

ABERTURA / ENCERRAMENTO DE AUTOS

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

CARTÓRIO DA 1ª VARA CÍVEL

PROCESSO Nº 0011290-44.2010.8.19.0038

CERTIFICO QUE, NESTA DATA, PROCEDI À(AO)

() ABERTURA () ENCERRAMENTO

DO 23º VOLUME DESTES AUTOS ÀS 402 FOLHAS.

NOVA IGUAÇU, 06 / 12 / 2011

ERIKA SIQUEIRA FERNANDES - MAT. 7305

ES.

4403
E

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGPAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 15:00 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/013858-3 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 09/11/2010 Livro: Folha: Origem doc.: ND-011147/2010
Auto Inf : 32667644 Lavra: 15/09/2010
Proc. Adm: 04-072039/2010
Intimação: 15/09/2010 Natureza: IMPOSTO ICMS
Situação : Cobrança Amigável.
Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Nova Iguaçu
Procurador Resp.:
Distribuição :
Executivo Fiscal:

Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 83.69092.5 CGC: 30.759.534/0007-52
Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Endereço: RUA HELENA , 410 R MARIO 249
VILA DE CAVA , NOVA IGUACU , RJ , CEP= 26055-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

6405
8.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGPAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 15:01 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/013859-1 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 09/11/2010 Livro: Folha: Origem doc.: ND-011148/2010

Auto Inf : 32667651 Lavra: 15/09/2010

Proc. Adm: 04-072040/2010

Intimação: 15/09/2010 Natureza: IMPOSTO ICMS

Situação : Cobrança Amigável.

Não Ajuiz. conforme Processo E14-59735/2007.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Paracambi

Procurador Resp.:

Distribuição :

Executivo Fiscal: Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 84.56998.4 CGC: 30.759.534/0011-39

Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Endereço: RUA MIN SEBASTIAO DE LACERDA , 34 44 LJ
CENTRO , PARACAMBI , RJ , CEP= 26600-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

4409
E.

PRODERJ Sistema de Dívida Ativa Estadual PEGLAD
RDAPN60 RDATN60A PROCURADORIA REGIONAL PR03 15:01 30/09/2011

=====< Consulta da Certidão 2010/013861-7 >=====

-----< Qualificação da Dívida >-----

Inscrição: 09/11/2010 Livro: Folha: Origem doc.: ND-011150/2010
Auto Inf : 32667677 Lavra: 15/09/2010
Proc. Adm: 04-072043/2010
Intimação: 15/09/2010 Natureza: IMPOSTO ICMS
Situação : Entregue material de Ajuizamento.

SEM JUSTIFICATIVA

-----< Qualificação do Ajuizamento >-----

Mun. Ajuizamento: Magé MATER.EMITI.EM: 28/04/2011
Procurador Resp.:
Distribuição : 1ª Vara Cível (Cartório da Dívida Ativa).
Executivo Fiscal: Antigo:

-----< Qualificação do Devedor >-----

Orgão : 0007 Inscricao Estadual: 85.11725.4 CGC: 30.759.534/0010-58
Nome : SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Endereço: AVN SANTOS DUMONT , 233 C/ RUA EDUARDINA DE
PIABETA , MAGE , RJ , CEP= 25900-000

=====
Pf3-Volta Pf4-Calcula Pf5-Sócios Pf6-Movimento Pf7-Histórico Pf9-Justificativa

ALVES, VIEIRA

ADVOGADOS

EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA IGUAÇÚ – RJ

Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA., já devidamente qualificado nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, vem, por seus advogados infra-assinados, expor e requerer o quanto se segue.

A Recuperanda informa que em 22/07/2011, foi deferido pelo magistrado o levantamento da quantia de R\$ 452.617,85 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), cujas atualizações resultaram no montante total de **R\$ 464.798,81** (quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos) (**doc. 01**) com o objetivo de remunerar seus prestadores de serviços, e fazer frente a despesas necessárias ao andamento da própria Recuperação Judicial.

Os pagamentos supracitados remuneraram os profissionais e empresas envolvidas no projeto e no processo da Recuperação Judicial. Veja-se a seguir a descrição minuciosa da natureza do serviço de cada pagamento realizado pela Recuperanda com o recurso que lhe foi disponibilizado:

11
11

58416 0061 20110892400 30/11/11 10:17:5627466 05/18/488

4412
EJ

ALVES, VIEIRA

ADVOGADOS

1. O escritório **Bastos-Tigre Coelho da Rocha e Lopes Advogados** é responsável pela condução da Recuperação Judicial, execuções, pedidos de falências e elaboração do Plano de Recuperação;
2. As **Consultorias MASP & Reisen, Steans e Quantum** são responsáveis pela organização do pagamento do passivo através da estruturação do Plano de Recuperação Judicial e reestruturação da gestão da sociedade. Essa contratação se deu de forma temporária, e será finda com a conclusão do Plano de Recuperação;
3. A **Rumifer** responsável pela assistência contábil;
4. O **Escritório de Advocacia HBA (Bassalo Antunes)** é responsável pela condução das demandas trabalhistas; e
5. O **Escritório de Advocacia José Oswald**, é responsável pelo contencioso cível e tributário.

PRESTAÇÃO DE CONTAS				
DATA	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
20/07/11	Liberação - cta.2700113913555	464.798,81		464.798,81
	Tarifa de TED ref. transferência para conta da B.Tigre		13,50	464.785,31
20/07/11	Valor creditado na conta da B.Tigre	464.785,31		464.785,31
				464.785,31
20/07/11	Bastos-Tigre (Assessoria Cível) Reemb.Desp.Diversas - Relatório nº.24201-1		336,96	464.448,35
	Bastos-Tigre (Assessoria Cível) Reemb.Tarifas Bancárias		154,50	464.293,85
	Bastos-Tigre (Assessoria Cível) Nf(s).1646 Valor Líquido		125.759,00	338.534,85
28/07/11	Darf IR (1708) s/ Nf(s).1646 da Bastos-Tigre		2.010,00	336.524,85
	Darf Pis/Cofins/CSLL (5952) s/ Nf(s).1646 da Bastos-Tigre		6.231,00	330.293,85
				330.293,85

ALVES, VIEIRA

ADVOGADOS

	Rumifer (Ass.Contábil) Nf(s).310, 311, 6759 à 6763 Valor Líquido		14.111,47	316.182,38
28/07/11	Darf IR (1708) s/ Nf(s).6759 à 6763 da Rumifer		156,42	316.025,96
	Darf Pis/Cofins/CSLL (5952) s/ Nf(s).310, 311, 6759 à 6763 da Rumifer		738,53	315.287,43
				315.287,43
25/07/11	Quantum (Consultoria) Nf(s).37 Valor Líquido		18.582,30	296.705,13
28/07/11	Darf IR (1708) s/ Nf(s).37 da Quantum		297,00	296.408,13
	Darf Pis/Cofins/CSLL (5952) s/ Nf(s).37 da Quantum		920,70	295.487,43
				295.487,43
25/07/11	Stearns & Reisen (Consultoria) Nf(s).07 Valor Líquido		37.164,60	258.322,83
28/07/11	Darf IR (1708) s/ Nf(s).07 da Stearns & Reisen		594,00	257.728,83
	Darf Pis/Cofins/CSLL (5952) s/ Nf(s).07 da Stearns & Reisen		1.841,40	255.887,43
				255.887,43
25/07/11	Masp (Consultoria) Nf(s).38 Valor Líquido		37.164,60	218.722,83
28/07/11	Darf IR (1708) s/ Nf(s).38 da Masp		594,00	218.128,83
	Darf Pis/Cofins/CSLL (5952) s/ Nf(s).38 da Masp		1.841,40	216.287,43
				216.287,43
	Escrit.Adv.José Oswaldo (Ass.Cível e Trib.) Nf(s).1839 à 1846 Valor Líquido		25.901,78	190.385,65
28/07/11	Darf IR (1708) s/ Nf(s).1839 à 1846 do Escrit.Adv.José Oswaldo		413,99	189.971,66
	Darf Pis/Cofins/CSLL (5952) s/ Nf(s).1839 à 1846 do Escrit.Adv.José Oswaldo		1.283,36	188.688,30
				188.688,30
	Bassalo Antunes (Ass.Trabalhista) Nf(s).19 Valor Líquido		18.770,00	169.918,30
28/07/11	Darf IR (1708) s/ Nf(s).19 da Bassalo Antunes		300,00	169.618,30
	Darf Pis/Cofins/CSLL (5952) s/ Nf(s).19 da Bassalo Antunes		930,00	168.688,30
				168.688,30
28/07/11	GRF (FGTS) 28 guias		18.908,68	149.779,62
	GPS (INSS Empregador) 06 guias		32.919,22	116.860,40
				116.860,40
01/08/11	Rescisão Shirley, Maurício, M ^a Clara e Jorge Eugênio Valor Líquido		27.378,04	89.482,36
04/08/11	GRF (FGTS) 01 guia (Ref.07/11)		1.687,96	87.794,40
08/08/11	GRRF (FGTS) 04 guias (Rescisão Shirley, Maurício, M ^a Clara e Jorge Eugênio)		33.881,39	53.913,01
11/08/11	ISS s/ Nf(s).6759 à 6763 da Rumifer		521,39	53.391,62
	DARF IR (0561) 04 guias		511,92	52.879,70

45/14
 88.

ALVES, VIEIRA

ADVOGADOS

12/08/11	GNSS (INSS) 01 guia (Ref.07/11)		1.792,02	51.087,68
				51.087,68
03/10/11	Bastos-Tigre (Assessoria Cível) Nf(s).1969 Valor Líquido		15.203,70	35.883,98
13/10/11	Darf IR (1708) s/ Nf(s).1969 da Bastos-Tigre		243,00	35.640,98
	Darf Pis/Cofins/CSLL (5952) s/ Nf(s).1969 da Bastos-Tigre		753,30	34.887,68
				34.887,68
03/10/11	Quantum (Consultoria) Nf(s).42 Valor Líquido		1.241,10	33.646,58
	Darf IR (1708) s/ Nf(s).42 da Quantum		18,90	33.627,68
				33.627,68
03/10/11	Stearns & Reisen (Consultoria) Nf(s).08 Valor Líquido		2.482,20	31.145,48
	Darf IR (1708) s/ Nf(s).08 da Stearns & Reisen		37,80	31.107,68
				31.107,68
03/10/11	Masp (Consultoria) Nf(s).43 Valor Líquido		2.482,20	28.625,48
	Darf IR (1708) s/ Nf(s).43 da Masp		37,80	28.587,68
				28.587,68
03/10/11	Bassalo Antunes (Ass.Trabalhista) Nf(s).26 Valor Líquido		4.432,50	24.155,18
	Darf IR (1708) s/ Nf(s).26 da Bassalo Antunes		67,50	24.087,68
				24.087,68
03/10/11	Escrit.Adv.José Oswaldo (Ass.Cível e Trib.) Nf(s).2133 Valor Líquido		3.212,14	20.875,54
	Darf IR (1708) s/ Nf(s).2133 do Escrit.Adv.José Oswaldo		48,92	20.826,62
				20.826,62
03/10/11	Bastos-Tigre (Assessoria Cível) Reemb.Desp.Diversas - Relatório nº.24335-1		160,47	20.666,15
				20.666,15
13/10/11	Escrit.Adv.J.Oswaldo (Ass.Cível e Trib) Reemb. de Desp.Div. - Relat.nº.1276/11		1.140,65	19.525,50
				19.525,50
13/10/11	Tarifas Bancárias (Ted's e Ch.Adm.)		87,00	19.438,50
				19.438,50
27/10/11	Repasse da B.Tigre para Sup.Alto da Posse - Ch.016617 (saldo remanescente)		19.438,50	0,00

Conforme pode se aferir dos pagamentos acima descritos restou um saldo remanescente de **R\$ 19.438,50** (dezenove mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) (**doc. 02**), cuja destinação já está provisionada pela Recuperanda a fim de parcelar os débitos referentes ao INSS, que será melhor exposto adiante.

46,15
ES

ALVES, VIEIRA

ADVOGADOS

De todo modo, o recurso disponibilizado à Recuperanda não foi capaz de suprir todos os pagamentos pendentes, pois ainda são devidos às **Consultorias e aos Escritórios contratados atuantes no processo de Recuperação o equivalente a quatro meses de honorários atrasados.** Isto significa dizer que a Recuperanda continua devendo honorários à equipe essencial à manutenção e condução do projeto da Recuperação Judicial sem a qual seria inviável a concretização do Projeto.

Adicionalmente, importa ressaltar que também permanecem em aberto os débitos consubstanciados em pagamento de férias de funcionários, encargos trabalhistas, impostos, 13º salário, parcelamento do INSS, além das despesas diárias com alimentação de funcionários, cartório, correio, manutenção e conservação predial, material de escritório, etc., conforme se verifica na tabela abaixo:

DESPESAS					
Despesas	Pendências até agosto	Pendências de setembro	Pendências de outubro	Pendências de novembro	Total
Pró-Labore Bruto	267.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	312.000,00
13º Salário Líquido			10.168,87		10.168,87
13º Salário (Enc.Funcionários)(INSS,IR)			1.752,08		1.752,08
13º Salário (Enc.Empregador)(INSS,FGTS)			4.471,18		4.471,18
Férias Líquida			13.206,03		13.206,03
Férias (Enc.Funcionários)(INSS,IR)			2.791,98		2.791,98
Férias (Enc.Empregador)(INSS,FGTS)			5.727,28		5.727,28
INSS Empregador	5.378,52	4.704,00	3.346,66	3.346,66	16.775,84
Bassalo Antunes (Assessoria Trabalhista)	500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.500,00
Bassalo Antunes (Ref.Cálculos Trabalhistas)			1.600,00		1.600,00
Escrit.Adv.José Oswaldo (Ass.Cível, Trib.)		3.261,06	3.275,41	3.296,69	9.833,16

ALVES, VIEIRA

ADVOGADOS

Escrit. Adv. José Oswaldo (Reemb. Despesas)				471,33	471,33
B. Tigre (Assessoria Cível)	1.800,00				1.800,00
Alves, Vieira (Assessoria Cível)		18.000,00	18.000,00	18.000,00	54.000,00
Masp, Stearns e Quantum (Consultoria)	700,00	7.000,00	7.000,00	14.250,00	28.950,00
Rumifer (Ass. Contábil)	1.657,76				1.657,76
Administrador Judicial (Proc. Recuperação)			16.259,95	25.000,00	41.259,95
TOTAL	277.036,28	52.965,06	107.599,44	84.364,68	521.965,46
Pró-Labore Bruto	312.000,00				
Despesas Pessoal / Encargos SAP	54.893,26				
Consultorias	113.812,25				
Administrador Judicial	41.259,95				
	521.965,46				

A Recuperanda estima que auferirá no total um gasto aproximado de R\$ 521.965,46 (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) para adimplir com os pagamentos vincendos, valor que absolutamente não tem condições de arcar sem um novo levantamento. Como de praxe, deverá prestar contas do saldo remanescente que já se encontra provisionado a fazer frente às despesas acima enumeradas.

Vale observar que conforme consta no relatório do Administrador, a prestação de contas realizada anteriormente foi integralmente chancelada pelo Administrador Judicial.

Deste modo, requer-se o levantamento do saldo depositado à disposição deste i. Juízo na conta de nº **2700.113913555**, para pagamentos das despesas acima discriminadas. A Recuperanda requer, ainda, por uma questão prática, que o mandado

5417
ES.

ALVES, VIEIRA

ADVOGADOS

de pagamento seja expedido em favor dos seus patronos **Dr. André Luiz Oliveira de Moraes**, advogado inscrito na OAB/RJ sob o nº 134.498 e **Dra. Rafaella Savaget Madeira**, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 150.596.

Por fim, com relação ao saldo remanescente no valor de R\$ 19.438,50 (dezenove mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), a Recuperanda destinará este valor para **o pagamento das parcelas iniciais referente ao INSS.**

Para tanto, requer, ainda, a abertura de uma conta judicial, conforme exigido pela Secretaria da Receita Federal, para que mensalmente seja debitado a quantia do parcelamento realizado junto ao INSS, que será inicialmente efetuado com o valor remanescente do levantamento anterior.

Termos em que,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2011


André Luiz Oliveira de Moraes
OAB/RJ 134.498

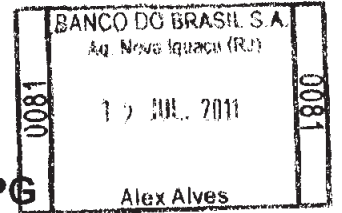
Rafaella Savaget Madeira
OAB/RJ 150.596

4918
81

44 19
ES

Processo nº:	0011290-44.2010.8.19.0038
Tipo do Movimento:	Despacho
Descrição:	O último levantamento da recuperanda data de 28/3/2011 e se refere ao período de setembro a dezembro de 2010 . A partir desta data foram realizadas despesas correntes, conforme planilha de despesas apresentadas até maio de 2011. Tendo em vista que o plano foi aprovado e que há necessidade de pagamento das referidas despesas, DEFIRO EM PARTE o requerimento formulado pela devedora para levantamento da quantia de R\$452.617,85, já excluído o valor de R\$73.500 a título de pro labore, por se tratar de verba controvertida. Expeça-se mandado de pagamento do adv. Dr. André Luis liveira de Moraes (OAB/RJ 134498).
Imprimir Fechar	

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário - Tribunal de Justiça



MANDADO DE PAGAMENTO

267/138/2011/MPG

Comarca de Nova Iguaçu - Cartório da 1ª Vara Cível
Dr. Mário Guimarães, 968 CEP: 26255-230 - da Luz - Nova Iguaçu - RJ e-mail: nig01vciv@tjrj.jus.br

Processo : **0011290-44.2010.8.19.0038**

Nº da Conta: 2700113913555 Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Parte/Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA CNPJ/CPF: 30.759.534/0001-67

Parte/Réu: CNPJ/CPF:

Importância: R\$ 452.617,85 - quatrocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos -com os acréscimos legais.
Obs.: No caso de unidade monetária, escrever por extenso:

Base de Correção:

Depósito Inicial: _____ Data: _____
Levantamento de penhora às fls. _____ Expedição de mandado às fls.3676

Para ser pago a: André Luiz Oliveira de Moraes - OAB/RJ-134498

Informações Complementares: Decisão de fls. 3675.

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Maria Aparecida Silveira de Abreu**, **MANDA** ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.
Eu, Daniel Alberto Lage Ferreira Junior - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/30486 digitei e eu, Jose Renato Bernardes - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/30398, o subscrevo/Nova Iguaçu, 11 de julho de 2011.

Maria Aparecida Silveira de Abreu
Maria Aparecida Silveira de Abreu - Juiz Titular

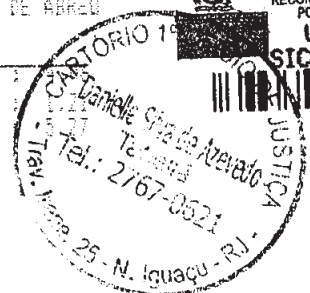
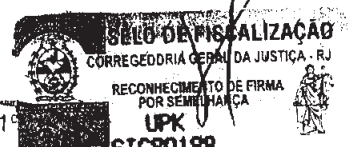
Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:
() Crédito em Conta () 01 - Conta Corrente () 11 - Conta Poupança () Espécie

Valor Total do Mandado: _____ Tarifa: _____ CPMF: _____ Valor Líquido: _____
Banco Nº: _____ Agência Nº _____ Conta Nº _____ Conjunta () Sim () Não
Nome do Titular: _____
Nome do Favorecido do Mandado: _____ CPF: _____

Assinatura do Favorecido do Mandado: _____ Telefone: _____
Nº do Documento: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
UPK
SIC80188



RECEBER NA AGENCIA 0081-7
2.0 JUL. 2011
Data: ____/____/____
Horário: 11:00 h às 16:00 h

[Handwritten signature]

4421
E

20/07/2011 - BANCO DD BRASIL - 12:35:58
008114100 0175

OUIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE TED COM CPMF

NR. DOCUMENTO 558.444
DATA DA TRANSFERENCIA 20/07/2011
REMETENTE ANDRE LUIZ OLIVEIRA
FAVORECIDO BASTOS TIGRE CR LOPES ADV
CGC 00.880.491/0001 02
BANCO: 237 AGENC: 3002 CONTA: 00003115380
FINALIDADE: 010 OBSERVACAO:
VALOR 464.785,31
VALOR DA TARIFA 13,50
VALOR TOTAL 464.798,81

NR. AUTENTICACAO 9.5FE.689.3FD.182.4B6

4522
Ch.

Recurso Cta.Judicial (Ref.levantamento de julho/2011)

USO

total 3
 [assinatura]

DATA	HISTÓRICO / DESCRIÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
20/07/11	Liberação - cta.2700113913555	464.798,81		464.798,81
	Tarifa de TED ref. transferência para conta da B.Tigre		13,50	464.785,31
20/07/11	Valor creditado na conta da B.Tigre	464.785,31		464.785,31
				464.785,31
20/07/11	Bastos-Tigre (Assessoria Cível) Reemb.Desp.Diversas - Relatório nº.24201-1		336,96	464.448,35
	Bastos-Tigre (Assessoria Cível) Reemb.Tarifas Bancárias		154,50	464.293,85
	Bastos-Tigre (Assessoria Cível) Nf(s).1646 Valor Líquido		125.759,00	338.534,85
28/07/11	Darf IR (1708) s/ Nf(s).1646 da Bastos-Tigre		2.010,00	336.524,85
	Darf Pis/Cofins/CSLL (5952) s/ Nf(s).1646 da Bastos-Tigre		6.231,00	330.293,85
				330.293,85
28/07/11	Rumifer (Ass.Contábil) Nf(s).310, 311, 6759 à 6763 Valor Líquido		14.111,47	316.182,38
	Darf IR (1708) s/ Nf(s).6759 à 6763 da Rumifer		156,42	316.025,96
	Darf Pis/Cofins/CSLL (5952) s/ Nf(s).310, 311, 6759 à 6763 da Rumifer		738,53	315.287,43
				315.287,43
25/07/11	Quantum (Consultoria) Nf(s).37 Valor Líquido		18.582,30	296.705,13
28/07/11	Darf IR (1708) s/ Nf(s).37 da Quantum		297,00	296.408,13
	Darf Pis/Cofins/CSLL (5952) s/ Nf(s).37 da Quantum		920,70	295.487,43
				295.487,43
25/07/11	Stearns & Reisen (Consultoria) Nf(s).07 Valor Líquido		37.164,60	258.322,83
28/07/11	Darf IR (1708) s/ Nf(s).07 da Stearns & Reisen		594,00	257.728,83
	Darf Pis/Cofins/CSLL (5952) s/ Nf(s).07 da Stearns & Reisen		1.841,40	255.887,43
				255.887,43
25/07/11	Masp (Consultoria) Nf(s).38 Valor Líquido		37.164,60	218.722,83
28/07/11	Darf IR (1708) s/ Nf(s).38 da Masp		594,00	218.128,83
	Darf Pis/Cofins/CSLL (5952) s/ Nf(s).38 da Masp		1.841,40	216.287,43
				216.287,43
28/07/11	Escrit.Adv.José Oswaldo (Ass.Cível e Trib.) Nf(s).1839 à 1846 Valor Líquido		25.901,78	190.385,65
	Darf IR (1708) s/ Nf(s).1839 à 1846 do Escrit.Adv.José Oswaldo		413,99	189.971,66
	Darf Pis/Cofins/CSLL (5952) s/ Nf(s).1839 à 1846 do Escrit.Adv.José Oswaldo		1.283,36	188.688,30
				188.688,30
28/07/11	Bassalo Antunes (Ass.Trabalhista) Nf(s).19 Valor Líquido		18.770,00	169.918,30
	Darf IR (1708) s/ Nf(s).19 da Bassalo Antunes		300,00	169.618,30
	Darf Pis/Cofins/CSLL (5952) s/ Nf(s).19 da Bassalo Antunes		930,00	168.688,30
				168.688,30
28/07/11	GRF (FGTS) 28 guias		18.908,68	149.779,62
	GPS (INSS Empregador) 06 guias		32.919,22	116.860,40
				116.860,40
01/08/11	Rescisão Shirley, Maurício, Mª Clara e Jorge Eugênio Valor Líquido		27.378,04	89.482,36
04/08/11	GRF (FGTS) 01 guia (Ref.07/11)		1.687,96	87.794,40
08/08/11	GRRF (FGTS) 04 guias (Rescisão Shirley, Maurício, Mª Clara e Jorge Eugênio)		33.881,39	53.913,01
11/08/11	ISS s/ Nf(s).6759 à 6763 da Rumifer		521,39	53.391,62
	DARF IR (0561) 04 guias		511,92	52.879,70
12/08/11	GNSS (INSS) 01 guia (Ref.07/11)		1.792,02	51.087,68
				51.087,68
03/10/11	Bastos-Tigre (Assessoria Cível) Nf(s).1969 Valor Líquido		15.203,70	35.883,98
13/10/11	Darf IR (1708) s/ Nf(s).1969 da Bastos-Tigre		243,00	35.640,98
	Darf Pis/Cofins/CSLL (5952) s/ Nf(s).1969 da Bastos-Tigre		753,30	34.887,68
				34.887,68
03/10/11	Quantum (Consultoria) Nf(s).42 Valor Líquido		1.241,10	33.646,58
	Darf IR (1708) s/ Nf(s).42 da Quantum		18,90	33.627,68
				33.627,68
03/11	Stearns & Reisen (Consultoria) Nf(s).08 Valor Líquido		2.482,20	31.145,48
	Darf IR (1708) s/ Nf(s).08 da Stearns & Reisen		37,80	31.107,68
				31.107,68
03/10/11	Masp (Consultoria) Nf(s).43 Valor Líquido		2.482,20	28.625,48
	Darf IR (1708) s/ Nf(s).43 da Masp		37,80	28.587,68
				28.587,68
03/10/11	Bassalo Antunes (Ass.Trabalhista) Nf(s).26 Valor Líquido		4.432,50	24.155,18
	Darf IR (1708) s/ Nf(s).26 da Bassalo Antunes		67,50	24.087,68
				24.087,68
03/10/11	Escrit.Adv.José Oswaldo (Ass.Cível e Trib.) Nf(s).2133 Valor Líquido		3.212,14	20.875,54
	Darf IR (1708) s/ Nf(s).2133 do Escrit.Adv.José Oswaldo		48,92	20.826,62
				20.826,62
03/10/11	Bastos-Tigre (Assessoria Cível) Reemb.Desp.Diversas - Relatório nº.24335-1		160,47	20.666,15
				20.666,15
13/10/11	Escrit.Adv.J.Oswaldo (Ass.Cível e Trib) Reemb. de Desp.Div. - Relat.nº.1276/11		1.140,65	19.525,50
				19.525,50
13/10/11	Tarifas Bancárias (Ted's e Ch.Adm.)		87,00	19.438,50
				19.438,50
27/10/11	Repasso da B.Tigre para Sup.Aito da Posse - Ch.016617		19.438,50	0,00

Recebemos cópia dos documentos referentes a movimentação acima.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2011.

Nome:

Alves Vieira Advogados

Wally
Ed.

20/07/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:35:58
008114100 0175

OUIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE TED COM CPMF

=====

NR. DOCUMENTO	558,444
DATA DA TRANSFERENCIA	20/07/2011
REMETENTE	ANDRE LUIZ OLIVEIRA
FAVORECIDO	BASTOS TIGRE CR LOPES ADV
CGC	00.880.491/0001 02
BANCO: - 237	AGENC: 3002 CONTA: 00003115380
FINALIDADE: 010	OBSERVACAO:
VALOR	464.785,31
VALOR DA TARIFA	13,50
VALOR TOTAL	464.798,81

=====

NR. AUTENTICACAO 9.5FE.689.3FD.182.486

4425
Est.

20/07/2011 - BANCO DO BRASIL - 12:35:58
008114100 0175

OUIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE TED CDM CPMF

=====

NR. DOCUMENTO	558,444
DATA DA TRANSFERENCIA	20/07/2011
REMETENTE	ANDRE LUIZ OLIVEIRA
FAVORECIDO	BASTOS TIGRE CR LOPES ADV
CGC	00.880.491/0001 02
BANCO: - 237	AGENC: 3002 CDNTA: 00003115300
FINALIDADE: 010	DBSERVACAD:
VALOR	464.785,31
VALOR DA TARIFA	13,50
VALOR TOTAL	464.798,81

=====

NR. AUTENTICACAO 9.5FE.689.3FD.182.486

RECIBO

Recebemos, do Supermercados Alto da Posse Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.759.534/0001-67, a importância líquida de R\$ 336,96 (trezentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), correspondente a despesas de relatório de nº 24201-1.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2011


BASTOS-TIGRE, COELHO DA ROCHA E LOPES ADVOGADOS

BASTOS - TIGRE
BASTOS - TIGRE, COELHO DA ROCHA E LOPES
COELHO DA ROCHA
ADVOGADOS E LOPES

Gr27
ES.

Rio de Janeiro, 4 de Agosto de 2011

Super Mercados Alto da Posse Ltda
Rua Oliveiros Rodrigues Alves, nº 304
26030-010 Posse
Nova Iguaçu - RJ

P A G O

Prezados Senhores,

Estamos enviando o relatório referente ao reembolso de despesas adiantadas por este Escritório, cujos valores estão consignados abaixo.

Referência	04-ago-2011
Relatório N°	24201 - 1
Vencimento	19-ago-2011
Despesas (R\$)	336,96
SubTotal a Pagar	336,96
Total a Pagar (R\$)	336,96

Agradecendo suas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Simone dos Carmo Furukawa

Bastos Tigre, Coelho da Rocha e Lopes Advogados.

Visto do advogado responsável: (RPF) _____

O pagamento poderá ser feito da seguinte forma:

1) Boleto bancário anexo;

2) Depósito identificado em uma das contas correntes indicadas abaixo:

Banco Santander, agência: 2134, cc: 13000170-4; ou
Banco Bradesco, agência: 3002, cc: 311538-0;

3) Cheque nominal a Bastos-Tigre, Coelho da Rocha e Lopes Advogados, em um dos nossos escritórios.

RECIBO

Recebemos, do Supermercados Alto da Posse Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.759.534/0001-67, a importância líquida de R\$ 154,50 (cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente a tarifas bancárias.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2011



BASTOS-TIGRE, COELHO DA ROCHA E LOPES ADVOGADOS

RECIBO

Recebemos, do Supermercados Alto da Posse Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.759.534/0001-67, a importância líquida de R\$ 125.759,00 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais), correspondente a nota fiscal de nº 1646 referente a prestação de serviços advocatícios por este escritório, conforme abaixo:


Valor bruto:	R\$ 134.000,00
Valor Pis/Cofins/CSLL retido:	R\$ 6.231,00
Valor IR retido:	R\$ 2.010,00
Valor líquido recebido:	R\$ 125.759,00

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2011



BASTOS-TIGRE, COELHO DA ROCHA E LOPES ADVOGADOS


4630
28

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -</p>	Número da Nota 00001646				
	Data e Hora de Emissão 25/07/2011 11:58:28				
	Código de Verificação BDJ5-XKKW				
<p>20110725:008804910001021189.48.243.218</p> <p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>CPF/CNPJ: 00.880.491/0001-02 Inscrição Municipal: 0.196.226-4 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: BASTOS TIGRE COELHO DA ROCHA E LOPES ADVOGADOS Tel.: 2122633404 Nome Fantasia: BASTOS TIGRE Endereço: AVN RIO BRANCO 99, AND 8 9 10 19 - CENTRO - CEP: 20040-004 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: cristina@bastostigre.com.br</p>					
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>CPF/CNPJ: 30.759.534/0001-67 Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ---- Nome/Razão Social: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA Tel. ---- Endereço: RUA OLIVEIROS RODRIGUES ALVES 304 - JARDIM DA POSSE - CEP: 26030-010 Município: NOVA IGUACU UF: RJ E-mail: ----</p>					
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>PRESTAÇÃO POR SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS</p>					
Retenção de COFINS R\$ 4.020,00	Retenção de CSLL R\$ 1.340,00	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 2.010,00	Retenção de PIS R\$ 871,00	Outras Retenções R\$ 0,00
VALOR DA NOTA = R\$ 134.000,00					
Serviço Prestado 17.14.01 - advocacia					
Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) ----	Alíquota (%) ----	Valor do ISS (R\$) ----	Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Sociedade de profissionais. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU. - Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00001625, emitida em 21/07/2011. - Valor Líquido a Pagar: R\$ 125.759,00 					

4431
ES.

Aprovado pela IN/RFB nº 738/2007

DARF

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	30.759.534/0001-67
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 27678534	06 DATA DE VENCIMENTO	19/08/2011
	07 VALOR DO PRINCIPAL	2.010,00
BASTOS TIGRE DARF válido para pagamento até 19/08/2011 Domicílio tributário do contribuinte: NOVA IGUAÇU NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.31.49.5869 - opção 1 - DLL versão 1.3	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	2.010,00

85620000020-1 1000064123-1 11307595340-7 00117081212-5

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)




85620002 102 101 2807110

2.010,00R

4132
08

DARF

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	30.759.534/0001-67
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	15/08/2011
	07 VALOR DO PRINCIPAL	6.231,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	6.231,00
	<p>01 NOME / TELEFONE</p> <p>SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 27678534</p> <p>BASTOS TIGRE</p> <p>DARF válido para pagamento até 15/08/2011</p> <p>Domicílio tributário do contribuinte: NOVA IGUAÇU</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto-Atendimento Versão 4.31.49.5869 - opção 1 - DLL versão 1.3</p>	

85620000062-3 31000064122-8 71307595340-4 00159521212-5

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



E 603002 102 085 280711C

6.231,00R

4433
88**Bradesco** | Net Empresa**Comprovante de Transferência
TED E - Titularidade Diferente**

De:
 Nome: **BASTOS-TIGRE COELHO R.L.ADV.S/C.**
 CNPJ: **880.491/0001-02**
 Agência: **3002** Conta: **311538/0**

Para:
 Favorecido: **RUMIFER ESCRITORIO DE CONTABILID**
 CNPJ: **30.814.131/0001-73**
 Banco: **33** Nome do Banco: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**
 Agência: **3217** Nome da Agência: **N.IGUACU-CENTRO**
 Conta: **130006933**
 Valor da Transferência R\$: **14.111,47** Valor da Tarifa R\$: **0,00**
 Valor Total R\$: **14.111,47**
 Nº do TED: **0719106**
 Data da Transferência: **28/07/2011**

O recurso ao favorecido estará disponível após processamento das informações, desde que os dados indicados estejam corretos.

Nº de Controle: **899338933988032020**

Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO

Rqseg7SF 4E8BDL?K VV8D4eG# @tYvuiqG #fCxvNf To9Vofa4 THDt76*h ligE8vg8
 IiMyw5UH GxON?ND8 52sWPBaL *d6rMr8e M4vwiHDv g4zYlkhw 7sc9j3An Rzdit664
 sDDlt8LO Mnt2@NDh IHTrkZx3 l@BHtU8S CVZNLZnA z4kN3Pyb 60810058 03319341

Ajô Bradesco

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
Cancelamento, Reclamações e Informações - 0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099

Atendimento 24h, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados

ENVIAR COMPROVANTE POR EMAIL

SALVAR COMPROVANTE

IMPRIMIR

FECHAR



PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: **011754**
 Data e Hora de Emissão: **07/02/2011 11:00:53**
 Código de Verificação: **600133d**

5034
 2011

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **RUMIFER ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LTDA**
 CPF/CNPJ: **30.814.131/0001-73** Inscrição Municipal: **011754**
 Endereço: **RUA DOUTOR OTAVIO TARQUINO, Nº192 - BAIRRO CENTRO - CEP:26210-172**
 Município: **NOVA IGUAÇU** UF: **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA MATRIZ**
 CPF/CNPJ: **30.759.534/0001-67**
 Endereço: **RUA JOAO VENANCIO DE FIGUEIREDO, Nº26 - BAIRRO POSSE - CEP:26020-000**
 Município: **NOVA IGUAÇU** UF: **RJ** E-mail: **SILVANIA@ALTODAPOSSE.COM.BR**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: **SERVIÇOS CONTABEIS DEZEMBRO/2010**

Tributável	Item	Qtd	Unidade	Valor
SIM	SERVIÇOS CONTABEIS DEZEMBRO/2010	1	R\$	2.727,27

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 40,91	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.727,27

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 2.727,27	Alíquota: 5,00%	Valor de ISS: R\$ 136,36
--	---	---------------------------	------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **02/2011**
 Recolhimento: **RETIDO NA FONTE**
 CNAE: **692060100**
 Local da Prestação do Serviço: **NOVA IGUAÇU/RJ**
 Tributação: **TRIBUTÁVEL**
 Descrição da Atividade: **Atividades de contabilidade**



PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

4435
 Número da Nota
00000311
 Data e Hora de Emissão
07/02/2011 13:03:39
 Código de Verificação
ab7aa38f

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **RUMPER ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE LTDA**
 CPF/CNPJ: **30.914.131/0001-73** Inscrição Municipal: **011754**
 Endereço: **RUA DOUTOR OTAVIO TARQUINO, Nº192 - BAIRRO CENTRO - CEP:26210-172**
 Município: **NOVA IGUAÇU** UF: **RJ**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **SERVICADOS ALTO DA POSSE LTDA MATRIZ**
 Endereço: **RUA DE FIGUEIREDO, Nº26 - BAIRRO POSSE - CEP:26020-000**
 Município: **NOVA IGUAÇU** UF: **RJ** E-mail: **SERVICADOSALTOPOSSE.COM.BR**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: **SERVIÇOS CONTÁBEIS JANEIRO/2011**

Tributável SIM	Item	Qtde	UNIDADE	Valor Unit.	Valor Total
	SERVIÇOS CONTÁBEIS JANEIRO/2011	1		2.727,27	2.727,27

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (1,5000%):
R\$ 40,91

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 2.727,27

Valor Total das Deduções:

R\$ 0,00

Base de Cálculo:

R\$ 2.727,27

Alíquota:

5,00%

Valor do ISS:

R\$ 136,36

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2011
 Recolhimento: RETIDO NA FONTE
 CNAE: 692060100

Local da Prestação do Serviço: NOVA IGUAÇU/RJ
 Tributação: TRIBUTÁVEL
 Descrição da Atividade: Atividades de contabilidade

4436
88.

RUMIFER

Escritório de Contabilidade Ltda.

Rua Dr. Otávio Tarquino, 192 - Centro
Nova Iguaçu - RJ - CEP 26.215-342

CNPJ: 30.814.131/0001-73

Insc. Municipal: 01175-4

NOTA FISCAL
DE SERVIÇOS

6759

Série A
(Extraída em 3 Vias)

1ª Via - Branca
2ª Via - Verde
3ª Via - Jornal

Código Fiscal

Nat. do Serviço

Data da Emissão: 20/07/2011

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 02/05/2013

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

Nome Supermercado São Sebastião Ltda.

Endereço Rua São Sebastião, 192 - Centro - Nova Iguaçu - RJ

Bairro Passo Cidade Nova Iguaçu Estado RJ

CNPJ / CPF 30.814.131/0001-73 Insc. Mun./Estadual 8.33.004

Condições de Pagamento

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Preço Unitário	TOTAL R\$
		<u>Serviços Contábeis - 2011</u>		<u>2.215,56</u>
		<u>IR - 1,5% - 40,51</u>		
		<u>ISS - 5% - 135,56</u>		

O Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de ____% de acordo com a LC nº 34/11/2002, com a redação dada pela LC nº 010/2003 e pela LC nº 024/08.


VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

2.215,56

RUMPER

5441
88
1ª Via

DARF

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p> <p>01 NOME / TELEFONE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 27678534</p> <p>NF. 6759 A 6763</p> <p>DARF válido para pagamento até 19/08/2011 Domicílio tributário do contribuinte: NOVA IGUACU</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto-Atendimento Versão 4.31.49.5869 - opção 1 - DLL versão 1.3</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	30.759.534/0001-67
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	19/08/2011
	07 VALOR DO PRINCIPAL	156,42
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	156,42

85600000001-3 56420064123-6 11307595340-7 00117081212-5 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



85600000001-3 56420064123-6 11307595340-7 00117081212-5


156,42R CB01
OK

4442
EF

2ª Via

Aprovado pelo INRFB nº 736/2007

DIARF

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	30.759.534/0001-67
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	15/08/2011
	07 VALOR DO PRINCIPAL	738,53
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	738,53
	01 NOME / TELEFONE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 27678534	

NF. 310/311/6759 A 6763

DARF válido para pagamento até 15/08/2011

Domicílio tributário do contribuinte:
NOVA IGUAÇU

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.31.49.5869 - opção 1 - DLL versão 1.3

85690000007-1 38530064122-7 71307595340-4 00159521212-5

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



E: 03002 102 069 280711C

738,53R CB

trans
88.

 Bradesco Net Empresa		Comprovante de Transferência TED E - Titularidade Diferente	
De:			
Nome:	BASTOS-TIGRE COELHO R.L.ADV.S/C.		
CNPJ:	880.491/0001-02		
Agência:	3002	Conta:	311538/0
Para:			
Favorecido:	QUANTUM CONSULTORIA FINANCEIRA E		
CNPJ	7.104.759/0001-63		
Banco:	33	Nome do Banco:	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência:	3856	Nome da Agência:	RIO-NOSSA SENHORA DA
Conta:	130001825		
Valor da Transferência R\$:	18.582,30	Valor da Tarifa R\$:	0,00
Valor Total R\$:	18.582,30		
Nº do TED:	0528564		
Data da Transferência:	25/07/2011		
O recurso ao favorecido estará disponível após processamento das informações, desde que os dados indicados estejam corretos.			
Nº de Controle: 641805274511014000			Banco Bradesco S.A. www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO

wdrM3V?z hdDiZ43n MU2ADXOs AsU?CyV9 7uRujXUX ifoHiWE7 80IgfGKb gciv@3cD
XnGfav*p IUDDWE7G B22fBzjb cPZSFj4i Cwohy74J EZPH?4Lx wBjOXErF Fz9I17nv
uytVwXgG TvOrAep7 aPBS2HhI Kzith8zK iWcoYrLd vHcN6wNm 46510058 03358585

Aiô Bradesco
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
Cancelamento, Reclamações e Informações - **0800 704 8383**
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24h, 7 dias por semana
Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00000037
 Data e Hora de Emissão
21/07/2011 11:10:18
 Código de Verificação
AJJC-JAME

2011072111101800016307104759000163

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **07.104.769/0001-63** Inscrição Municipal: **0.370.031-3** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **QUANTUM CONSULTORIA FINANCEIRA E PROJETOS LTOA** Tel.: **(21) 2247-5973**
 Nome Fantasia: **QUANTUM CONSULTORIA**
 Endereço: **RUA VISC DE PIRAJA 361, SAL 1017 - IPANEMA - CEP: 22410-906**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **alcir@quantumonline.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **30.769.534/0001-67** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
 Nome/Razão Social: **SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTOA** Tel.: ----
 Endereço: **RUA OLIVEIROS RODRIGUES ALVES 304 - JAROIM DA POSSE - CEP: 26030-010**
 Município: **NOVA IGUACU** UF: **RJ** E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM APOIO AO PROJETO DE RECUPERAÇÃO AO SUPERMERCADO ALTO DA POSSE NO PERÍODO DE JANEIRO A JULHO DE 2011 CONF. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Retenção de COFINS R\$ 594,00	Retenção de CSLL R\$ 198,00	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 297,00	Retenção de PIS R\$ 128,70	Outras Retenções R\$ 0,00
----------------------------------	--------------------------------	------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	------------------------------

VALOR DA NOTA = R\$ 19.800,00

Serviço Prestado

17.20.01 - consultoria e assessoria econômica ou financeira

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito de IPTU (R\$)
0,00	0,00	19.800,00	6,00%	990,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 33.250 de 11/05/2010
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/08/2011.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 18.582,30

4545
08.

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

DARF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 NOME / TELEFONE
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
27678584

NF: 37 QUANTUM

DARF válido para pagamento até 19/08/2011

Domicílio tributário do contribuinte:
NOVA IGUAÇU

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.31.49.5869 - opção 1 - DLL versão 1.3

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2011
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	30.759.534/0001-67
04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	19/08/2011
07 VALOR DO PRINCIPAL	297,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1 025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	297,00

85600000002-1 97000064123-7 11307595340-7 00117081212-5

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



E 3002 102 105 2807110

297,00R CB

DARF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 NOME / TELEFONE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 27678534	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	30.759.534/0001-67
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	15/08/2011
NF. 37 QUANTUM DARF válido para pagamento até 15/08/2011 Domicílio tributário do contribuinte: NOVA IGUACU NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.31.49.5869 - opção 1 - DLL versão 1.3	07 VALOR DO PRINCIPAL	920,70
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1 025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	920,70

8566000009-0 20700064122-6 71307595340-4 00159521212-5


11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



E 03002 102 087 280711C

920,70R CB01

*Yury
ES.*

 Bradesco Net Empresa		Comprovante de Transferência TED E - Titularidade Diferente	
De:			
Nome:	BASTOS-TIGRE COELHO R.L.ADV.S/C.		
CNPJ:	880.491/0001-02		
Agência:	3002	Conta:	311538/0
Para:			
Favorecido:	STEAMS & REISEN CONSULTORIA EM E		
CNPJ:	6.125.407/0001-21		
Banco:	341	Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência:	8410	Nome da Agência:	RIO/PECANHA
Conta:	64862		
Valor da Transferência R\$:	37.164,60	Valor da Tarifa R\$:	0,00
Valor Total R\$:	37.164,60		
Nº do TED:	0528565		
Data da Transferência:	25/07/2011		
O recurso ao favorecido estará disponível após processamento das informações, desde que os dados indicados estejam corretos.			
Nº de Controle: 641805274511014000			Banco Bradesco S.A. www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO

k2PBO6cO Jmz6U3lZ cTYrs5Gg 6#WGsY8a Us09k94Z CjhqV6JC 6a#yFGA5 oPoX8Xd9
 IGPh*aja uexINHhp b?ZUkoe2 *i4YJjFe vXSRnCBd Po3W8fdJ tkiIQktb TBlhXeQH
 #JydQHnj lo#M9qi* 6b9CGYx? QZw*dc0A @ucr0NoT KRIN6wBF 56510058 31818271

Alô Bradesco
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
 Cancelamento, Reclamações e Informações - **0800 704 8383**
 Deficiente Auditivo ou de Fala - **0800 722 0099**
 Atendimento 24h, 7 dias por semana
 Ouvidoria - **0800 727 9933**
 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados


ENVIAR COMPROVANTE POR EMAIL

SALVAR COMPROVANTE

IMPRIMIR


FECHAR

548
88

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -</p>	Número da Nota 00000007												
	Data e Hora de Emissão 21/07/2011 11:27:33												
	Código de Verificação E78Z-CXHQ												
PRESTADOR DE SERVIÇOS													
CPF/CNPJ: 08.705.077/0001-21 Inscrição Municipal: 0.348.191-3 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: STEARNS & REISEN CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA Nome Fantasia: STEARNS & REISEN Tel.: (21)2292-4866 Endereço: RUA DES OSCAR TENORIO 206, BLC 1 APT 304 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - CEP: 22795-110 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: alexandrereisen@terra.com.br													
TOMADOR DE SERVIÇOS													
CPF/CNPJ: 30.759.534/0001-67 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual --- Nome/Razão Social: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA Endereço: RUA OLIVEIROS RODRIGUES ALVES 304 - JARDIM DA POSSE - CEP: 26030-010 Tel. --- Município: NOVA IGUAÇU UF: RJ E-mail: ---													
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS													
Prestação de serviços de consultoria e apoio ao projeto de recuperação ao supermercado Alto da Posse no período de Janeiro a Julho de 2011 conforme contrato de prestação de serviços.													
<table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: right;">Retenção de COFINS</td> <td style="text-align: right;">Retenção de CSLL</td> <td style="text-align: right;">Retenção de INSS</td> <td style="text-align: right;">Retenção de IRPJ</td> <td style="text-align: right;">Retenção de PIS</td> <td style="text-align: right;">Outras Retenções</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">R\$ 1.188,00</td> <td style="text-align: right;">R\$ 398,00</td> <td style="text-align: right;">R\$ 0,00</td> <td style="text-align: right;">R\$ 594,00</td> <td style="text-align: right;">R\$ 257,40</td> <td style="text-align: right;">R\$ 0,00</td> </tr> </table>		Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções	R\$ 1.188,00	R\$ 398,00	R\$ 0,00	R\$ 594,00	R\$ 257,40	R\$ 0,00
Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções								
R\$ 1.188,00	R\$ 398,00	R\$ 0,00	R\$ 594,00	R\$ 257,40	R\$ 0,00								
VALOR DA NOTA = R\$ 39.600,00													
Serviço Prestado 17.01.01 - assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não especificada													
Deduções (R\$)	0,00	Desconto Incond. (R\$)	0,00	Base de Cálculo (R\$)	39.600,00	Alíquota (%)	6,00%	Valor do ISS (R\$)	1.980,00	Crédito p/ IPTU (R\$)	0,00		
OUTRAS INFORMAÇÕES													
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/08/2011. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU. - Valor Líquido a Pagar: R\$ 37.164,60													

4449
07

DARF

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	30.759.534/0001-67
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 27678534	06 DATA DE VENCIMENTO	19/08/2011
NF. 7 STEARNS & REISEN DARF válido para pagamento até 19/08/2011 Domicílio tributário do contribuinte: NOVA IGUACU NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.31.49.5869 - opção 1 - DLL versão 1.3	07 VALOR DO PRINCIPAL	594,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	594,00

85600000005-4 94000064123-0 11307595340-7 00117081212-5

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)




E 3002 102 083 2807110

594,00R CE

2450
88

DARF

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p> <p>01 NOME / TELEFONE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 27678534</p> <p>NF. 7 STEARNS & REISEN</p> <p>DARF válido para pagamento até 15/08/2011 Domicílio tributário do contribuinte: NOVA IGUAÇU</p> <p>NÃO RECEBER COM RASURAS</p> <p>Auto-Atendimento Versão 4.31.49.5869 - opção 1 - DLI versão 1.3</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	30.759.534/0001-67
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	15/08/2011
	07 VALOR DO PRINCIPAL	1.841,40
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS O.C. - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	1.841,40

8567000018-0 41400064122-8 71307595340-4 00159521212-5


11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



003002 102 103 2807110

1.841,40R CB

4481
08.

 Bradesco Net Empresa		Comprovante de Transferência TED E - Titularidade Diferente	
De:			
Nome:	BASTOS-TIGRE COELHO R.L.ADV.S/C.		
CNPJ:	880.491/0001-02		
Agência:	3002	Conta:	311538/0
Para:			
Favorecido:	MASP ASSESSORIA TECNICA EM OPERA		
CNPJ	6.232.332/0001-88		
Banco:	341	Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Agência:	4096	Nome da Agência:	PERSONNALITE TIJUCA
Conta:	7218	Valor da Tarifa R\$:	0,00
Valor da Transferência R\$:	37.164,60		
Valor Total R\$:	37.164,60		
Nº do TED:	0528563		
Data da Transferência:	25/07/2011		
O recurso ao favorecido estará disponível após processamento das informações, desde que os dados indicados estejam corretos.			
Nº de Controle: 641805274511014000			Banco Bradesco S.A. www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO

wFH82V8k 2YaMgHTW EjjEIsFw Y5Qtfc4S U*B7jSLR fp4Ft2ZV 96oE*kkx OBnqQBeD
 SjlMGku@ wYMXH61D d@5fh?wp 5LXJt4Hf S9bLP*fa qczFVhoN EAO25WeX D4IVsSTk
 TZ77xYz1 3vqrlr2# 4TieIhYA 4hn4304Z RajbjAyc gLUN5@yG 36510058 31492871

Atô Bradesco

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Cancelamento, Reclamações e Informações - 0800 704 8383


Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099

Atendimento 24h, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados

4452
88

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -</p>	Número da Nota 00000038
	Data e Hora de Emissão 21/07/2011 11:18:58
	Código de Verificação M5E8-TRKZ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **08.232.883/0001-88** Inscrição Municipal: **0.354.031-6** Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **MASP ACESSORIA TECNICA EM OPERACOES COMERCIAIS E IND MANUFAT E LOGISTICA LTDA** Tel.: **21 22924866**
 Nome Fantasia: **MASP**
 Endereço: **RUA OLIVEIRA DA SILVA 7, APT 301 - TIJUCA - CEP: 20511-380**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: RJ E-mail: **felixmarco@terra.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **30.769.634/0001-87** Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
 Nome/Razão Social: **SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA** Tel.: ---
 Endereço: **RUA OLIVEIROS RODRIGUES ALVES 304 - JARDIM DA POSSE - CEP: 26030-010**
 Município: **NOVA IGUAÇU** UF: RJ E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de Serviços de Consultoria e Apoio ao Supermercado Alto da Posse no período de Janeiro a Julho de 2011, conforme contrato de prestação de serviços.

Retenção de CGEMIS R\$ 1.188,00	Retenção de CSLL R\$ 398,00	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 594,00	Retenção de PIS R\$ 257,40	Outras Retenções R\$ 0,00
------------------------------------	--------------------------------	------------------------------	--------------------------------	-------------------------------	------------------------------

VALOR DA NOTA = R\$ 39.600,00

Serviço Prestado
17.01.01 - assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não especificada

Deduções (R\$)	Desconto incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	39.600,00	5,00%	1.980,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/08/2011.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 37.184,60

4453
OK

Aprovado pela INRFB nº 736/2007

1ª Via

DARF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 NOME / TELEFONE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 27678534 NF. 38 MASP DARF válido para pagamento até 19/08/2011 Domicílio tributário do contribuinte: NOVA IGUACU NÃO RECEBER COM RASURAS <small>Auto-Atendimento Versão 4.31.49.5869 - opção 1 - DLL versão 1.3</small>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	30.759.534/0001-67
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	19/08/2011
	07 VALOR DO PRINCIPAL	594,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1 025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	594,00

85600000005-4 94000064123-0 11307595340-7 00117081212-5

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)




E #03002 102 079 2807110

594,00R CB0

OK

4456
Via

Aprovado pela INURFB nº 736/2007

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	30.759.534/0001-67
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	15/08/2011
	07 VALOR DO PRINCIPAL	1.841,40
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DE FUNDAMENTO LEGAL 1025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	1.841,40
	01 NOME / TELEFONE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 27678534 NF. 38 MASP DARF válido para pagamento até 15/08/2011 Domicílio tributário do contribuinte: NOVA IGUAÇU NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.31.49.5869 - opção 1 - DLL versão 1.3	

8567000018-0 41400064122-8 71307595340-4 00159521212-5 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



8567000018002102081280711C

1.841,40R CB01

OK

4455
AS**Bradesco** | Net Empresa**Comprovante de Transferência
Entre Contas**

Da:

Agência: **3002**Conta: **311538**Tipo: **Conta Corrente**

Para:

Agência: **00212**Conta: **000000097208** Tipo: **Conta Corrente**Favorecido: **ESCRITORIO ASS JUR JOSE OS**Valor R\$: **25.901,78**Nº do DOC: **000212642**Data da Transferência: **28/07/2011**Nº de Controle: **899338933988032020****Banco Bradesco S.A.**
www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO

HV7UPIJz ENDTnqUS jEozf@PB @cNYgV4n 5PAwMLyO hMAc3qFV TVwKrm*F LCd2IXQv
NV8nK5tE ogpvm6HA rG3xMrjn bV3zlKwZ JnsIkIde nNRafrsR aADCRLJA HCLtyGH9
i6UyY?bL KkG7Owbj jlSpRlbQ kq32FdSD SbBrUkrP ei?ONwML 62010058 27012859

Atô Bradesco

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Cancelamento, Reclamações e Informações - 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099

Atendimento 24h, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados


ENVIAR COMPROVANTE POR EMAIL

SALVAR COMPROVANTE

IMPRIMIR

FECHAR

4406
88

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -</p>	Número da Nota 00001839
	Data e Hora de Emissão 21/07/2011 16:14:33
	Código de Verificação EWSW-LURK

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **34.060.996/0001-42** Inscrição Municipal: **0.080.047-3** Inscrição Estadual: **---**

Nome/Razão Social: **ESCRITÓRIO DE ACESSORIA JURIDICA JOSE OSWALDO CORREA**

Nome Fantasia: **ESCRITÓRIO DE ASS. JURÍDICA JOSÉ OSWALDO CORRÊA** Tel.: **(21)2123-8000**

Endereço: **RUA DOM GERARDO 64, PAV 11 A 13 - CENTRO - CEP: 20090-906**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **cenl@eajoc.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **30.759.634/0001-67** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**

Nome/Razão Social: **SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA**

Endereço: **RUA OLIVEIROS RDDRIGUES ALVES 304 - JARDIM DA POSSE - CEP: 26030-010** Tel.: **----**

Município: **NOVA IGUACU** UF: **RJ** E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorários referente mês Novembro

Retenção de COFINS R\$ 0,00	Retenção de CSLL R\$ 0,00	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 58,36	Retenção de PIS R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
--------------------------------	------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-----------------------------	------------------------------

VALOR DA NOTA = R\$ 4.095,32


Serviço Prestado
17.14.01 - advocacia

Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) ----	Alíquota (%) ----	Valor do ISS (R\$) ----	Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00
-------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Sociedade de profissionais
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 4.036,96

15/08

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -</p>	Número da Nota 00001840
	Data e Hora de Emissão 21/07/2011 16:16:22
	Código de Verificação L6PA-QMGU

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **34.060.986/0001-42** Inscrição Municipal: **0.080.047-3** Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **ESCRITÓRIO DE ASSESSORIA JURÍDICA JOSE OSWALDO CORREA** Tel.: **(21)2123-8000**

Nome Fantasia: **ESCRITÓRIO DE ASS. JURÍDICA JOSÉ OSWALDO CORRÊA**

Endereço: **RUA DOM GERARDO 64, PAV 11 A 13 - CENTRO - CEP: 20090-906**

Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **cenj@eajoc.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **30.769.534/0001-67** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTOA** Tel.: ----

Endereço: **RUA OLIVEIROS RODRIGUES ALVES 304 - JARDIM DA POSSE - CEP: 26030-010**

Município: **NOVA IGUAÇU** UF: **RJ** E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorários referente mês Dezembro

Retenção de COFINS R\$ 0,00	Retenção de CSLL R\$ 0,00	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 59,20	Retenção de PIS R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
--------------------------------	------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-----------------------------	------------------------------

VALOR DA NOTA = R\$ 4.154,69


Serviço Prestado
17.14.01 - advocacia

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00


OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Sociedade de profissionais
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 4.095,49


4459
03

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -	Número da Nota 00001842				
	Data e Hora de Emissão 21/07/2011 16:19:07				
	Código de Verificação SEMT-YZ5F				
PRESTADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 34.060.996/0001-42	Inscrição Municipal: 0.080.047-3 Inscrição Estadual: ---				
Nome/Razão Social: ESCRITORIO DE ASSESSORIA JURIOICA JOSE OSWALOO CORREA					
Nome Fantasia: ESCRITÓRIO DE ASS. JURÍOICA JOSÉ OSWALOO CORRÊA Tel.: (21)2123-8000					
Endereço: RUA DOM GERARDO 64, PAV 11 A 13 - CENTRO - CEP: 20090-906					
Município: RIO DE JANEIRO	UF: RJ E-mail: coni@eajoc.com.br				
TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ: 30.769.634/0001-67	Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----				
Nome/Razão Social: SUPERMERCADOS ALTO OA POSSE LTOA					
Endereço: RUA OLIVEIROS RODRIGUES ALVES 304 - JARDIM DA POSSE - CEP: 26030-010 Tel.: ----					
Município: NOVA IGUACU	UF: RJ E-mail: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Honorários referente mês Fevereiro					
Retenção de COFINS R\$ 0,00	Retenção de CSLL R\$ 0,00	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 45,78	Retenção de PIS R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
VALOR DA NOTA = R\$ 3.212,63					
Serviço Prestado 17.14.01 - advocacia					
Oeduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) -----	Aliquota (%) -----	Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
<ul style="list-style-type: none"> - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32 250 de 11/05/2010 - NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial contendo para Sociedade de profissionais - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU. - Valor Líquido a Pagar: R\$ 3.166,85 					


4460
88

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -	Número da Nota 00001843						
	Data e Hora de Emissão 21/07/2011 16:20:21						
	Código de Verificação RSFB-LEP3						
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ: 34.060.996/0001-42 Inscrição Municipal: 0.080.047-3 Inscrição Estadual --- Nome/Razão Social: ESCRITORIO DE ASSESSORIA JURIDICA JOSE OSWALDO CORREA Nome Fantasia: ESCRITÓRIO DE ASS. JURÍDICA JOSÉ OSWALDO CORRÊA Tel.: (21)2123-8000 Endereço: RUA DOM GERARDO 64, PAV 11 A 13 - CENTRO - CEP: 20090-906 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: cent@eajoc.com.br							
TOMADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ: 30.769.634/0001-67 Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual ---- Nome/Razão Social: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA Endereço: RUA OLIVEIROS RODRIGUES ALVES 304 - JARDIM DA POSSE - CEP: 26030-010 Tel.: ---- Município: NOVA IGUACU UF: RJ E-mail: ----							
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
Honorários referente mês Março							
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="text-align: right;">Retenção de COFINS R\$ 0,00</td> <td style="text-align: right;">Retenção de CSLL R\$ 0,00</td> <td style="text-align: right;">Retenção de INSS R\$ 0,00</td> <td style="text-align: right;">Retenção de IRPJ R\$ 45,78</td> <td style="text-align: right;">Retenção de PIS R\$ 0,00</td> <td style="text-align: right;">Outras Retenções R\$ 0,00</td> </tr> </table>		Retenção de COFINS R\$ 0,00	Retenção de CSLL R\$ 0,00	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 45,78	Retenção de PIS R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Retenção de COFINS R\$ 0,00	Retenção de CSLL R\$ 0,00	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 45,78	Retenção de PIS R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00		
VALOR DA NOTA = R\$ 3.212,63							
Serviço Prestado 17.14.01 - advocacia							
Deduções (R\$) 0,00	Desconto Incond. (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) -----	Alíquota (%) -----	Valor do ISS (R\$) -----	Crédito p/ IPTU (R\$) 0,00		
OUTRAS INFORMAÇÕES							
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Sociedade de profissionais. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU. - Valor Líquido a Pagar: R\$ 3.166,85							

461
87

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -	Número da Nota 00001844												
	Data e Hora de Emissão 21/07/2011 16:21:48												
	Código de Verificação SSU5-MIMA												
PRESTADOR DE SERVIÇOS													
CPF/CNPJ: 34.060.996/0001-42 Inscrição Municipal: 0.080.047-3 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: ESCRITORIO DE ASSESSORIA JURIDICA JOSE OSWALDO CORREA Nome Fantasia: ESCRITÓRIO DE ASS. JURÍDICA JOSÉ OSWALDO CORRÊA Tel: (21)2123-8000 Endereço: RUA DOM GERARDO 64, PAV 11 A 13 - CENTRO - CEP: 20090-906 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: cent@eajoc.com.br													
TOMADOR DE SERVIÇOS													
CPF/CNPJ: 30.759.534/0001-67 Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ---- Nome/Razão Social: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA Endereço: RUA OLIVEIROS RODRIGUES ALVES 304 - JARDIM DA POSSE - CEP: 26030-010 Tel.: ---- Município: NOVA IGUACU UF: RJ E-mail: ----													
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS													
Honorários referente mês Abril													
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td style="text-align: right;">Retenção de COFINS</td> <td style="text-align: right;">Retenção de CSLL</td> <td style="text-align: right;">Retenção de INSS</td> <td style="text-align: right;">Retenção de IRPJ</td> <td style="text-align: right;">Retenção de PIS</td> <td style="text-align: right;">Outras Retenções</td> </tr> <tr> <td style="text-align: right;">R\$ 0,00</td> <td style="text-align: right;">R\$ 0,00</td> <td style="text-align: right;">R\$ 0,00</td> <td style="text-align: right;">R\$ 48,08</td> <td style="text-align: right;">R\$ 0,00</td> <td style="text-align: right;">R\$ 0,00</td> </tr> </table>		Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções								
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 48,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00								
VALOR DA NOTA = R\$ 3.232,55													
Serviço Prestado 17.14.01 - advocacia													
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)								
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00								
OUTRAS INFORMAÇÕES													
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Sociedade de profissionais - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU - Valor Líquido a Pagar: R\$ 3.186,49													

5462
88

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -</p>	Número da Nota 00001845												
	Data e Hora de Emissão 21/07/2011 16:23:05												
	Código de Verificação MZIW-7XZ5												
<p>PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>CPF/CNPJ: 34.060.996/0001-42 Inscrição Municipal: 0.080.047-3 Inscrição Estadual: ---</p> <p>Nome/Razão Social: ESCRITORIO DE ASSESSORIA JURIDICA JOSE OSWALDO CORREA</p> <p>Nome Fantasia: ESCRITÓRIO DE ASS. JURÍDICA JOSÉ OSWALDO CORRÊA Tel.: (21)2123-8000</p> <p>Endereço: RUA DOM GERARDO 64, PAV 11 A 13 - CENTRO - CEP: 20090-906</p> <p>Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: cenl@eajoc.com.br</p>													
<p>TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>CPF/CNPJ: 30.769.634/0001-67 Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----</p> <p>Nome/Razão Social: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA</p> <p>Endereço: RUA OLIVEIROS RODRIGUES ALVES 304 - JARDIM DA POSSE - CEP: 26030-010 Tel.: ----</p> <p>Município: NOVA IGUACU UF: RJ E-mail: ----</p>													
<p>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>Honorários referente mês Maio</p>													
<table border="1"> <tr> <td>Retenção de COFINS R\$ 0,00</td> <td>Retenção de CSLL R\$ 0,00</td> <td>Retenção de INSS R\$ 0,00</td> <td>Retenção de IRPJ R\$ 46,27</td> <td>Retenção de PIS R\$ 0,00</td> <td>Outras Retenções R\$ 0,00</td> </tr> </table>		Retenção de COFINS R\$ 0,00	Retenção de CSLL R\$ 0,00	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 46,27	Retenção de PIS R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00						
Retenção de COFINS R\$ 0,00	Retenção de CSLL R\$ 0,00	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 46,27	Retenção de PIS R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00								
<p>VALOR DA NOTA = R\$ 3.247,09</p>													
<p>Serviço Prestado 17.14.01 - advocacia</p>													
<table border="1"> <tr> <td>Deduções (R\$)</td> <td>Desconto Incond. (R\$)</td> <td>Base de Cálculo (R\$)</td> <td>Alíquota (%)</td> <td>Valor do ISS (R\$)</td> <td>Crédito p/ IPTU (R\$)</td> </tr> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>-----</td> <td>-----</td> <td>-----</td> <td>0,00</td> </tr> </table>		Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)	0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)								
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00								
<p>OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Sociedade de profissionais - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU. - Valor Líquido a Pagar: R\$ 3.200,82 													

463
E.F.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -	Número da Nota 00001846
	Data e Hora de Emissão 21/07/2011 18:24:27
	Código de Verificação 38VV-DDYU

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **08.080.596/0001-42** Inscrição Municipal: **0.080.047-3** Inscrição Estadual: **---**
 Nome/Razão Social: **ESCRI TORIO DE ASSESSORIA JURIDICA JOSE OSWALDO CORREA**
 Nome Fantasia: **ESCRI TORIO DE ASS. JURIDICA JOSÉ OSWALDO CORRÉA** Tel.: **(21)2123-8000**
 Endereço: **RUA DOM BERNARDO 84, PAV 11 A 13 - CENTRO - CEP: 20090-908**
 Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **cont@esajoc.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **30.759.534/0001-87** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **---**
 Nome/Razão Social: **SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA**
 Endereço: **RUA OLIVEIROS RODRIGUES ALVES 304 - JARDIM DA POSSE - CEP: 26030-010** Tel.: **---**
 Município: **NOVA IGUAÇU** UF: **RJ** E-mail: **---**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Honorários referente mês Junho

Retenção de COFINS R\$ 0,00	Retenção de CSLL R\$ 0,00	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 48,47	Retenção de PIS R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
--------------------------------	------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-----------------------------	------------------------------

VALOR DA NOTA = R\$ 3.281,08

Serviço Prestado
17.14.01 - advocacia

Dedução (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	---	---	---	0,00


OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Sociedade de profissionais.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 3.214,59

4464
1º via

Aprovado pelo INRFB nº 736/2007

DARF

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	30.759.534/0001-67
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE	06 DATA DE VENCIMENTO	19/08/2011
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 27678534	07 VALOR DO PRINCIPAL	413,99
NF. 1839 A 1846 ESC. JOSÉ OSWALDO CORREA	08 VALOR DA MULTA	0,00
DARF válido para pagamento até 19/08/2011	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL 1 025/69	0,00
Domicílio tributário do contribuinte: NOVA IGUAÇU	10 VALOR TOTAL	413,99
NÃO RECEBER COM RASURAS		
Auto-Atendimento Versão 4.31.49.5869 - opção 1 - DLL versão 1.3		

8561000004-6 13990064123-0 11307595340-7 00117081212-5 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



E: 803002 102 075 2807110

413,99 CB-01

OK

4465
08
1ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

DARF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 NOME / TELEFONE
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
27678534

NF. 1839 A 1846 ESC. JOSE OSWALDO CORREA

DARF válido para pagamento até 15/08/2011

Domicílio tributário do contribuinte:
NOVA IGUACU

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.31.49.5869 - opção 1 - DLL versão 1.3

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2011
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	30 759.534/0001-67
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	15/08/2011
07 VALOR DO PRINCIPAL	1.283,36 ✓
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL 1 025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	1.283,36 ✓

85680000012-2 83360064122-3 71307595340-4 00159521212-5

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



E 03002 402 077 2807110

1.283,36R CR01

OK

4466
88**Bradesco** | Net Empresa**Comprovante de Transferência
TED E - Titularidade Diferente**

De:

Nome: **BASTOS-TIGRE COELHO R.L.ADV.S/C.**CNPJ: **880.491/0001-02**Agência: **3002**Conta: **311538/0**

Para:

Favorecido: **BASSALO ANTUNES E CONSULTORIA E**CNPJ **10.859.229/0001-30**Banco: **341**Nome do Banco: **ITAU UNIBANCO S.A.**Agência: **6104**Nome da Agência: **NOVA IGUACU/OTAVIO T**Conta: **729303**Valor da Transferência R\$: **18.770,00**Valor da Tarifa R\$: **0,00**Valor Total R\$: **18.770,00**Nº do TED: **0719108**Data da Transferência: **28/07/2011**

O recurso ao favorecido estará disponível após processamento das informações, desde que os dados indicados estejam corretos.

Nº de Controle: **899338933988032020****Banco Bradesco S.A.**
www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO

Qke#jXY7 qh?9yBin pbVS4nzG ecmJ5IRE wLW?nCrt N5lph*SF D4e#X@IE XwO9qlhI
ETZdrplg nSF2Eauf QuWKKPn3 kqgH@aFT 7MTa@W5c hPa8f32s PcudAAfR 74mG*Kvo
IGTtAUnp srzUklX7 rJllMFCV acd*EIE3 BLZ?AsTx VHAN4f3C 80810058 31603387

Alô Bradesco

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Cancelamento, Reclamações e Informações - 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099

Atendimento 24h, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados

ENVIAR COMPROVANTE POR EMAIL

SALVAR COMPROVANTE

IMPRIMIR

FECHAR

4468
81

EX 2011-27673581

21 JUL 2011 11:42 Pág. 1

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

SÉRIE: 00
 CÓDIGO FISCAL: 25
 NOME DOS SERVIÇOS: Festas
 DATA DE EMISSÃO: 21.07.11
 DATA LÍMITE PARA EMISSÃO: 15/03/2012

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO FLORENTINO LTDA
 NOME: OLIVEIRA RODRIGUES
 ENDEREÇO: RUA IGUAÇU
 Nº: 304
 Estado: RJ
 Inscr. Mun. e/ou Est.: 61
 Cond. de Pag.:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR	
	Unitário	TOTAL
SERVIÇOS DE ASSISTENCIA JURIDICA REFERENTE AOS MESES DE ABRIL, MAIO JUNHO E JULHO DE 2011		20.000,00
IRIS (0,65%)	14.130,00	
COFINDE (3%)	14.000,00	
IR (0,5%)	14.300,00	
CSLL (1,5%)	14.200,00	

O valor dos serviços foi calculado pela alíquota de 10% de acordo com a LC nº 341/2002, com a redação dada pela LC nº 010/2003 e pela LC nº 024/2008

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 20.000,00

Endereço: Rua Costa Rica, 144 - Centro - N. Iguaçu - RJ - Inscr. Est. 27.706.500 - CNPJ 06.184.936/0001-05
 INSCRIÇÃO Nº 4 - IRRF 35,01 - Telefax: 2667-0368 - 01 TI. 50x3 de 0001 à 0050 - AIDPM Nº 2010000418 - 03/2010

Os serviços foram prestados em Nova Iguaçu os serviços constantes no Anexo de Prestação de Serviços, de numeração indicada ao lado.

ASSINATURA
 0019

Modelo Autorizado pela SENEF da Cidade de Nova Iguaçu - Formato Mínimo: 115,00

468
EF.

DARF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 NOME / TELEFONE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 27678534 NF. 19 BASSALO ANTUNES DARF válido para pagamento até 19/08/2011 Domicílio tributário do contribuinte: NOVA IGUACU NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.31.49.5869 - opção 1 - DLL versão 1.3	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	30.759.534/0001-67
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	19/08/2011
	07 VALOR DO PRINCIPAL	300,00
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	300,00

85650000003-4 0000064123-3 11307595340-7 00117081212-5 **11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA** (Somente nas 1ª e 2ª vias)



R\$ 300,00 102 071 2807110 300,00R CB

5469
1ª Via

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

DARF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 NOME / TELEFONE
 SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
 27678534

NF. 19 BASSALO ANTUNES

DARF válido para pagamento até 15/08/2011

Domicílio tributário do contribuinte:
 NOVA IGUACU

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto-Atendimento Versão 4.31.49.5869 - opção 1 - DLL versão 1.3

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2011
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	30.759.534/0001-67
04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	15/08/2011
07 VALOR DO PRINCIPAL	930,00 ✓
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DE 1025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	930,00 ✓

85690000009-7 30000064122-9 71307595340-4 00159521212-5

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



E: 803002 102 073 280711C

930,00R CE

4490
EF.

0**

1 831,44R CR01

102 107 280711C

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 25/07/2011 - 14:41:45

0**

0**

1.831 44+
1.833 74+
1.469 69+
1.509 28+
1.521 48+
915 74+
524 97+
112 47+
121 14+
1.026 42+
386 06+
121 71+
1.032 45+
387 87+
122 26+
1.109 75+
389 62+
122 83+
1.118 47+
415 30+
123 48+
1.100 17+
417 51+
322 37+
152 17+
238 77+
191 82+
289 70+

LTDA MATRIZ			02-DDD/TELEFONE (0021)26673315
	05-REMUNERAÇÃO 18.907,21	06-QTDE TRABALHADORES 7	07-ALÍQUOTA FGTS 8
MENTO -3	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 30.759.534/0001-67	11-COMPETÊNCIA 12/2009	12-DATA DE VALIDADE 28/07/2011

AL	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
1.512,57	318,87	1.831,44

VALOR FGTS A RECOLHER EM 28/07/2011

GFIP

728516053838 075953400010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

028

18.908 00*

0**

0**

1 833,74R CR01

102 107 280711C

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 25/07/2011 - 13:24:55

MATRIZ			02-DDD/TELEFONE (0021)26673315
	05-REMUNERAÇÃO 18.843,04	06-QTDE TRABALHADORES 7	07-ALÍQUOTA FGTS 8
	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 30.759.534/0001-67	11-COMPETÊNCIA 11/2009	12-DATA DE VALIDADE 28/07/2011

	14-ENCARGOS	15-TOTAL A RECOLHER
.507,44	326,30	1.833,74

VALOR FGTS A RECOLHER EM 28/07/2011

858500000185 337401791104 728515054830 075953400010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

GRF

1 831,448 CB01

1012082 102 107 2807110

4490
EF.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 25/07/2011 - 14:41:45

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA MATRIZ				02-DDD/TELEFONE (0021)26673315	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 18.907,21	06-QTDE TRABALHADORES 7	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017983-3	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 30.759.534/0001-67	11-COMPETÊNCIA 12/2009	12-DATA DE VALIDADE 28/07/2011	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.512,57	14-ENCARGOS 318,87	15-TOTAL A RECOLHER 1.831,44
--	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 28/07/2011

GFIP

858800000180 314401791105 728516053838 075953400010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1 833,748 CB01

1012082 102 109 2807110



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 25/07/2011 - 13:24:55

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA MATRIZ				02-DDD/TELEFONE (0021)26673315	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 18.843,04	06-QTDE TRABALHADORES 7	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 30.759.534/0001-67	11-COMPETÊNCIA 11/2009	12-DATA DE VALIDADE 28/07/2011	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.507,44	14-ENCARGOS 326,30	15-TOTAL A RECOLHER 1.833,74
--	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 28/07/2011

858500000185 337401791104 728515054830 075953400010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

GFIP

JFIS

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 25/07/2011 - 13:11:14

1.469,69R CE01

JFIS
E.

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA MATRIZ				02-DDD/TELEFONE (0021)26673315
03-PPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 15.039,47	06-QTDE TRABALHADORES 7	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017983-3	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 30.759.534/0001-67	11-COMPETÊNCIA 10/2009	12-DATA DE VALIDADE 28/07/2011

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.203,15	14-ENCARGOS 266,54	15-TOTAL A RECOLHER 1.469,69
--	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 28/07/2011

E 0302 102 111 280711C

858500000142 696901791108 728514053830 075953400010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1.509,28R CE01

E 0302 102 111 280711C

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 25/07/2011 - 11:38:26

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA MATRIZ				02-DDD/TELEFONE (0021)26673315
03-PPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 15.380,86	06-QTDE TRABALHADORES 7	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017983-3	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 30.759.534/0001-67	11-COMPETÊNCIA 09/2009	12-DATA DE VALIDADE 28/07/2011

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.230,46	14-ENCARGOS 278,82	15-TOTAL A RECOLHER 1.509,28
--	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECDLHER EM 28/07/2011

GFIP

858000000151 092801791105 728513053837 075953400010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1080 884 725 1

0117082 111 201 20084

4472
EJ**FGTS**

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 25/07/2011 - 11:10:13

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA MATRIZ				02-DDD/TELEFONE (0021)26673315
03-FPÁS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 15.440,90	06-QTDE TRABALHADORES 7	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 30.759.534/0001-67	11-COMPETÊNCIA 08/2009	12-DATA DE VALIDADE 28/07/2011

13-DEPÓSITO + CONTRIB. SOCIAL 1.235,27	14-ENCARGOS 286,21	15-TOTAL A RECOLHER 1.521,48
---	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 28/07/2011

GFIP

858300000157 214801791106 728512054830 075953400010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1080 884 725 1

0117082 111 201 20084

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 25/07/2011 - 10:57:37

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 12				02-ODD/TELEFONE (0021)26673315
03-FPÁS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 9.253,40	06-QTOE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 30.759.534/0012-10	11-COMPETÊNCIA 07/2009	12-DATA DE VALIDADE 28/07/2011

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 740,27	14-ENCARGOS 175,47	15-TOTAL A RECOLHER 915,74
--	-----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 28/07/2011

GFIP

858600000098 157401791106 728511054836 075953400125

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 25/07/2011 - 10:43:57

524,97R CB01

011/082 111 201 200313

5473
88.

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA MATRIZ				02-DDD/TELEFONE (0021)26673315	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 5.304,73	06-QTDE TRABALHADORES 6	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017983-3	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 30.759.534/0001-67	11-COMPETÊNCIA 07/2009	12-DATA DE VALIDADE 28/07/2011	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 424,37	14-ENCARGOS 100,60	15-TOTAL A RECOLHER 524,97
--	-----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 28/07/2011

GFIP

858000000054 249701791107 728511053830 075953400010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 25/07/2011 - 10:43:57

112,47R CB01

011/082 111 201 200313

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 07				02-DDD/TELEFONE (0021)26673315	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.136,52	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 30.759.534/0008-33	11-COMPETÊNCIA 07/2009	12-DATA DE VALIDADE 28/07/2011	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 90,92	14-ENCARGOS 21,55	15-TOTAL A RECOLHER 112,47
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 28/07/2011

GFIP

858700000014 124701791105 728511054836 075953400087

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

mauricio

121,148 CB01

03002 102 123 280711C

GGG
88



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 22/07/2011 - 16:28:45

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 07				02-DDD/TELEFONE (0021)26673315
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.217,81	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017983-3	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 30.759.534/0008-33	11-COMPETÊNCIA 06/2009	12-DATA DE VALIDADE 28/07/2011

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 97,42	14-ENCARGOS 23,72	15-TOTAL A RECOLHER 121,14
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 28/07/2011

GFIP

858200000015 211401791104 728510053836 075953400087

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

mauricio, GGG, GG, GG, GG, GG, GG

1020,428 CB01

03002 102 123 280711C



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 22/07/2011 - 16:28:45

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 12				02-DDD/TELEFONE (0021)26673315
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 10.318,19	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 30.759.534/0012-10	11-COMPETÊNCIA 06/2009	12-DATA DE VALIDADE 28/07/2011

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 825,45	14-ENCARGOS 200,97	15-TOTAL A RECOLHER 1.026,42
--	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 28/07/2011

GFIP

858300000106 264201791101 728510054832 075953400125

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

8139

386,06R CE01

4475
28



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 22/07/2011 - 16:28:45

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA MATRIZ				02-DDD/TELEFONE (0021)26673315
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 3.880,89	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 30.759.534/0001-67	11-COMPETÊNCIA 06/2009	12-DATA DE VALIDADE 28/07/2011

E: 813002 102 127 2807110

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 310,47	14-ENCARGOS 75,59	15-TOTAL A RECOLHER 386,06
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 28/07/2011

858600000039 860601791104 728510054832 075953400010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Arquivo

1080 81/121

011/2002 102 127 2807110



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 22/07/2011 - 15:53:20

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 07				02-DDD/TELEFONE (0021)26673315
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.217,81	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017983-3	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 30.759.534/0008-33	11-COMPETÊNCIA 05/2009	12-DATA DE VALIDADE 28/07/2011

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 97,42	14-ENCARGOS 24,29	15-TOTAL A RECOLHER 121,71
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 28/07/2011

GFIP

858400000019 217101791108 728509053836 075953400087

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1083 878/288

1083 878/288

446
81**FGTS**

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 22/07/2011 - 15:53:20

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 12				02-DDD/TELEFONE (0021)26673315
03-FPÁS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 10.330,19	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 30.759.534/0012-10	11-COMPETÊNCIA 05/2009	12-DATA DE VALIDADE 28/07/2011

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 826,41	14-ENCARGOS 206,04	15-TOTAL A RECOLHER 1.032,45
--	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 28/07/2011

858100000102 324501791104 728509054832 075953400125

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

força

1083 878/288

1083 878/288

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 22/07/2011 - 15:53:20

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA MATRIZ				02-DDD/TELEFONE (0021)26673315
03-FPÁS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 3.880,89	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 30.759.534/0001-67	11-COMPETÊNCIA 05/2009	12-DATA DE VALIDADE 28/07/2011

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 310,47	14-ENCARGOS 77,40	15-TOTAL A RECOLHER 387,87
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 28/07/2011

858000000038 878701791109 728509054832 075953400010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

GFIP

manicue

122/268 CB01

311/082 SET 201 2008

5474
88



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 22/07/2011 - 15:30:25

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 07				02-DDD/TELEFONE (0021)26673315
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.217,81	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017983-3	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 30.759.534/0008-33	11-COMPETÊNCIA 04/2009	12-DATA DE VALIDADE 28/07/2011

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 97,42	14-ENCARGOS 24,84	15-TOTAL A RECOLHER 122,26
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 28/07/2011

858200000015 222601791103 728508053832 075953400087

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

José, Maria, Sílvia, Roberto e Gisele

1409/75R CB01

311/082 SET 201 2008



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 22/07/2011 - 15:30:25

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 12				02-DDD/TELEFONE (0021)26673315
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 11.053,77	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 30.759.534/0012-10	11-COMPETÊNCIA 04/2009	12-DATA DE VALIDADE 28/07/2011

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 884,30	14-ENCARGOS 225,45	15-TOTAL A RECOLHER 1.109,75
--	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 28/07/2011

GFIP

858700000111 097501791100 728508054839 075953400125

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1083 829'48E

311/082 651 201 2008*3

4478
08.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 22/07/2011 - 15:30:25

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA MATRIZ				02-DDD/TELEFONE (0021)26673315
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 3.880,89	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 30.759.534/0001-67	11-COMPETÊNCIA 04/2009	12-DATA DE VALIDADE 28/07/2011

13-DEPÓSITO + CNTRIB SOCIAL 310,47	14-ENCARGOS 79,15	15-TOTAL A RECOLHER 389,62
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 28/07/2011

GFIP

858100000030 896201791108 728508054839 075953400010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1083 829'48E

311/082 651 201 2008*3



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 22/07/2011 - 15:11:14

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 07				02-DDD/TELEFONE (0021)26673315
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.217,81	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017983-3	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 30.759.534/0008-33	11-COMPETÊNCIA 03/2009	12-DATA DE VALIDADE 28/07/2011

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 97,42	14-ENCARGOS 25,41	15-TOTAL A RECOLHER 122,83
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 28/07/2011

GFIP

858000000011 228301791107 728507053839 075953400087

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

dan, cova, cu, ml a pol

1 118/478 CB01 311/082 102 143 280711C

5499
87



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 22/07/2011 - 15:11:14

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 12				02-DDD/TELEFONE (0021)26673315
03-PPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 11.089,19	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 30.759.534/0012-10	11-COMPETÊNCIA 03/2009	12-DATA DE VALIDADE 28/07/2011

13-DEPÓSITO + CDNTRIB SDCIAL 887,13	14-ENCARGOS 231,34	15-TOTAL A RECOLHER 1.118,47
--	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 28/07/2011

GFIP

858400000116 184701791109 728507054835 075953400125

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

lance

1 118/478 CB01 311/082 102 143 280711C



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 22/07/2011 - 15:11:14

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA MATRIZ				02-DDD/TELEFONE (0021)26673315
03-PPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 4.117,53	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017983-3	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 30.759.534/0001-67	11-COMPETÊNCIA 03/2009	12-DATA DE VALIDADE 28/07/2011

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 329,40	14-ENCARGOS 85,90	15-TOTAL A RECOLHER 415,30
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 28/07/2011

GFIP

858700000049 153001791106 728507053839 075953400010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1083 984'821

0117082 102 147 280711C

4480
E.S.**FGTS**

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 22/07/2011 - 14:51:42

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 07				02-DDD/TELEFONE (0021)26673315	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.217,81	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 30.759.534/0008-33	11-COMPETÊNCIA 02/2009	12-DATA DE VALIDADE 28/07/2011	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 97,42	14-ENCARGOS 26,06	15-TOTAL A RECOLHER 123,48
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 28/07/2011

GFIP

85840000019 234801791100 728506054831 075953400087

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

para, base, sistema, cul e for

1083 984'821

0117082 102 147 280711C

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 22/07/2011 - 14:51:42

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 12				02-DDD/TELEFONE (0021)26673315	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 10.849,79	06-QTDE TRABALHADORES 5	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 30.759.534/0012-10	11-COMPETÊNCIA 02/2009	12-DATA DE VALIDADE 28/07/2011	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 867,98	14-ENCARGOS 232,19	15-TOTAL A RECOLHER 1.100,17
--	-----------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 28/07/2011

GFIP

858500000118 001701791100 728506054831 075953400125

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

47,518 CR01

011/082 101 201 200814 9

4481
88.**FGTS**

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 22/07/2011 - 14:51:42

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA MATRIZ				02-DDD/TELEFONE (0021)26673315	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 4.117,53	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 30.759.534/0001-67	11-COMPETÊNCIA 02/2009	12-DATA DE VALIDADE 28/07/2011	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 329,40	14-ENCARGOS 88,11	15-TOTAL A RECOLHER 417,51
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 28/07/2011

GFIP

858500000045 175101791109 728506054831 075953400010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

322,378 CR01

011/082 101 201 200814 9

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 25/07/2011 - 10:16:56

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA				02-DDD/TELEFONE (0021)26673315	
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 3.164,67	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017983-3	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 30.759.534/0001-67	11-COMPETÊNCIA 01/2009	12-DATA DE VALIDADE 28/07/2011	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 253,17	14-ENCARGOS 69,20	15-TOTAL A RECOLHER 322,37
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 28/07/2011

GFIP

858100000030 223701791103 728505053831 075953400010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

15178 CB01

15178 CB01 15178 CB01

4482
88.**FGTS**

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 25/07/2011 - 10:16:56

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA				02-DDD/TELEFONE (0021)26673315
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.493,82	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017983-3	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 30.759.534/0008-33	11-COMPETÊNCIA 01/2009	12-DATA DE VALIDADE 28/07/2011

13-DEPÓSITO + CONTRIB SDCIAL 119,50	14-ENCARGOS 32,67	15-TOTAL A RECOLHER 152,17
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 28/07/2011

858300000017 521701791106 728505053831 075953400087

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

23877R CB01

15178 CB01 15178 CB01

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 25/07/2011 - 10:16:56

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA				02-DDD/TELEFONE (0021)26673315
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 2.344,03	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 30.759.534/0012-10	11-COMPETÊNCIA 01/2009	12-DATA DE VALIDADE 28/07/2011

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 187,52	14-ENCARGOS 51,25	15-TOTAL A RECOLHER 238,77
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 28/07/2011

GFIP

858300000025 387701791106 728505054838 075953400125

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

191,828 CB01

102 159 280711C

4483
88.**FGTS**

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 22/07/2011 - 13:22:34

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 07				02-DDD/TELEFONE (0021)26673315
03-PPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 1.871,95	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 30.759.534/0008-33	11-COMPETÊNCIA 12/2008	12-DATA DE VALIDADE 28/07/2011

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 149,75	14-ENCARGOS 42,07	15-TOTAL A RECOLHER 191,82
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 28/07/2011

GFIP

858000000011 918201791102 728504054834 075953400087

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

289,70 CB01

102 161 280711C

FGTS

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 25/07/2011 - 15:12:40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA MATRIZ				02-DDD/TELEFONE (0021)26673315
03-PPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 2.827,02	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017983-3	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 30.759.534/0001-67	11-COMPETÊNCIA 12/2008	12-DATA DE VALIDADE 28/07/2011

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 226,16	14-ENCARGOS 63,54	15-TOTAL A RECOLHER 289,70
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 28/07/2011

858300000025 897001791102 728504053838 075953400010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

006

32-9-9 22*



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
30.759.534/0001-67

RCADOS ALTO DA POSSE LTDA
OS RODRIGUES ALVES 304
A POSSE
ACU
NEURO
117

2 - VENCIMENTO
(no INSS)

28/07/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	01/2011
5 - IDENTIFICADOR	30.759.534/0001-67
6 - VALOR DO INSS	3.776,68
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	1.001,63
10 - ATM/MULTA E JUROS	1.180,71
11 - TOTAL	5.959,02

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

E: 03002 102 089 2807110

5.959,02R AR 05



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO

C.N.P.J. 30.759.534/0001-67

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
R OLIVEIROS RODRIGUES ALVES 304
JARDIM DA POSSE
NOVA IGUACU
RIO DE JANEIRO
cep 26.020-117

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

28/07/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	02/2011
5 - IDENTIFICADOR	30.759.534/0001-67
6 - VALOR DO INSS	3.764,42
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	997,90
10 - ATM/MULTA E JUROS	1.132,95
11 - TOTAL	5.895,27

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

E: 03002 102 091 2807110

5.895,27R AR 05

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 30.759.534/0001-67
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
R OLIVEIROS RODRIGUES ALVES 304
JARDIM DA POSSE
NOVA IGUACU
RIO DE JANEIRO
cep 26.020-117

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

28/07/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	01/2011
5 - IDENTIFICADOR	30.759.534/0001-67
6 - VALOR DO INSS	3.776,68
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	1.001,63
10 - ATM/MULTA E JUROS	1.180,71
11 - TOTAL	5.959,02

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

E: 3002 102 089 2807110

5.959,02R AR 05



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 30.759.534/0001-67
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
R OLIVEIROS RODRIGUES ALVES 304
JARDIM DA POSSE
NOVA IGUACU
RIO DE JANEIRO
cep 26.020-117

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

28/07/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	02/2011
5 - IDENTIFICADOR	30.759.534/0001-67
6 - VALOR DO INSS	3.764,42
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	997,90
10 - ATM/MULTA E JUROS	1.132,95
11 - TOTAL	5.895,27

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

E: 3002 102 091 2807110

5.895,27R AR 05



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

4485
2100 *ES*

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	03/2011
5 - IDENTIFICADOR	30.759.534/0001-67
6 - VALOR DO INSS	3.733,74
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	989,81
10 - ATM/MULTA E JUROS	1.084,05
11 - TOTAL	5.807,60

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 30.759.534/0001-67
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
R OLIVEIROS RODRIGUES ALVES 304
JARDIM DA POSSE
NOVA IGUACU
RIO DE JANEIRO
cep 26.020-117

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

28/07/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

E: 03002 102 093 2807110

5.807,60R AR05



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	04/2011
5 - IDENTIFICADOR	30.759.534/0001-67
6 - VALOR DO INSS	3.825,35
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	1.013,97
10 - ATM/MULTA E JUROS	1.062,71
11 - TOTAL	5.902,03

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 30.759.534/0001-67
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
R OLIVEIROS RODRIGUES ALVES 304
JARDIM DA POSSE
NOVA IGUACU
RIO DE JANEIRO
cep 26.020-117

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

28/07/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

E: 03002 102 095 2807110

5.902,03R AR05



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	05/2011
5 - IDENTIFICADOR	30.759.534/0001-67
6 - VALOR DO INSS	3.392,77
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	899,92
10 - ATM/MULTA E JUROS	581,22
11 - TOTAL	4.873,91

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 30.759.534/0001-67
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
R OLIVEIROS RODRIGUES ALVES 304
JARDIM DA POSSE
NOVA IGUACU
RIO DE JANEIRO
cep 26.020-117

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

28/07/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

E: F03002 102 097 280711C

4.873,91R AR 05



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	06/2011
5 - IDENTIFICADOR	30.759.534/0001-67
6 - VALOR DO INSS	3.450,89
7 -	
8 -	
9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	915,24
10 - ATM/MULTA E JUROS	115,26
11 - TOTAL	4.481,39

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO
C.N.P.J. 30.759.534/0001-67
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
R OLIVEIROS RODRIGUES ALVES 304
JARDIM DA POSSE
NOVA IGUACU
RIO DE JANEIRO
cep 26.020-117

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo INSS)

28/07/2011

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª Via - INSS - 2ª Via - CONTRIBUINTE

E: F03002 102 097 280711C

4.481,39R AR 05

K87
88

0.*
0.*
0.*
0.*
0.*
0.*

2.622 23+
4.818 53+
8.004 69+
11.932 59+

27.378 04*

C1 24-61 Conta 00001 C2 9 2 Série H-001 Cheque nº 048681 C3 5
SEISCENTOS E UINTE E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS

2.622,23

Rio de Janeiro 01 de AGOSTO de 2011

CO Cheque Ordem de Pagamento

A RJ



2.622,23

Banco Bradesco S.A.

PC RUI XAVIER
Carlos Luiz D. Rodrigues 0628819
08885

ADA FIA X
BRE COELHO R L

00104868164 122200000182

004

CONTRATO DE TRABALHO

AGENCIA

DA CONTA DO DEPOSITANTE

Carlos Luiz D. Rodrigues
0628819

Rita de Cássia Alves
84945

IFSC
Fomento Agrícola

CS 55 que equivale a 1% do valor do depósito em favor do depositante

787
E.F.

Comp.	Banco	Ag.	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS		
0001	3002	3	3	24-61	00001	9	2	H-001	048651	5	2.522.23

COIS MIL, SEISCENTOS E UINTE E DOIS REAIS E UINTE E TRES CENTAVOS

Pague por ordem de
 SHIRLEY ALVARO
 ou a sua ordem

Bradesco
 Cheque Ordem de Pagamento.

Rua de Janeiro 401 de AGOSTO de 19

Banco Bradesco S.A.
 PC-P10 X-URJ RJ
 PCA P10 X 98



2.522.238
 Banco Bradesco S.A.
 PC-P10 X-URJ
 CPF 00.746.948-06 28/19
 98885
 Carlos Luiz Rodrigues
 Diretor Geral

Pagável em 3002-3 PRACA P10 X
 Por ordem de BASTOS TIGRE COELHO R L

⑈23730027⑈ 00104865161 122200000192⑈

RECIBO DE CONTRATO DE TRABALHO

COD AGENCIA

Fontes, Luiz H. Rodrigues
 98885

Fontes, Cassia Afres
 84945

FSC
 Fontes, Maria
 Rua...
 Fone: (11) 4000-1111
 Fone: (11) 4000-1111

Este vale a to impresso
 em papel reciclado FSC

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho

4888
88

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 30.759.534/0001-67		02 Razão Social/Nome SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA MATRIZ			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA OLIVEIROS RODRIGUES ALVES 304					04 Bairro POSSE
05 Município NOVA IGUAÇU	06 UF RJ	07 CEP 26030-010	08 CNAE 4711302	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 12319821157		11 Nome SHIRLEY ALVARO (000903 - 12)			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA ENGENHO SANTOS 116					13 Bairro VILA CAMARIM
14 Município QUEIMADOS	15 UF RJ	16 CEP 26316-510	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 1066375-002-RJ		
18 CPF 011.372.147-16	19 Data de Nascimento 14/09/1970	20 Nome da Mãe HILDA OLIVEIRA DOS SANTOS			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato Prazo indeterminado		22 Causa do Afastamento Rescisão sem justa causa			
23 Remuneração Mês Anterior Afast. 977,46	24 Data de Admissão 04/08/2008	25 Data do Aviso Prévio 01/08/2011	26 Data de Afastamento 01/08/2011		
27 Código Afastamento 01	28 Percento Alimentícia (%) (TRCT) 0,00 %	29 Percento Alimentícia (%) (FGTER) 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01		
31 Código Sindical 005109897944	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.747.252/0001-04 - SINECAAERJ-SIND. EMP. CENTRAIS ABASTECIM				

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
90 Saldo de Salário 1 Dias	27,36	91 Comissões		92 Gratificações	
93 Adicional de Insalubridade		94 Adicional de Periculosidade		95 Adicional Noturno	
96 Horas Extras		98 Descanso Semanal Remunerado (DSR)		99 Reflexo do "DSR" sobre Salário Variável	
97 Gorjetas		61 Multa Art. 479/CLT		82 Salário-Família	
60 Multa Art. 477, § 8º CLT		64 13º Exerc. Anteriores			
82 13º Salário Proporcional 7/12 Avos	494,67	66 Férias Vencidas Per. Aquisitivo 04/08/2010 a 03/08/2011 12/12 Avos	848,01		
69 Férias Proporcionais		69 Aviso-Prévio Indenizado 30 Dias	848,01	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado) 1/12 Avos	70,67
68 Terço Constitucional de Férias	306,23				
71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	70,67				
				TOTAL RESCISÓRIO BRUTO	2.665,62



Bradesco | Net Empresa

Comprovante de Transferência
TED E - Titularidade Diferente

De:			
Nome:	BASTOS-TIGRE COELHO R.L.ADV.S/C.		
CNPJ:	880.491/0001-02		
Agência:	3002	Conta:	311538/0
Para:			
Favorecido:	MAURICIO DA SILVA SANTOS		
CPF	073.624.237-64		
Banco:	104	Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência:	185	Nome da Agência:	NOVA IGUACU
Conta:	4763547		
Valor da Transferência R\$:	4.818,53	Valor da Tarifa R\$:	0,00
Valor Total R\$:	4.818,53		
Nº do TED:	0896508		
Data da Transferência:	01/08/2011		

O recurso ao favorecido estará disponível após processamento das informações, desde que os dados indicados estejam corretos.

Nº de Controle: **950395726676354040**

Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO

xxg7pJY# iPn3z8Lo 2RqXVedV ieIWew8r p6R5TdV@ pch48th5 Bg*mC?xd J?cKa627
?DaSv#uV NcCNIELV b97QgvCU yQtwAPXF EvR#B6U# cBa4juQs YdyTP*zm RIgOuwkz
umSVY7fL 6cgC4hW7 hz?DRftd g8ukY9CQ Cx25LEgn BmN9ft* 80110058 14085748

Alô Bradesco

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Cancelamento, Reclamações e Informações - 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099

Atendimento 24h, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho

Luis
E.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 30.759.534/0001-67		02 Razão Social/Nome SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA MATRIZ		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA OLIVEIROS RODRIGUES ALVES 304				04 Bairro POSSE
05 Município NOVA IGUAÇU	06 UF RJ	07 CEP 26030-010	08 CNAE 4711302	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 12600960564		11 Nome MAURICIO DA SILVA SANTOS (001022 - 12)		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) ALBERTO SAMPAIO 130				13 Bairro SANTA RITA
14 Município NOVA IGUAÇU		15 UF RJ	16 CEP 26041-540	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 056991-113-RJ
18 CPF 073.624.237-64	19 Data de Nascimento 28/07/1977	20 Nome da Mãe AMARILIA GEORGINA DA SILVA		

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato Prazo indeterminado		22 Causa do Afastamento Rescisão sem justa causa		
23 Remuneração Mês Anterior Afast. 1.616,62	24 Data de Admissão 03/04/1996	25 Data do Aviso Prévio 01/08/2011	26 Data de Afastamento 01/08/2011	
27 Código Afastamento 01	28 Pensão Alimentícia (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01	
31 Código Sindical 005109897944	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.747.252/0001-04 - SINECAAERJ-SIND. EMP. CENTRAIS ABASTECIM			

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de Salário 1 Dias	43,01	51 Comissões		52 Gratificações	
53 Adicional de Insalubridade		54 Adicional de Periculosidade		55 Adicional Noturno	
56 Horas Extras		58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)		59 Reflexo do "DSR" sobre Salário Variável	
57 Gorjetas		61 Multa Art. 479/CLT		62 Salário-Família	
60 Multa Art. 477, § 8º CLT		64 13º Exerc. Anteriores			
62 13º Salário Proporcional 7/12 Avos	777,85	66 Férias Vencidas Per. Aquisitivo 03/04/2010 a 02/04/2011 12/12 Avos	1.333,46		
65 Férias Proporcionais 4/12 Avos	444,49	69 Aviso-Prévio Indenizado 30 Dias	1.333,46	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado) 1/12 Avos	111,12
68 Terço Constitucional de Férias	629,69	69 Adic. Insalubridade	108,68	TOTAL RESCISÓRIO BRUTO	4.892,88
71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	111,12				

Bradesco | Net Empresa

**Comprovante de Transferência
TED E - Titularidade Diferente**

De:
Nome: BASTOS-TIGRE COELHO R.L.ADV.S/C.
CNPJ: 880.491/0001-02
Agência: 3002 **Conta:** 311538/0

Para:
Favorecido: MARIA CLARA DE CARVALHO FERNANDE
CPF: 976.091.537-53
Banco: 341 **Nome do Banco:** ITAU UNIBANCO S.A.
Agência: 6948 **Nome da Agência:** NOVA IGUACU/MIGUEL C
Conta: 55865
Valor da Transferência R\$: 8.004,69 **Valor da Tarifa R\$:** 0,00
Valor Total R\$: 8.004,69
Nº do TED: 0896502
Data da Transferência: 01/08/2011

O recurso ao favorecido estará disponível após processamento das informações, desde que os dados indicados estejam corretos.

Nº de Controle: 950395726676354040

Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO

O?5Q6DVT h5xPWsT9 4*WX*sui URSjGiDy UCnZLIp@ 4XxI4*yN D769DYCu R77a@tSM
MbPcótAw Mc#29DhZ PrjcMose plzb8Ssg H@2iFyah hR83W*f3 ZCHnvNsO 4?mGG7qA
dxWTY9mY J@mse#nf *DZbfloK gjRVDTog FV7eiJXV 9BsN9v#o 20110058 31648580

AiB Bradesco

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
Cancelamento, Reclamações e Informações - 0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24h, 7 dias por semana
Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho

4492
8f.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 30.759.534/0001-67		02 Razão Social/Nome SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA MATRIZ		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA OLIVEIROS RODRIGUES ALVES 304				04 Bairro POSSE
05 Município NOVA IGUAÇU	06 UF RJ	07 CEP 26030-010	08 GNAE 4711302	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIB - PASEP 12271111023		11 Nome MARIA CLARA DE CARVALHO FERNANDES (000965 - 12)		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA DONA CECILIA 319				13 Bairro MIGUEL COUTO
14 Município NOVA IGUAÇU		15 UF RJ	16 CEP 26145-320	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 004623-050-RJ
18 CPF 976.091.537-53	19 Data de Nascimento 11/06/1968	20 Nome da Mãe		


DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato Prazo indeterminado		22 Causa do Afastamento Rescisão sem justa causa		
23 Remuneração Mês Anterior Afast. 2.562,34	24 Data de Admissão 05/04/1993	25 Data do Aviso Prévio 01/08/2011	26 Data de Afastamento 01/08/2011	
27 Código Afastamento 01	28 Pensão Alimentícia (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00 %	20 Categoria do Trabalhador 01	
21 Código Sindical 005109897944	22 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.747.252/0001-04 - SINECAAERJ-SIND. EMP. CENTRAIS ABASTECIM			

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
56 Saldo de Salário 1 Dias	73,09	51 Comissões		52 Gratificações	
57 Adicional de Insalubridade		54 Adicional de Periculosidade		53 Adicional Noturno	
58 Horas Extras					
59 Gorjetas		55 Descanso Semanal Remunerado (DSR)		54 Reflexo do "DSR" sobre Salário Variável	
60 Multa Art. 477, § 8º CLT		61 Multa Art. 479/CLT		62 Salário-Família	
62 13º Salário Proporcional 7/12 Avos	1.321,75	64 13º Exerc. Anteriores			
65 Férias Proporcionais 4/12 Avos	755,29	66 Férias Vencidas Per. Aquisitivo 05/04/2010 a 04/04/2011 12/12 Avos	2.265,86		
68 Terço Constitucional de Férias	1.069,99	69 Aviso-Prévio Indenizado 30 Dias	2.265,86	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado) 1/12 Avos	188,82
71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	188,82			TOTAL RESCISÓRIO BRUTO	8.129,46

493
28

 Bradesco Net Empresa		Comprovante de Transferência TED E - Titularidade Diferente	
De:			
Nome:	BASTOS-TIGRE COELHO R.L.ADV.S/C.		
CNPJ:	880.491/0001-02		
Agência:	3002	Conta:	311538/0
Para:			
Favorecido:	JORGE EUGENIO DA SILVA		
CPF	448.458.397-68		
Banco:	104	Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência:	1620	Nome da Agência:	IGUACUANO
Conta:	8039661		
Valor da Transferência R\$:	11.932,59	Valor da Tarifa R\$:	0,00
Valor Total R\$:	11.932,59		
Nº do TED:	0896504		
Data da Transferência:	01/08/2011		
O recurso ao favorecido estará disponível após processamento das informações, desde que os dados indicados estejam corretos.			
Nº de Controle: 950395726676354040		Banco Bradesco S.A. www.bradesco.com.br	

AUTENTICAÇÃO
A3M6scPF jmW6WaAT enjxSPYM KxO3Ntsi vFqRkbFi u?kzARoi G2c5rzV9 bDVvEYDt bHj9hyoD VXEkiz@o O?P9e7MZ 3XF3KO35 2P2ioRVU PFIJr74p rUeehT21 d?@E4*Ru VKdfdXIR sOL8DDyZ @noPNnJG VXYk78*7 YoNpVFFN 3@YN6gVl 40110058 14126119

Alô Bradesco
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
 Cancelamento, Reclamações e Informações - **0800 704 8383**
 Deficiente Auditivo ou de Fala - **0800 722 0099**
 Atendimento 24h, 7 dias por semana
 Ouvidoria - **0800 727 9933**
 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho

4994
ES

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 30.759.534/0001-67		02 Razão Social/Nome SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA MATRIZ		
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA OLIVEIROS RODRIGUES ALVES 304				04 Bairro POSSE
05 Município NOVA IGUAÇU	06 UF RJ	07 CEP 26030-010	08 CNAE 4711302	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP 10328697777		11 Nome JORGE EUGENIO DA SILVA (000826 - 19)		
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SEIS MARIA 28				13 Bairro VILA OPERARIA
14 Município NOVA IGUAÇU	15 UF RJ	16 CEP -	17 Carteira de Trabalho (nº, série, UF) 13571-103-RJ	
18 CPF 448.458.397-68	19 Data de Nascimento 06/06/1955	20 Nome da Mãe ARGENTINA EUGENIO DA SILVA		

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato Prazo indeterminado		22 Causa do Afastamento Rescisão sem justa causa		
23 Remuneração Mês Anterior Afast. 0,00	24 Data de Admissão 02/07/2007	25 Data do Aviso Prévio 01/08/2011	26 Data de Afastamento 01/08/2011	
27 Código Afastamento 01	28 Pensão Alimentícia (%) (TRCT) 0,00 %	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01	
31 Código Sindical 005109897944	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.747.252/0001-04 - SINECAAERJ-SIND. EMP. CENTRAIS ABASTECIM			

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubricas	Valor	Rubricas	Valor	Rubricas	Valor
33 Saldo de Salário 1 Dias	150,51	34 Comissões		52 Gratificações	
37 Adicional de Insalubridade		34 Adicional de Periculosidade		53 Adicional Noturno	
38 Horas Extras					
37 Gorjetas		38 Descanso Semanal Remunerado (DSR)		39 Reflexo do "DSR" sobre Salário Variável	
36 Multa Art. 477, § 8º CLT		61 Multa Art. 479/CLT		62 Salário-Família	
62 13º Salário Proporcional		64 13º Exerc. Anteriores			
63 Férias Proporcionais		66 Férias Vencidas Per. Aquisitivo 02/07/2008 a 01/07/2009 12/12 Apos	4.665,80		
69 Terço Constitucional de Férias	1.684,88	69 Aviso-Prévio Indenizado 30 Dias	4.665,80	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado) 1/12 Apos	388,82
71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	388,82			TOTAL RESCISÓRIO BRUTO	11.944,63



GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 01/08/2011 - 10:50:27

2495
88.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

01-EMPRESA SOCIAL/NOME SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA MATRIZ				02-DDD/TELEFONE (0021)27678534
03-CPNJ 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 21.099,52	06-QUANT. TRABALHADORES 10	07-ALÍQUOTA PIS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 30.759.534/0001-67	11-COMPETÊNCIA 07/2011	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2011
13-DEPÓSITO - CONTRIB SOCIAL 1.687,96		14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.687,96 ✓	

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2011

858000000160 879601791105 807535050834 075953400010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

858000000160 879601791105 807535050834 075953400010

1.687,96R CB01

0 - *

0 - GRRF

0 - *

1 - 482 - 02 -
8 - 445 - 08 -
18 - 266 - 18 -
5 - 688 - 11 -



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS
Guia para recolhimento individual

Identificador: 082161136414600007

004

33 - 881 - 39 -

Empregador

0 - *

al: SUPERMERCADOS ALTO POSSE LTDA

CNPJ/CEI: 30.759.534/0001-67

0 - *

Bairro:

0 - *

UF:

CEP: -

Fone:

FPAS: 515

Simples: 1

CNAE:

Tomador de serviço CNPJ/CEI:

Nome:

Dados do Trabalhador

Nome: SHIRLEY ALVARO

PIS/PASEP: 12319821157

Admissão: 04/08/2008

Categoria: 01

Data Nascimento: 14/09/1970

Data Opção: 04/08/2008

CTPS: 1066375-00002

Movimentação: 01/08/2011 - 11

Aviso Prévio: 2

Data Dissídio/Acordo: 00/00/0000

Informações Financeiras

	Mês Anterior a Rescisão	Mês Rescisão	Aviso Prévio Indenizado	Multa Rescisória
Remuneração/Saldo	792,53	848,01	848,01	2.558,9
Depósito	63,40	67,84	67,84	1.023,5
JAM	0,00	0,00	0,00	0,0
Encargos	3,49	0,00	0,00	0,0
Contrib. Social	0,00	0,00	0,00	255,8

Valor devido ao Trabalhador: 1.222,64

Cabem ao trabalhador os valores de Depósito e JAM

Não receber após Validad



Autenticação Mecânica

-GRRF

082161136414600007

1.482.681.39



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS
Guia para recolhimento individual

Identificador: 0821611349751000020

Dados do Empregador

FGTS-GRRF

Razão Social: SUPERMERCADOS ALTO POSSE LTDA
 Logradouro: _____ CNPJ/CEI: 30.759.534/0001-67
 Cidade: _____ UF: _____ Bairro: _____
 Contato: _____ CEP: - _____
 Fone: _____
 FAPAS: 515 Simples: 1 CNAE: _____
 Tomador de serviço CNPJ/CEI: _____ Nome: _____

Dados do Trabalhador

08030-1-1-255-0808113

Nome: MAURICIO DA SILVA SANTOS
 PIS/PASEP: 12600960564 Admissão: 03/04/1996 Categoria: 01
 Data Nascimento: 28/07/1977 Data Opção: 03/04/1996 CTPS: 0056991-00113
 Movimentação: 01/08/2011 - 11 - Aviso Prévio: 2
 Data Dissídio/Acordo: 00/00/0000

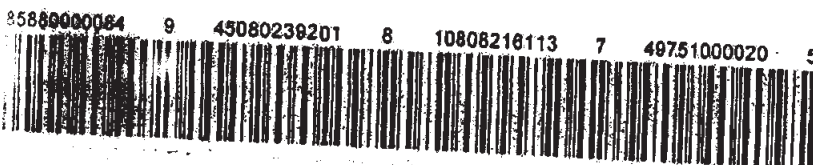
Informações Financeiras

	Mês Anterior a Rescisão	Mês Rescisão	Aviso Prévio Indenizado	Multa Rescisória
Remuneração/Saldo	1.246,22	1.333,46	1.333,46	16.253,12
Depósito	99,69	106,67	106,67	6.501,24
JAM	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	5,49	0,00	0,00	0,00
Contrib. Social	0,00	0,00	0,00	1.625,32

Valor devido ao Trabalhador: 6.814,27

Devem ao trabalhador os valores de Depósito e JAM

Não receber após Validade



Autenticação Mecânica



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS
Guia para recolhimento Individual

Identificador: 08216113677200

Dados do Empregador

Razão Social: SUPERMERCADOS ALTO POSSE LTDA

CNPJ/CEI: 30.759.534/0001-67

Logradouro:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP: -

Contato:

Fone:

FPAS: 515

Simplex: 1

CNAE:

Tomador de serviço CNPJ/CEI:

Nome:

Dados do Trabalhador

Nome: MARIA CLARA CARVALHO FERNANDES

PIS/PASEP: 12271111023

Admissão: 05/04/1993

Categoria: 01

Data Nascimento: 11/06/1968

Data Opção: 05/04/1993

CTPS: 0004623-00050

Movimentação: 01/08/2011 - 14

Aviso Prévio: 2

Data Dissídio/Acordo: 00/00/0000

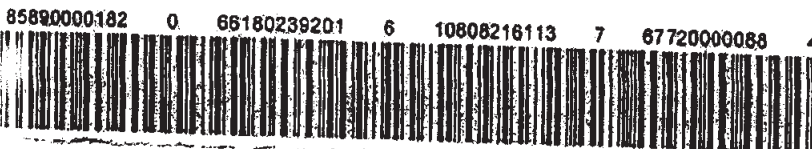
Informações Financeiras

	Mês Anterior a Rescisão	Mês Rescisão	Aviso Prévio Indenizado	Multa Rescis
Remuneração/Saldo	2.117,63	2.265,86	2.265,86	35,4
Depósito	169,41	181,26	181,26	14,1
JAM	0,00	0,00	0,00	
Encargos	9,32	0,00	0,00	
Contrib. Social	0,00	0,00	0,00	3,5

Valor devido ao Trabalhador: 14.711,87

Cabem ao trabalhador os valores de Depósito e JAM

Não receber após Va



Autenticação Me

8803002 124 253 0808110

18.277 400 0114

Fundo FGTS



GRRF - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS
Guia para recolhimento individual

Identificador: 0821611357752000017

Dados do Empregador

Razão Social: SUPERMERCADOS ALTO POSSE LTDA

CNPJ/CEI: 30.759.534/0001-67

Logradouro:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP: -

Contato:

Fone:

FPAS: 515

Simplex: 1

CNAE:

Tomador de serviço CNPJ/CEI:

Nome:

Dados do Trabalhador

Nome: JORGE EUGENIO DA SILVA

PIS/PASEP: 10328697777

Admissão: 02/07/2007

Categoria: 01

Data Nascimento: 06/06/1955

Data Opção: 02/07/2007

CTPS: 0013571-00103

Movimentação: 01/08/2011 - I1

Aviso-Prévio: 2

Data Dissídio/Acordo: 00/00/0000

Informações Financeiras

	Mês Anterior a Rescisão	Mês Rescisão	Aviso Prévio Indenizado	Multa Rescisória
Remuneração/Saldo	0,00	0,00	4.665,80	10.629,71
Depósito	0,00	0,00	373,26	4.251,88
JAM	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
nt. Social	0,00	0,00	0,00	1.062,97

Valor devido ao Trabalhador: 4.625,14

Cabem ao trabalhador os valores de Depósito e JAM

Não receber após Validade



Autenticação Mecânica

ZF

99-9

Parcela	Vencimento
01/01	15/08/2011
Agência / Código do Cedente	
0266 / 382665-1	
Nosso Número	
1101201626001	
Espécie	Quantidade
Nº do Documento / Nº do Título	
003921 / 2011/01201626	
Recarga	
1334 - ISS - Substituição Tributária	
(=) Valor do Documento	521,39
(-) Desconto / Abatimento	
(+) Multa	
(+) Juros	
(+) Correção	
(=) Valor Cobrado	

Banco HSBC Agência 0266 - 1101201626001

Recibo do Sacado

1500

18

HSBC

Cedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

Agência (pref/dv) **0266** Nº do carnê

Taxa de Responsabilidade do Cedente

1334 Substituição Tributária

Inscrição: 003921 Nº Título: 2011/01201626 Nº Proc.: /

CNPJ/CPF: 30.759.534/0001-67 Nome/Razão Social: SUPERMECADOS ALTO DA POSSE LTDA MATRIZ

Endereço: EST JOAO VENANCIO DE FIGUEIREDO, Nº 26

Bairro/CEP: Posse 26020000 NOVA IGUAÇU RJ

CDA's/Autos:

Exercícios:
201108(ISS - Substituição Trib)

Obs.:
prestador: [REDACTED]
BC: R\$ 10.427,82
aliqu. 5%
NF: 6759 a 6763
Referente a : 201107

Discriminação dos Valores

(=) Valor do Tributo:	R\$	521,39
(+) Multa:	R\$	0,00
(+) Juros:	R\$	0,00
(+) Correção:	R\$	0,00
(-) Crédito:	R\$	0,00
(+) Honorários:	R\$	0,00
(+) Tx. Expediente:	R\$	0,00
(=) Valor Cobrado:	R\$	521,39

0 - *

1501
2ª Via

0 - * RIO DA FAZENDA
DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
e Arrecadação de Receitas Federais
0 - *
0 - *

203.91-
14.93-
17.62-
275.46-

511.92*

004

0 - *

	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	30.759.534/0001-67
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
TO DA POSSE LTDA	06 DATA DE VENCIMENTO	19/08/2011
	07 VALOR DO PRINCIPAL	203,91
jamento até 19/08/2011	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	203,91

123-0 11307595340-7 00105611212-9 **11** AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cutar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

ESP03002 142 529 110811C

203,91R CB01



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
 SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
 2767-8534
 LAUDECI DOS SANTOS VIANA
DARF válido para pagamento até 19/08/2011
 Domicílio tributário do contribuinte:
 NOVA IGUAÇU
NÃO RECEBER COM RASURAS
 Auto-Atendimento Versão 4.32.49.5869 - opção 1 - DLL versão 1.3

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2011
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	30.759.534/0001-67
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	19/08/2011
07 VALOR DO PRINCIPAL	14,93
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	14,93

85640000000-1 14930064123-5 11307595340-7 00105611212-9

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

85640000000-1 14930064123-5 11307595340-7 00105611212-9

14,93R CB01



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE
 SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
 2767-8534
 MARIA CLARA DE C FERNANDE
DARF válido para pagamento até 19/08/2011
 Domicílio tributário do contribuinte:
 NOVA IGUAÇU
NÃO RECEBER COM RASURAS
 Auto-Atendimento Versão 4.32.49.5869 - opção 1 - DLL versão 1.3

02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2011
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	30.759.534/0001-67
04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	19/08/2011
07 VALOR DO PRINCIPAL	17,62
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	17,62

85680000000-7 17620064123-9 11307595340-7 00105611212-9


11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



2ª Via

17,62R CB01

85680000000-7 17620064123-9 11307595340-7 00105611212-9

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	30.759.534/0001-67
	04 CÓDIGO DA RECEITA	0561
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 2767-8534	06 DATA DE VENCIMENTO	19/08/2011
GILVAN JOSÉ PEREIRA PIRES	07 VALOR DO PRINCIPAL	275,46
DARF válido para pagamento até 19/08/2011 Domicílio tributário do contribuinte: NOVA IGUACU NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.32.49.5869 - opção 1 - DLL versão 1.3	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	275,46

85660000002-5 75460064123-9 11307595340-7 00105611212-9

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

cortar nesta linha


DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

:

B:03002 142 525 1108110

275,46R CB01

4504
EF

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL-INSS GUIA NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS</p>	3- CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	4- COMPETÊNCIA	07/2011
	5- IDENTIFICADOR	30.759.534/0001-67
1- NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA R OLIVEIROS RODRIGUES ALVES 304 JARDIM DA POSSE NOVA IGUAÇU RIO DE JANEIRO Cep 26.020-117	6- VALOR DO INSS	1.790,40
10- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS) 19/08/2011	7-	
<p>ATENÇÃO: É Vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p> <p>PROCESSO:«PROCESSO» RECLAMANTE:«RECLAMANTE» BASE DE CALCULO:«BASE_DE_CALCULO»</p>	8-	
	9- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
	10- ATM/MULTA E JUROS	1,62
	11- TOTAL	1.792,02
12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

E 03002 111 762 1208110 1.792,02R AR05

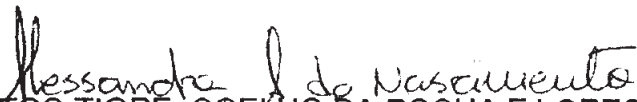
BASTOS - TIGRE
BASTOS - TIGRE, COELHO DA ROCHA E LOPES
COELHO DA ROCHA
ADVOGADOS E LOPES

4505
BF.


RECIBO

Recebemos do Super Mercados Alto da Posse Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.759.534/0001-67, a importância de R\$ 15.203,70 (quinze mil, duzentos e três reais e setenta centavos), correspondente a nota fiscal de nº 1969 referente a honorários advocatícios por este escritório.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2011


BASTOS-TIGRE, COELHO DA ROCHA E LOPES ADVOGADOS
CNPJ 00.880.491/0001-02


4506
88

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -</p> <p>20111019,008804910001021169,91,86,226</p>	Número da Nota 00001969												
	Data e Hora de Emissão 30/09/2011 16:59:49												
	Código de Verificação TPJI-IMHQ												
PRESTADOR DE SERVIÇOS													
CPF/CNPJ: 00.880.491/0001-02 Inscrição Municipal: 0.196.226-4 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: BASTOS TIGRE COELHO DA ROCHA E LOPES ADVOGADOS Nome Fantasia: BASTOS TIGRE Tel.: 2122633404 Endereço: AVN RIO BRANCO 99, AND 8 9 10 19 - CENTRO - CEP: 20040-004 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: cristina@bastostigre.com.br													
TOMADOR DE SERVIÇOS													
CPF/CNPJ: 30.759.534/0001-67 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA Endereço: RUA OLIVEIROS ROORIGUES ALVES 304 - JARDIM DA POSSE - CEP: 26030-010 Tel.: --- Município: NOVA IGUACU UF: RJ E-mail: ---													
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS													
PRESTAÇÃO POR SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS													
<table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Retenção de COFINS R\$ 488,00</td> <td>Retenção de CSLL R\$ 162,00</td> <td>Retenção de INSS R\$ 0,00</td> <td>Retenção de IRPJ R\$ 243,00</td> <td>Retenção de PIS R\$ 105,30</td> <td>Outras Retenções R\$ 0,00</td> </tr> </table>		Retenção de COFINS R\$ 488,00	Retenção de CSLL R\$ 162,00	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 243,00	Retenção de PIS R\$ 105,30	Outras Retenções R\$ 0,00						
Retenção de COFINS R\$ 488,00	Retenção de CSLL R\$ 162,00	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 243,00	Retenção de PIS R\$ 105,30	Outras Retenções R\$ 0,00								
VALOR DA NOTA = R\$ 16.200,00													
Serviço Prestado 17.14.01 - advocacia													
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%;">Deduções (R\$)</td> <td style="width: 15%;">Desconto Incond. (R\$)</td> <td style="width: 15%;">Base de Cálculo (R\$)</td> <td style="width: 15%;">Alíquota (%)</td> <td style="width: 15%;">Valor do ISS (R\$)</td> <td style="width: 15%;">Crédito p/ IPTU (R\$)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">0,00</td> <td style="text-align: center;">0,00</td> <td style="text-align: center;">-----</td> <td style="text-align: center;">-----</td> <td style="text-align: center;">-----</td> <td style="text-align: right;">0,00</td> </tr> </table>		Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)	0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)								
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00								
OUTRAS INFORMAÇÕES													
<ul style="list-style-type: none"> - Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 - PROCON-RJ: Rua da Ajuda, 5 subsolo; www.procon.rj.gov.br - NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Sociedade de profissionais. - Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU. - Valor Líquido a Pagar: R\$ 15.203,70 													

4507
8.

Bradesco | Net Empresa

Comprovante de Pagamento
DARF

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 Período de Apuração	30/09/2011
	03 Número do CPF ou CNPJ	030759534000167
	04 Código da Receita	1708
	05 Número de Referência	
	06 Data de Vencimento	20/10/2011
01 Nome/Telefone SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	07 Valor do Principal	243,00
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	08 Valor da Multa	0,00
	09 Valor dos Juros e / ou Encargos DL - 1025/69	0,00
	10 Valor Total	243,00
	11 Autenticação Bancária (somente nas 1ª e 2ª vias)	
	003527507261028	

Documento Aprovado pela IN/SRF - No. 736 de 02.05.2007

O DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais acima foi pago através do BRADESCO NET EMPRESA. O lançamento do valor consta no extrato da Conta Corrente, junto à Agência do débito Nº 3002, da data de pagamento 13/10/2011, sob o Nº de protocolo 6041708 .

Este documento serve como comprovante de pagamento e deve ser guardado para apresentação à Receita Federal, quando solicitado.


Nº de Controle: **717354767581459570**
 Autenticação Bancária: **003527507261028**

Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO

CXjoASLo DAUBuqNX I*j8@48t xYH5h6Cf #x?d6HwQ a#@qvjLz b6PDnzKE IopLeN7I
 eFuc3eZc ?fdDezQc eJ3HfB2k LZuWG*Rd RsVyuat3 NGq*QnF6 U#parzy2 @8XRayKE
 ZlVAqjRo *g6eWimx m7y#VuBh I7HltwOP Cojb9xyr byAlRAIj 10007000 03308443


Atô Bradesco
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
 Cancelamento, Reclamações e Informações - **0800 704 8383**
 Deficiente Auditivo ou de Fala - **0800 722 0099**
 Atendimento 24h, 7 dias por semana
 Ouvidoria - **0800 727 9933**
 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO)	30/09/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	30.759.534/0001-67
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 27678534	06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2011.
NF. 1969 BASTOS TIGRE	07 VALOR DO PRINCIPAL	243,00
DARF válido para pagamento até 20/10/2011 Domicílio tributário do contribuinte: NOVA IGUACU NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.34.49.5869 - opção 1 - DLL versão 1.3	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	243,00

85620000002-9 43000064129-9 31307595340-3 00117081273-7 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	30.759.534/0001-67
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 27678534	06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2011
NF. 1969 BASTOS TIGRE	07 VALOR DO PRINCIPAL	243,00
DARF válido para pagamento até 20/10/2011 Domicílio tributário do contribuinte: NOVA IGUACU NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.34.49.5869 - opção 1 - DLL versão 1.3	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALDR TOTAL	243,00

85620000002-9 43000064129-9 31307595340-3 00117081273-7 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)




cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

109
88-

Bradesco | Net Empresa

Comprovante de Pagamento
DARF

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 Período de Apuração	30/09/2011
	03 Número do CPF ou CNPJ	030759534000167
	04 Código da Receita	5952
	05 Número de Referência	
	06 Data de Vencimento	14/10/2011
01 Nome/Telefone SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	07 Valor do Principal	753,30
<p style="text-align: center;">ATENÇÃO</p> É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	08 Valor da Multa	0,00
	09 Valor dos Juros e / ou Encargos DL - 1025/69	0,00
	10 Valor Total	753,30
	11 Autenticação Bancária (somente nas 1ª e 2ª vias)	003527507261301

Documento Aprovado pela IN/SRF - No. 736 de 02.05.2007

O DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais acima foi pago através do BRADESCO NET EMPRESA. O lançamento do valor consta no extrato da Conta Corrente, junto à Agência do débito Nº 3002, da data de pagamento 13/10/2011, sob o Nº de protocolo 6045952 .

Este documento serve como comprovante de pagamento e deve ser guardado para apresentação à Receita Federal, quando solicitado.

Nº de Controle: **717354767581459570**
 Autenticação Bancária: **003527507261301**

Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO

DOiph*FE QcewIykm vB5yusFf bOAnLK6n dUH@ioOS 32OhZ3i4 10#45sGp px@WAWuk
 D8xkdYjn UxcfEZwG opr2bA92 x53jMJoW p2ORxhyc OAWVedcY *S*6S2pU JvouBygz
 1HLE?iqH fkKE*XVi ody4kdV2 i#@tjcs# *vXg5V3H jbg1Xf6c 50009330 53302553

Alô Bradesco

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente


Cancelamento, Reclamações e Informações - 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099

Atendimento 24h, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados


 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	30.759.534/0001-67
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 27678534	06 DATA DE VENCIMENTO	14/10/2011
NF.1969 BASTOS TIGRE	07 VALOR DO PRINCIPAL	753,30
DARF válido para pagamento até 14/10/2011 Domicílio tributário do contribuinte: NOVA IGUACU NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.34.49.5869 - opção 1 - DLL versão 1.3	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	753,30

85660000007-4 53300064128-2 71307595340-4 00159521273-7

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	30.759.534/0001-67
	04 CÓDIGO DA RECEITA	5952
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 27678534	06 DATA DE VENCIMENTO	14/10/2011
NF.1969 BASTOS TIGRE	07 VALOR DO PRINCIPAL	753,30
DARF válido para pagamento até 14/10/2011 Domicílio tributário do contribuinte: NOVA IGUACU NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.34.49.5869 - opção 1 - DLL versão 1.3	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	753,30

85660000007-4 53300064128-2 71307595340-4 00159521273-7

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

4511
20


Bradesco Net Empresa		Comprovante de Transferência DOC E - Titularidade Diferente	
De:			
Nome:	BASTOS-TIGRE COELHO R.L.ADV.S/C.		
CNPJ:	880.491/0001-02		
Agência:	3002	Conta:	311538/0
Para:			
Favorecido:	QUANTUM CONSULTORIA FINANCEIRA E		
CNPJ:	7.104.759/0001-63		
Banco:	33	Nome do Banco:	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência:	3856	Nome da Agência:	RIO-NOSSA SENHORA DA
Conta:	130001825		
Valor da Transferência R\$:	1.241,10	Valor da Tarifa R\$:	0,00
Valor Total R\$:	1.241,10		
Nº do DOC:	0389884		
Data da Transferência:	03/10/2011		
O recurso estará disponível no dia útil seguinte na conta do favorecido.			
Nº de Controle: 586783641518970400		Banco Bradesco S.A. www.bradesco.com.br	

AUTENTICAÇÃO

x33PV533 quh5fG*Y kY9FiDqV jHp?@#Oz MJ8dyZwc hnhLQVYY 64PBjz6A CRxqrYZ3
 WMcojXOg pcrIQ2kN 22#jKeIo h26NUSxa #KkCzuoZ O9uHyEvD Ka@Ihf?F a9YVvgH8
 4rdFp5EY zg7Cghsz 79jAE*tK SlH#dTCr JjRJ*0X8 wioN2QCS 48310058 03358512

Alô Bradesco
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
 Cancelamento, Reclamações e Informações - **0800 704 8383**
 Deficiente Auditivo ou de Fala - **0800 722 0099**
 Atendimento 24h, 7 dias por semana
 Ouvidoria - **0800 727 9933**
 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados

4512
88

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -</p>	Número da Nota 00000042
	Data e Hora de Emissão 28/09/2011 11:07:36
	Código de Verificação RJJI-PEPX

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 07.104.769/0001-63 Inscrição Municipal: 0.370.031-3 Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: QUANTUM CONSULTORIA FINANCEIRA E PROJETOS LTDA
Nome Fantasia: QUANTUM CONSULTORIA Te: (21) 2247-6973
Endereço: RUA VISC DE PIRAJA 351, SAL 1017 - IPANEMA - CEP: 22410-906
Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: alcir@quantumonline.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 30.769.534/0001-67 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA
Endereço: RUA OLIVEIROS RODRIGUES ALVES 304 - JARDIM DA POSSE - CEP: 26030-010 Te: ---
Município: NOVA IGUAÇU UF: RJ E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM APOIO AO PROJETO DE RECUPERAÇÃO AO SUPERMERCADO ALTO DA POSSE NO PERÍODO DE JANEIRO A JULHO DE 2011 CONF. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Retenção de COFINS R\$ 0,00	Retenção de CSLL R\$ 0,00	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 18,93	Retenção de PIS R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
--------------------------------	------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-----------------------------	------------------------------

VALOR DA NOTA = R\$ 1.260,00

Serviço prestado:
17.20.01 - consultoria e assessoria econômica ou financeira

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	1.260,00	5,00%	63,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2011.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
Valor Líquido a Pagar: R\$ 1.211,10

4513
88.

 Bradesco Net Empresa		Comprovante de Pagamento DARF
 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 Período de Apuração	30/09/2011
	03 Número do CPF ou CNPJ	030759534000167
	04 Código da Receita	1708
	05 Número de Referência	
	06 Data de Vencimento	20/10/2011
01 Nome/Telefone SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	07 Valor do Principal	18,90
<p align="center">ATENÇÃO</p> É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	08 Valor da Multa	0,00
	09 Valor dos Juros e / ou Encargos DL - 1025/69	0,00
	10 Valor Total	18,90
	11 Autenticação Bancária (somente nas 1ª e 2ª vias)	003526635897731
Documento Aprovado pela IN/SRF - No. 736 de 02.05.2007		
O DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais acima foi pago através do BRADESCO NET EMPRESA. O lançamento do valor consta no extrato da Conta Corrente, junto à Agência do débito Nº 3002, da data de pagamento 03/10/2011, sob o Nº de protocolo 6041708 .		
Este documento serve como comprovante de pagamento e deve ser guardado para apresentação à Receita Federal, quando solicitado.		
Nº de Controle: 586783641518970400 Autenticação Bancária: 003526635897731		Banco Bradesco S.A. www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO

Q2NNYdi9 vLRnwCX@ D3@LQ#e3 uM?cY3M9 JqRMWRlc cXaYioH6 HR2jSA6h wORK9oV5
 KLtDoDJd 9jT*L@dZ SOxim#IH hEWJLHNP J3JYkjZ# ?C85WKu@ n?j#qu4P ?zm@UyW3
 hbesjGPF hkTmsBsn *?appQPpy uy9787Cd 5EFpHg#I #YQ1ZgBt 10007990 08808113

Atô Bradesco

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente


Cancelamento, Reclamações e Informações - 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099

Atendimento 24h, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados


 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	30.759.534/0001-67
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2011
	07 VALOR DO PRINCIPAL	18,90
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	18,90
	01 NOME / TELEFONE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 27678534 NF 42 QUANTUM CONSULTORIA DARF válido para pagamento até 20/10/2011 Domicílio tributário do contribuinte: NOVA IGUACU NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.34.49.5869 - opção 1 - DLL versão 1.3	

85660000000-9 18900064129-1 31307595340-3 00117081273-7

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	30.759.534/0001-67
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2011
	07 VALOR DO PRINCIPAL	18,90
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	18,90
	01 NOME / TELEFONE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 27678534 NF 42 QUANTUM CONSULTORIA DARF válido para pagamento até 20/10/2011 Domicílio tributário do contribuinte: NOVA IGUACU NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.34.49.5869 - opção 1 - DLL versão 1.3	

85660000000-9 18900064129-1 31307595340-3 00117081273-7

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

4515
88**Bradesco** | Net Empresa**Comprovante de Transferência
DOC E - Titularidade Diferente**

De:
 Nome: **BASTOS-TIGRE COELHO R.L.ADV.S/C.**
 CNPJ: **880.491/0001-02**
 Agência: **3002** Conta: **311538/0**

Para:
 Favorecido: **STEAMS & REISEN CONSULTORIA EM E**
 CNPJ: **6.125.407/0001-21**
 Banco: **341** Nome do Banco: **ITAU UNIBANCO S.A.**
 Agência: **8410** Nome da Agência: **RIO/PECANHA**
 Conta: **64862**
 Valor da Transferência R\$: **2.482,20** Valor da Tarifa R\$: **0,00**
 Valor Total R\$: **2.482,20**
 Nº do DOC: **0389881**
 Data da Transferência: **03/10/2011**

O recurso estará disponível no dia útil seguinte na conta do favorecido.

Nº de Controle: **586783641518970400**

Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO

NCeKXQYB PbtbqWtg 6rHJTto?Q H@Iqsty5 FPhiYc@F GYrjQloE 4kiLhJrz kUeogo81
 RQB1B8TP uxXAHJQb 2pJ83uKj SxFUpV1U b?Z@xngz 8c5QTVJj rD67B5gA 6liwdfVF
 P??rSpjp XFqj@8ob wWRspR2 dw@cJJ2o TSvh#SDk QPEN3gAx 18310058 31818224

Aiô Bradesco
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
 Cancelamento, Reclamações e Informações - **0800 704 8383**
 Deficiente Auditivo ou de Fala - **0800 722 0099**
 Atendimento 24h, 7 dias por semana
 Ouvidoria - **0800 727 9933**
 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados

4516
of.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

Número da Nota
00000008
 Data e Hora de Emissão
28/09/2011 15:00:07
 Código de Verificação
TSTJ-WG/1

PRESTADOR DE SERVIÇOS
 CFP/CNPJ: 05.125.407/0001-01 Insc. Municipal: 0.348.181-3 Insc. Estadual: ---
 Nome/Razão Social: STEARNS & REISEN CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA
 Nome Fantasia: STEARNS & REISEN Tel.: (21)2292-4856
 Endereço: RUA DES OSCAR TENDRIO 205, BLC 1 APT 304 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - CEP: 22795-110
 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: alexandrareisen@terra.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS
 CFP/CNPJ: 30.759.534/0001-67 Insc. Municipal: --- Insc. Estadual: ---
 Nome/Razão Social: SUPERMERCADOS ALT. DA POSSE LTDA
 Endereço: RUA OLIVEIROS RODRIGUES ALVES 304 - JARDIM DA POSSE - CEP: 26030-000 Tel.: ---
 Município: NOVA IGUAÇU UF: RJ E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços de consultoria.

Retenção de COFINS R\$ 0,00	Retenção de CILL R\$ 0,00	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 0,00	Retenção de PIS R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
--------------------------------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	-----------------------------	------------------------------

VALOR DA NOTA = R\$ 2.520,00

Serviço Prestado
17.01.01 - assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não especificada

Debitos (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	2.520,00	5,00%	126,00	0,00


OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respeito na Lei nº 5.098 de 17/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2011
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 2.492,71

4517
88.

Bradesco | Net Empresa

Comprovante de Pagamento
DARF

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 Período de Apuração	30/09/2011
	03 Número do CPF ou CNPJ	030759534000167
	04 Código da Receita	1708
	05 Número de Referência	
	06 Data de Vencimento	20/10/2011
01 Nome/Telefone SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	07 Valor do Principal	37,80
<p style="text-align: center;">ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	08 Valor da Multa	0,00
	09 Valor dos Juros e / ou Encargos DL - 1025/69	0,00
	10 Valor Total	37,80
	11 Autenticação Bancária (somente nas 1ª e 2ª vias)	
		003526635897973

Documento Aprovado pela IN/SRF - No. 736 de 02.05.2007

O DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais acima foi pago através do BRADESCO NET EMPRESA. O lançamento do valor consta no extrato da Conta Corrente, junto à Agência do débito Nº 3002, da data de pagamento 03/10/2011, sob o Nº de protocolo 6041708.

Este documento serve como comprovante de pagamento e deve ser guardado para apresentação à Receita Federal, quando solicitado.

Nº de Controle: **586783641518970400**
 Autenticação Bancária: **003526635897973**

Banco Bradesco S.A.
 www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO

khM6GiP5 uKUeNUxu LO6ArUnr kgKd39Kl @9Hkjb@Q bEWXtK7x 2@fjUwLK 7uxt*Jvn
 DMH?xeYP eMVLe4EA UvjxwPVL tbImdHy5 rGdNQufd YhOLAQ3Q #5dDPKdT T#Z6X177
 BGBoSiMb 9MCw3K3X dfsOQjvq 8T74E73W 3CxOshZm d?MlbgS* 10007880 07708333

Alô Bradesco

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente


Cancelamento, Reclamações e Informações - 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099

Atendimento 24h, 7 dias por semana

Ouvidoria - 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados


 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	30.759.534/0001-67
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 27678534	06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2011
NF.8 STEARNS & REISEN	07 VALOR DO PRINCIPAL	37,80
DARF válido para pagamento até 20/10/2011 Domicílio tributário do contribuinte: NOVA IGUACU NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.34.49.5869 - opção 1 - DLL versão 1.3	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	37,80

85650000000-0 37800064129-0 31307595340-3 00117081273-7

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	30.759.534/0001-67
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 27678534	06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2011
NF.8 STEARNS & REISEN	07 VALOR DO PRINCIPAL	37,80
DARF válido para pagamento até 20/10/2011 Domicílio tributário do contribuinte: NOVA IGUACU NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.34.49.5869 - opção 1 - DLL versão 1.3	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	37,80

85650000000-0 37800064129-0 31307595340-3 00117081273-7


11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



cortar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

4500
88

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -</p>	Número da Nota 00000043												
	Data e Hora de Emissão 28/09/2011 14:51:54												
	Código de Verificação UIWW-GPFM												
PRESTADOR DE SERVIÇOS													
CPF/CNPJ: 06.232.332/0001-85 Inscrição Municipal: 0.354.031-6 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: MASP ASSESSORIA TÉCNICA E OPERAÇÕES COMERCIAIS E IND MANUFAT E LOGÍSTICA LTDA Nome Fantasia: MASP Tel: 21 22924856 Endereço: RUA OLIVEIRA DA SILVA 7, APT 301 - TIJUCA - CEP: 20511-080 Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ E-mail: felixmarco@terra.com.br													
TOMADOR DE SERVIÇOS													
CPF/CNPJ: 30.759.534/0001-67 Inscrição Municipal: --- Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA Endereço: RUA OLIVEIROS RODRIGUES ALVES 304 - JARDIM DA POSSE - CEP: 28030-010 Tel: --- Município: NOVA IGUAÇU UF: RJ E-mail: ---													
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS													
Prestação de serviços de consultoria.													
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 16.6%;">Retenção de COFINS R\$ 0,00</td> <td style="width: 16.6%;">Retenção de CSLL R\$ 0,00</td> <td style="width: 16.6%;">Retenção de INSS R\$ 0,00</td> <td style="width: 16.6%;">Retenção de IRPJ R\$ 37,80</td> <td style="width: 16.6%;">Retenção de PIS R\$ 0,00</td> <td style="width: 16.6%;">Outras Retenções R\$ 0,00</td> </tr> </table>		Retenção de COFINS R\$ 0,00	Retenção de CSLL R\$ 0,00	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 37,80	Retenção de PIS R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00						
Retenção de COFINS R\$ 0,00	Retenção de CSLL R\$ 0,00	Retenção de INSS R\$ 0,00	Retenção de IRPJ R\$ 37,80	Retenção de PIS R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00								
VALOR DA NOTA = R\$ 2.520,00													
Serviço Prestado 17.01.01 - assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não especificada													
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 12.5%;">Deduções (R\$)</td> <td style="width: 12.5%;">Desconto Incond. (R\$)</td> <td style="width: 12.5%;">Base de Cálculo (R\$)</td> <td style="width: 12.5%;">Alíquota (%)</td> <td style="width: 12.5%;">Valor do ISS (R\$)</td> <td style="width: 12.5%;">Crédito por IPTU (R\$)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">0,00</td> <td style="text-align: center;">0,00</td> <td style="text-align: center;">2.520,00</td> <td style="text-align: center;">5,00%</td> <td style="text-align: center;">126,00</td> <td style="text-align: center;">0,00</td> </tr> </table>		Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito por IPTU (R\$)	0,00	0,00	2.520,00	5,00%	126,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito por IPTU (R\$)								
0,00	0,00	2.520,00	5,00%	126,00	0,00								
OUTRAS INFORMAÇÕES													
Esta NFS-e foi emitida com respeito na Lei nº 5.098 de 18/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010 Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/10/2011. Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU. Valor Líquido a Pagar: R\$ 1.460,00													

4521
88.

 Bradesco Net Empresa		Comprovante de Pagamento DARF	
 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 Período de Apuração	30/09/2011	
	03 Número do CPF ou CNPJ	030759534000167	
	04 Código da Receita	1708	
	05 Número de Referência		
	06 Data de Vencimento	20/10/2011	
01 Nome/Telefone SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	07 Valor do Principal	37,80	
<p align="center">ATENÇÃO</p> <p>É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.</p>	08 Valor da Multa	0,00	
	09 Valor dos Juros e / ou Encargos DL - 1025/69	0,00	
	10 Valor Total	37,80	
	11 Autenticação Bancária (somente nas 1ª e 2ª vias)	003526635897489	
Documento Aprovado pela IN/SRF - No. 736 de 02.05.2007			
O DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais acima foi pago através do BRADESCO NET EMPRESA. O lançamento do valor consta no extrato da Conta Corrente, junto à Agência do débito Nº 3002, da data de pagamento 03/10/2011, sob o Nº de protocolo 6041708 .			
Este documento serve como comprovante de pagamento e deve ser guardado para apresentação à Receita Federal, quando solicitado.			
Nº de Controle: 586783641518970400		Banco Bradesco S.A.	
Autenticação Bancária: 003526635897489		www.bradesco.com.br	

AUTENTICAÇÃO

ExRgfgDJ u2KN?KfR iMKknbuA AbgeU*38 3#OhsoVs 9bfZuA6H 5r@JeWww Dg@k6fW9
 5zwhKHRX hBG7iRoj kJQ7T1*E 688XHNgA Uj7P2oT? i#fYhzeJ eHjZwQvn vx3A2V5w
 6Tk5?BK1 sBWogCuP I4rt1lwvJ v4nt4rW6 WiPc4JSj aZYlcPj6 10007880 07708333

Atô Bradesco

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Cancelamento, Reclamações e Informações - 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099

Atendimento 24h, 7 dias por semana


Ouvidoria - 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados

4522
ES

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	30.759.534/0001-67
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 27678534 NF.43 MASP ASSESSORIA	06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2011
DARF válido para pagamento até 20/10/2011 Domicílio tributário do contribuinte: NOVA IGUAÇU NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.34.49.5869 - opção 1 DLL versão 1.3	07 VALOR DO PRINCIPAL	37,80
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	37,80

8565000000-0 37800064129-0 31307595340-3 00117081273-7


11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



copiar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	30.759.534/0001-67
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 27678534 NF.43 MASP ASSESSORIA	06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2011
DARF válido para pagamento até 20/10/2011 Domicílio tributário do contribuinte: NOVA IGUAÇU NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.34.49.5869 - opção 1 DLL versão 1.3	07 VALOR DO PRINCIPAL	37,80
	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	37,80

8565000000-0 37800064129-0 31307595340-3 00117081273-7

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



copiar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

4524
88

BASSALO ANTUNES CONSULTORIA E SERVIÇOS JURIDICOS

Av. Nilo Peçanha nº 480 - Sala 203 e 204
Centro - Nova Iguaçu - RJ - CEP 26210-012
CNPJ (MF) 10.859.229/0001-30 - Inscr. Municipal: 51670-8

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

(Extraída em 3 Vias)

0026

Série-A 1ª Via Branca
2ª Via Amarela
3ª Via Verde

25

CÓDIGO FISCAL:

NATUREZA DOS SERVIÇOS:

Serviços Prestados

DATA DE EMISSÃO:

20/03/2012

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 18/03/2012

USUÁRIO DOS SERVIÇOS

Firma: Supermercado Alto da Boa Vista
Endereço: Rua Oliveira Rodrigues Nº 304
Município: B. São - Nova Iguaçu Estado: RJ
CNPJ: 30.752.534/0001-30 Inscr. Mun. e/ou Est.:
Local de Entrega: Cond. de Pagto.:

UNID.	QUANT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO	
			Unitário	Total
		Assistência Jurídica referente a julho de 2011		4.500,00
		IRPJ (65%) PJ 2925		
		COSL (3%) PJ 135,00		
		IR (5%) PJ 67,50		
		CSLL (12%) PJ 450,00		

O imposto sobre Serviços foi calculado pela alíquota de%, de acordo com a LC nº 3411/2002, com a redação dada pela LC nº 06/2003 e pela LC nº 024/2008

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 4.500,00

Laudicéia Maria de Souza Gráfica - Rua Costa Rica, 144 - Centro - N. Iguaçu - RJ - Inscr. Est. 77.706.500 - CNPJ 06.184.938/0001-05
PMNI 13309-4 - PAF 35.01 - Telefax: 2667-0168 - 01 TI. 50x3 de 0001 à 0050 - AIDFM Nº 2010000418 - 03/2010

Declaro(am) que foram prestados em Nova Iguaçu os serviços constantes desta Nota Fiscal de Prestação de Serviços, de numeração indicada ao lado.

0026

Local e Data ASSINATURA

7525
88

 Bradesco Net Empresa		Comprovante de Pagamento DARF	
 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 Período de Apuração	30/09/2011	
	03 Número do CPF ou CNPJ	030759534000167	
	04 Código da Receita	1708	
	05 Número de Referência		
	06 Data de Vencimento	20/10/2011	
01 Nome/Telefone SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	07 Valor do Principal	67,50	
<p align="center">ATENÇÃO</p> É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subseqüentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	08 Valor da Multa	0,00	
	09 Valor dos Juros e / ou Encargos DL - 1025/69	0,00	
	10 Valor Total	67,50	
	11 Autenticação Bancária (somente nas 1ª e 2ª vias)	003526635898285	
	<p align="center">Documento Aprovado pela IN/SRF - No. 736 de 02.05.2007</p> <p>O DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais acima foi pago através do BRADESCO NET EMPRESA. O lançamento do valor consta no extrato da Conta Corrente, junto à Agência do débito Nº 3002, da data de pagamento 03/10/2011, sob o Nº de protocolo 6041708 .</p> <p>Este documento serve como comprovante de pagamento e deve ser guardado para apresentação à Receita Federal, quando solicitado.</p>		
Nº de Controle: 586783641518970400 Autenticação Bancária: 003526635898285		Banco Bradesco S.A. www.bradesco.com.br	

AUTENTICAÇÃO

29GTGeQQ qgxUnjrk xN*qEbU9 tpXwPrki hu78013? ZmpOnsru 3CywrtGC jDoRhdg#
 mmrPADhL 82MFyhOZ kc2fc5Ky @BhJ5#ep ITSUNrsa qW8A8bHI mCjXsq6b LvbFfenT
 i9VB@6j #ppvEj9x DR5FFHoe UbyxB5bv qLN9UFc@ 9Pila@2v 10007550 07708663

Atô Bradesco

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Cancelamento, Reclamações e Informações - 0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099

Atendimento 24h, 7 dias por semana


Ouvidoria - 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados

4526
ES

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	30.759.534/0001-67
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 27678534	06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2011
	07 VALOR DO PRINCIPAL	67,50
NF.26 BASSALO ANTUNES DARF válido para pagamento até 20/10/2011 Domicílio tributário do contribuinte: NOVA IGUAÇU NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.34.49.5889 - opção 1 - DLL versão 1.3	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	67,50


85640000000-1 67500064129-9 31307595340-3 00117081273-7 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



contar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	30.759.534/0001-67
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 27678534	06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2011
	07 VALOR DO PRINCIPAL	67,50
NF.26 BASSALO ANTUNES DARF válido para pagamento até 20/10/2011 Domicílio tributário do contribuinte: NOVA IGUAÇU NÃO RECEBER COM RASURAS Auto-Atendimento Versão 4.34.49.5889 - opção 1 - DLL versão 1.3	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	67,50

85640000000-1 67500064129-9 31307595340-3 00117081273-7 11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



contar nesta linha

DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

4527
8/8

Bradesco | Net Empresa

Comprovante de Transferência
Entre Contas

Da:

Agência: **3002** Conta: **311538** Tipo: **Conta Corrente**

Para:

Agência: **00212** Conta: **0000000097208** Tipo: **Conta Corrente**Favorecido: **ESCRITORIO ASS JUR JOSE OS**Valor R\$: **3.212,14**Nº do DOC: **000212822**Data da Transferência: **03/10/2011**Nº de Controle: **586783641518970400**Banco Bradesco S.A.
www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO

CoTSwhpv xTDwIIS8 ZEfS8yBG @PCXMo7Q d0k9sI6S rnVXlp6@ 2qhOL9D1 S?SYqKFC
59qSL6jR b@H8kCSa bd?GQgT9 @jiKVzN4 vHc2B1Ng KziEU5aU l3iLuTPN wihpN#eC
ubKhMqCB tBGTeXfd ahDPZpbo Cc?S?BGk Y5qzInVT KIQOGv7w 82110058 27012832

Atô Bradesco

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

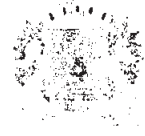
Cancelamento, Reclamações e Informações - **0800 704 8383**Deficiente Auditivo ou de Fala - **0800 722 0099**

Atendimento 24h, 7 dias por semana


Ouvidoria - **0800 727 9933**

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados

1528
of

	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e - NOTA CARIOCA -	Número da Nota 00002133 Data e Hora de Emissão 28/09/2011 17:15:18 Código de Verificação AKDF-MLYH												
PRESTADOR DE SERVIÇOS														
CPF/CNPJ: 34.060.996/0001-42 Inscrição Municipal: 0.080.047-3 Inscrição Estadual: --- Nome/Razão Social: ESCRITORIO DE ACESSORIA JURIDICA JOSE OSWALDO CORREA Nome Fantasia: ESCRITÓRIO DE ASS. JUR DICA JOSÉ OSWALDO CORRÊA Tel: (21)2123-8000 Endereço: RUA DDM GERARDO 64 PAV 11 A 13 - CENTRO - CEP: 20090-906 Município: RIO DE JANEIRO RJ E-mail: cenj@ejoc.com.br														
TOMADOR DE SERVIÇOS														
CEF/CNPJ: 30.759.534/0001-67 Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ---- Nome/Razão Social: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA Endereço: RUA OLIVEIROS RODRIGUES ALVES 304 - JARDIM DA POSSE - CEP: 26030-010 Tel: ---- Município: NOVA IGUACU RJ E-mail: ----														
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS														
Honorários referente mês Junho Valor (ISS) = R\$ 165,95														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 16.6%;">Retenção de COFINS</td> <td style="width: 16.6%;">Retenção de ISEL</td> <td style="width: 16.6%;">Retenção de NIF</td> <td style="width: 16.6%;">Retenção de IRPJ</td> <td style="width: 16.6%;">Retenção de PIS</td> <td style="width: 16.6%;">Outras Retenções</td> </tr> <tr> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 46,47</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> </table>			Retenção de COFINS	Retenção de ISEL	Retenção de NIF	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Retenção de COFINS	Retenção de ISEL	Retenção de NIF	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções									
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46,47	R\$ 0,00	R\$ 0,00									
VALOR DA NOTA = R\$ 3.261,06														
Serviço Prestado: 17.14.01 - advocacia														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 16.6%;">Deduções (R\$)</td> <td style="width: 16.6%;">Descontos Iniciais (R\$)</td> <td style="width: 16.6%;">Base de Cálculo (R\$)</td> <td style="width: 16.6%;">Alíquota (%)</td> <td style="width: 16.6%;">Valor do ISS (R\$)</td> <td style="width: 16.6%;">Crédito p/ IPTU (R\$)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">0,00</td> <td style="text-align: center;">0,00</td> <td style="text-align: center;">---</td> <td style="text-align: center;">---</td> <td style="text-align: center;">---</td> <td style="text-align: center;">0,00</td> </tr> </table>			Deduções (R\$)	Descontos Iniciais (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)	0,00	0,00	---	---	---	0,00
Deduções (R\$)	Descontos Iniciais (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)									
0,00	0,00	---	---	---	0,00									
OUTRAS INFORMAÇÕES														
Esta NFS-e foi emitida com base na Lei nº 5.098 de 11/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010. Não é amilida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Sociedade de profissionais. Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU. Valor Liquidado a Pagar: R\$ 3.261,06														


Bradesco | Net Empresa
**Comprovante de Pagamento
DARF**

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais DARF	02 Período de Apuração	30/09/2011
	03 Número do CPF ou CNPJ	030759534000167
	04 Código da Receita	1708
	05 Número de Referência	
	06 Data de Vencimento	20/10/2011
01 Nome/Telefone SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA	07 Valor do Principal	48,92
ATENÇÃO É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.	08 Valor da Multa	0,00
	09 Valor dos Juros e / ou Encargos DL - 1025/69	0,00
	10 Valor Total	48,92
	11 Autenticação Bancária (somente nas 1ª e 2ª vias)	003526635897273

Documento Aprovado pela IN/SRF - No. 736 de 02.05.2007

O DARF - Documento de Arrecadação de Receitas Federais acima foi pago através do BRADESCO NET EMPRESA. O lançamento do valor consta no extrato da Conta Corrente, junto à Agência do débito Nº 3002, da data de pagamento 03/10/2011, sob o Nº de protocolo 6041708 .

Este documento serve como comprovante de pagamento e deve ser guardado para apresentação à Receita Federal, quando solicitado.

Nº de Controle: **586783641518970400**
 Autenticação Bancária: **003526635897273**

Banco Bradesco S.A.
 www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO


VtD?EwNA 3mD6mcRp mmZZKYr? dHJSqqDT Ptf?1BjQ DwfG@@et 9uqHPk@S DLhhVTWa
 @u6HswVn M#Cn5i82 VhsR*V1K MIqzDxc6 kS*ve8Ud KJnGhXnt eM28sNL3 uCLtF@Vj
 pYwahpH4 W*yQjsw 2ByqrViJ h#RRS3GZ kUrzcthx FQolcf6x 12207990 08808443

Alô Bradesco
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
Cancelamento, Reclamações e Informações - 0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24h, 7 dias por semana
Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados

4530
88

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

1ª Via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	30.759.534/0001-67
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 27678534	06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2011
	07 VALOR DO PRINCIPAL	48,92
NF.2133 JOSÉ OSWALDO CORR EA DARF válido para pagamento até 20/10/2011 Domicílio tributário do contribuinte. NOVA IGUACU NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.34.49.5869 - opção 1 - DILL versão: 1.3	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	48,92

8568000000-7 48920064129-3 31307595340-3 00117081273-7


11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



colar nesta linha

Aprovado pela IN/RFB nº 736/2007

2ª Via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2011
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	30.759.534/0001-67
	04 CÓDIGO DA RECEITA	1708
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
01 NOME / TELEFONE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA 27678534	06 DATA DE VENCIMENTO	20/10/2011
	07 VALOR DO PRINCIPAL	48,92
NF.2133 JOSÉ OSWALDO CORR EA DARF válido para pagamento até 20/10/2011 Domicílio tributário do contribuinte. NOVA IGUACU NÃO RECEBER COM RASURAS Auto Atendimento Versão 4.34.49.5869 - opção 1 - DILL versão: 1.3	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
	10 VALOR TOTAL	48,92

8568000000-7 48920064129-3 31307595340-3 00117081273-7

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)



colar nesta linha

DARF emitido em duas vias Recorte nas linhas pontilhadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada.

BASTOS - TIGRE
BASTOS - TIGRE, COELHO DA ROCHA E LOPES
COELHO DA ROCHA
ADVOGADOS E LOPES

4531
88

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 2011

Super Mercados Alto da Posse Ltda

Rua Oliveiros Rodrigues Alves, nº 304
26030-010 Posse
Nova Iguaçu - RJ

P A G O

03/10/11

Prezados Senhores,

Estamos enviando o relatório referente ao reembolso de despesas adiantadas por este Escritório, cujos valores estão consignados abaixo.

Referência	30-ago-2011
Relatório Nº	24335 - 1
Vencimento	20-set-2011
Despesas (R\$)	160,47
SubTotal a Pagar	160,47
Total a Pagar (R\$)	160,47

Agradecendo suas providências, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Simone de Lame Furutia
Bastos Tigre, Coelho da Rocha e Lopes Advogados.

Visto do advogado responsável: (RPF) _____

O pagamento poderá ser feito da seguinte forma:

1) Boleto bancário anexo;

2) Depósito identificado em uma das contas correntes indicadas abaixo:

Banco Santander, agência: 2134, cc: 13000170-4; ou
Banco Bradesco, agência: 3002, cc: 311538-0;

3) Cheque nominal a Bastos-Tigre, Coelho da Rocha e Lopes Advogados, em um dos nossos escritórios.

REEMBOLSO DE DESPESAS

BASTOS-TIGRE
COELHO DA ROCHA
E LOPES

4532
EF

ADVOGADOS

Cliente: Super Mercados Alto da Posse		Número: 2102
Caso: Geral		Número: 1
Requisitado por: Ruan Buarque de Hollanda		19/07/2011
Advogado Solicitante	Advogado Responsável André Luiz	Departamento

Despesas	Descrição	Valor
Cartório	13 Autenticações 01 Reconhecimento de Firma	R\$ 75,47
		R\$ 75,47

REEMBOLSO DE DESPESAS

BASTOS-TIGRE
COELHO DA ROCHA
E LOPES

4533
EL

ADVOGADOS

Cliente Super Mercados Alto da Posse Ltda		Número 2102
Caso Proc. Nº 0011290-44.2010.8.19.0038 - Recuperação Judicial		Número 29
Requisitado por André Luiz Oliveira de Moraes		Data 20/07/2011
Advogado Solicitante André Luiz Oliveira de Moraes	Advogado Responsável André Luiz Oliveira de Moraes	Departamento

Despesas	Descrição	Valor
Deslocamento	Ida ao Fórum de Nova Iguaçu	R\$ 65,00
	Total	R\$ 65,00

VALE-DESPESAS

Sempre que possível junte Comprovante

Importância Entregue

R\$ 65,00

Valor Gasto R\$ 65,00

Saldo a Devolver R\$ 65,00
Receber

Data 20, 07, 11

Assinatura

Visão Caixa

ÔNIBUS	
TAXI	
TREM	X
METRÔ	
BARCAS	
PEDÁGIO	
CORREIO	
REFEIÇÃO	
PAPELARIA	
GASOLINA	
TOTAL R\$	65,00

REEMBOLSO DE DESPESAS

BASTOS-TIGRE
COELHO DA ROCHA
E LOPES

4534
EL

ADVOGADOS

Cliente Super Mercados Alto da Posse Ltda		Número 2102
Caso Proc. Nº 0011290-44.2010.8.19.0038 - Recuperação Judicial		Número 29
Requisitado por André Luiz Oliveira de Moraes		Data 18/08/2011
Advogado Solicitante André Luiz Oliveira de Moraes	Advogado Responsável André Luiz Oliveira de Moraes	Departamento

Despesas	Descrição	Valor
Deslocamento	Deslocamento para reunião.	R\$ 20,00
Total		R\$ 20,00

REEMBOLSO DE R\$ 20,00

Valor de **PARTE BENEFICIA MIA**

Valor de **VINTE REAIS**


Assessoria de recuperação judicial com o nº

Inscrição **0011290-44.2010.8.19.0038**

Placa - Div. **h J** nº **07**

KMMN-2234 **EL**

4535
81

	Bradesco Net Empresa	Comprovante de Transferência Entre Contas
Da:		
Agência: 3002	Conta: 311538	Tipo: Conta Corrente
Para:		
Agência: 00212	Conta: 000000097208	Tipo: Conta Corrente
Favorecido: ESCRITORIO ASS JUR JOSE OS		
Valor R\$: 1.140,65		
Nº do DOC: 000212156		
Data da Transferência: 13/10/2011		
Nº de Controle: 717354767581459570		
		Banco Bradesco S.A. www.bradesco.com.br

AUTENTICAÇÃO

B?meVMWL 9oB5rv#L I?QGVQGE pX5shPJI u3GJ7410 MEvooJeX mFFywFlz 777Tqoh4
#wNuaNED gfWWk*Nf WJg*Np8P xomWPQjb cCc7RLUw ch8cHRp@ iQfPx#eT V2eqnbYC
j??w8tCf Z4dqSYyY a@Hf2EGd M*hJ?VGd NK*DONFT V5AOHv7e 12110058 27012811

AJô Bradesco
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
Cancelamento, Reclamações e Informações - 0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24h, 7 dias por semana
Ouvidoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados

4536
88

LF

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2011

N/No.8 - 0001276/11
Ref.: REEMBOLSO DE DESPESAS

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA.
A/C.: SRA. MARIA DE FÁTIMA GOMES
RUA OLIVEIROS RODRIGUES ALVES Nº 304 - JARDIM DA POSSE
NOVA IGUACU - RJ - BRASIL
CEP: 26030-010

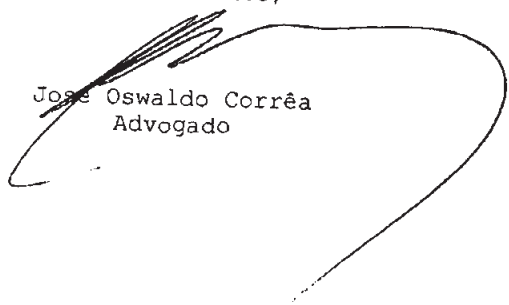
Prezados Senhores,

Segue em anexo extrato de sua conta, mostrando saldo negativo de R\$ 1.140,65.

Solicitamos, portanto, que V.S.(as) remeta(m) em nome do Dr. José Oswaldo Corrêa, reembolso no valor equivalente a R\$ 1.140,65 que será levado a seu crédito.

Pedimos o obséquio de escreverem no verso do cheque que nos será remetido, o número da fatura e que ele se destina a pagamento de custas processuais e reembolso de despesas. Aos que depositam em conta (Banco Bradesco - Agência: 0212 - Conta: 97208-8 - Escritório de Assessoria Jurídica José Oswaldo Corrêa), comunicar o crédito via fax, telefone ou e-mail (cobranca@eajjoc.com.br).

Atenciosamente,


José Oswaldo Corrêa
Advogado

4538
 88

RELATÓRIO DE DESPESAS

Data	Documento	Histórico	Valor
05/07/2011	0004940/11	Locomoção no dia 30.06.11 para devolver os autos - Ilha x Magé x Rio - E.F. 2007.029.005617-5 - Dívida Ativa de Magé.	-308,00
13/07/2011	0005150/11	Peças Processuais MARIA DE FÁTIMA DO VALE GOMES e outro - 0003332-68.2009.8.19.0029	-31,65
15/07/2011	0005274/11	Locomoção no dia 13.07.11 ao fórum para verificar custas do processo 000332-68.2009.8.19.0029 - Fórum/Capital - Escritório x Fórum x Escritório.	-40,00
20/07/2011	0005319/11	Locomoção no dia 12.07.11 para verificar fls. 112, conforme despacho publicado no D.O. dia 11.07.11 - Rio x Magé x Rio - Proc. nº 000332-68.2009.8.19.0029 - JECRIM/Magé.	-308,00
20/07/2011	0005357/11	Locomoção no dia 14.07.11 para A.I.J. /Nova Iguaçu - Centro x N. Iguaçu x Centro - Processo 2009.038.007942-9 - João Alberto dos Santos - I JEC - Nova Iguaçu.	-188,00
25/07/2011	0005405/11	Locomoção no dia 20.07.11 para AIJ - Botafogo x Nova Iguaçu - Processo 2009.038.007942-9 - João Alberto dos Santos - I JEC - Nova Iguaçu. Voucher 173687.	-225,00
26/07/2011	0005567/11	Locomoção dia 26.07.11 ao DEGAR (Capital) para solicitar restituição de GRERJ - Centro x Fórum x Centro - Processo 0003332-68.2009.8.19.0029 - Juizado de Violência Doméstica e Familiar com mulher - Magé .	-40,00
Sub-total:			-1.140,65
Total:			-1.140,65

4538
88

TREZENTOS E

OITO REAIS

ILHA x MAGÉ x CENTROIAS

PLACA Nº
LC1 1261

30 06 11
Maf

GL - Prestações de Serviços 2
 Rua Drº Domingos Bellizze, nº 217, loja-03
 Centro-Magé-RJ
 CEP: 25900-000
 CEL: (21) 9741-7900
 e-mail: mg17727@hotmail.com
 Legalização de Terreno
 &
 Preenchimento de "GRERJ" Eletrônico
 XEROX
 (PB & COL)
 Redução; Ampliação; Cópia A/3
 Scanner de Documentos e envio por E-mail
PEDIDO DE CÓPIAS

NOME: _____

DATA: 12/07/11

Unid.	Descrição	Total
11		31,55
		31,55

Alto da Ponte

RECIBO R\$ 40,00

MOTORISTA AUTÔNOMO DE TÁXI

RECEBI DE _____


A IMPORTÂNCIA DE R\$ quarenta reais

PROVENIÊNCIA: _____

ITINERÁRIO: Exit x Ferrov x Isent

PLACA Nº RJ 13.01.11

KOM 2058

ASSINATURA 

RECIBO DE TÁXI R\$ 308,00

Recebi de _____


a importância de R\$ TREZENTOS E OITO REAIS

Proveniente da Prestação de Serviço de Táxi -

Itinerário: Rio x MAGÉ x Rio

PLACA - TÁXI RO 11 de Julho de 11

LUZ 0507

ASSINATURA 

RECIBO

Sup. Alto da Pen.

R\$ 188,00

4539
EF

MOTORISTA AUTÔNOMO DE TAXI

RECEBI DE

A IMPORTÂNCIA DE R\$ Cento e Oitenta e Oito

Reais

PROVENIENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAXI.

Particular
Firma

ITINERÁRIO: Centro x Nova Iguaçu x Centro

PLACA Nº

RJ

14/07/11

LSV3072

[Signature]

COOPARIOCA

VOUCHER SÉRIE "D" Nº

6

RUA MAESTRO HENRIQUE VOGELER, 142 - SPAS BELLA
RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21231-100
www.cooparioca.com.br
CNPJ Nº 344.076.894/00

PABX: 2158-1818
2518-1818
2426-2800

3ª VIA - USUÁRIO / EMPRESA

SÓ SERÃO VÁLIDAS PARA RE-
CEBIMENTO JUNTO À COOPAR-
IOCA AS 1ª E 2ª VIAS ANEXADAS

EMPRESA		CENTRO DE CUSTO	
DEPARTAMENTO	ATIVIDADE	AUTORIZAÇÃO	
<u>Civil</u>		<u>Sup. A. Rossi</u> <u>3655415</u>	
VIATURA	NOME DO CLIENTE	DATA	
<u>198</u>		<u>26/07/2011</u>	
LOCAL DE ORIGEM		LOCAL DE DESTINO	
<u>Botafogo</u>		<u>Nova Iguaçu</u>	
VALOR R\$	PESAGIOS R\$	VALOR POR EXTENSO	CENTAVOS ACIMA
<u>225,00</u>		<u>Dozentos e vinte e cinco Reais</u>	
HORA NO INICIO	HORA DO TERMINO	ASSINATURA DO USUÁRIO	
<u>10:30h</u>	<u>15:15h</u>		
OBS			

ATENÇÃO: PREENCHER TODOS OS CAMPOS DO VOUCHER SEM RASURAS.
CORRESPONDENTES EM OUTROS ESTADOS

RECIBO Nº 41

40,00

QUARENTA REAIS

CENTRO
FORUM | CENTRO

26 07 11

LKM 9565

[Signature]

BASTOS - TIGRE
BASTOS - TIGRE, COELHO DA ROCHA E LOPES
COELHO DA ROCHA
ADVOGADOS E LOPES

1540
R.

RECIBO

Recebemos do Super Mercados Alto da Posse Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.759.534/0001-67, a importância de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais), correspondente a despesas de 6 (seis) transferências bancárias.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2011


BASTOS-TIGRE, COELHO DA ROCHA E LOPES ADVOGADOS
CNPJ 00.880.491/0001-02

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2011

DECLARAÇÃO

Fernando João Pereira, inscrito no CPF nº 115.799.787-20, portador da carteira de identidade de nº 80.779.102-5, sócio do Supermercados Alto da Posse, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 30.759.534/0001-67, declara para os fins devidos o recebimento da quantia de R\$ 19.438,50 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) em cheque de nº. 016617, conforme comprova a cópia anexada, de **Bastos-Tigre Coelho da Rocha e Lopes Advogados**.

Declaram, ainda, que tais valores referem-se ao saldo remanescente da quantia de R\$ 464.785,31 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) levantada da conta judicial de nº 2700.113913555 vinculada à Recuperação Judicial do Alto da Posse atuada sob o nº 0011290-44.2010.8.19.0038.

Por fim, esclarecem que o valor ora recebido será destinado ao pagamento de despesas e contas em aberto da sociedade, comprometendo-se a apresentar os comprovantes de pagamento devidos, os quais serão levados ao juízo da Recuperação Judicial para a prestação de contas.

Fernando João Pereira

Fernando João Pereira
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE S.A.

Agência
3820

Número da conta
27989-5

6

Número do cheque
AA-016617

0

95

119.438,50

4542
CF

QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

e centavos acima

ou a sua ordem

ALTO DA POSSE LTDA

de

de

RIO DE JANEIRO 27 de OUTUBRO de 2011



UNIBANCO S.A.
PERSONALITE RIO BRANCO-1694
RIO BRANCO 193-15 L12
RIO DE JANEIRO RJ

BASTOS TIG. C. ROC. LOP. ADVOGADOS
CNPJ 00.880.491/0001-02

Cliente Itaú
desde 12/2000
Cliente Bancário
desde 12/2000

001001661754 010242798954



Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Aparecida Silveira de Abreu

Em 01/12/2011

Despacho

Ao Ministério Público. Após, voltem conclusos.

Nova Iguaçu, 01/12/2011.


Maria Aparecida Silveira de Abreu - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Aparecida Silveira de Abreu

Em ____/____/____



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
4A VARA DO TRABALHO DE NOVA IGUAÇU
Rua Ataíde Pimenta de Moraes 175
Centro Nova Iguaçu 26210-190 RJ
Tel: 0 0

4544
A

OFÍCIO - Nº.: 0655/2011

Nova Iguaçu , 7 de Novembro de 2011

Referência: Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038

Excelentíssimo(a) Juiz de Direito

Em cumprimento ao disposto na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, encaminhamos as certidões de crédito abaixo relacionadas, referentes aos processos em que são partes FAZENDA NACIONAL e INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, Exequentes, e **SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA**, Executado, a fim de habilitação no processo de Recuperação Judicial que tramita nesse Juízo, sob o nº em referência.

Processo	Custas/Certidão nº	INSS/Certidão nº
0140800-24.2009.5.01.0224	0298/2011	0299/2011
0142700-42.2009.5.01.0224	0314/2011	0315/2011
0146600-67.2008.5.01.0224	0304/2011	0305/2011
0147100-02.2009.5.01.0224	0320/2011	0321/2011
0148400-96.2009.5.01.0224	0311/2011	0312/2011
0151300-52.2009.5.01.0224	0301/2011	0302/2011
0166200-40.2009.5.01.0224	0285/2011	0284/2011
0168600-27.2009.5.01.0244	0317/2011	0318/2011
0174200-29.2009.5.01.0224	0308/2011	0309/2011
0184600-05.2009.5.01.0224	0323/2011	0324/2011

Renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço,


Henrique da Conceição Freitas Santos
Juiz do Trabalho

1a Vara Cível de Nova Iguaçu

Rua Doutor Mario Guimarães, 968, Forum, , Bairro da Luz
NOVA IGUAÇU RJ 26255-170



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes 175
Centro Nova Iguaçu 26210-190 RJ
Tel: 0 0

4545
A

PROCESSO: 0166200-40.2009.5.01.0224 – RTOOrd

CERTIDÃO DE CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO – Nº.: 0284/2011

Autor:

Vera Lúcia Fernandes da Cunha

Réu:

Supermercados Alto da Posse Ltda.

Outros:

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Agência Duque de Caxias, Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Nova Iguaçu, Nilópolis, Paracambi, Itaguaí, Queimados, Belford Roxo, Japeri e Seropédica, UNIAO FEDERAL - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Seccional Nova Iguaçu

O Diretor de Secretaria da 4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em cumprimento à determinação contida no respeitável despacho de fl. 108, **CERTIFICA E DÁ FÉ** que tramita por esta Vara do Trabalho, a Execução Previdenciária, relativa a Ação Trabalhista ajuizada no dia 18/08/2009, cujo processo tomou o nº em epígrafe, no qual figuram como partes **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS Agência Duque de Caxias**, autor (Autor)/credor, situado na Av. Marechal Deodoro, nº 1119, sala 601, Centro, Duque de Caxias/RJ, e **Supermercados Alto da Posse Ltda**, réu (Réu)/devedor, situado na Rua Oliveiros Rodrigues Alves, 304, Posse, Nova Iguaçu/RJ, CNPJ 30.759.534/0001-67. **CERTIFICA** ainda, que foram apurados, pela Secretaria da Vara, em 07/07/2011, créditos no valor total de R\$918,73 (novecentos e dezoito reais e setenta e três centavos); sendo R\$ 147,33 (cento e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), o valor referente a cota do empregado e R\$771,40 (setecentos e setenta e um reais e quarenta centavos), o valor da cota relativa ao empregador. **CERTIFICA** mais, que deferido o processamento da recuperação judicial, foi expedida a presente certidão, para garantia do crédito do autor, conforme o disposto na Resolução Administrativa nº 6/2006 de 06 de abril de 2006, para habilitação no processo de Recuperação Judicial, que se encontra em curso na 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, sob o nº 0011290-44.2010.8.19.0038, no qual foi nomeado **Administrador Judicial o Dr. Gustavo Banho Licks**, com escritório na Avenida Rio Branco, 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep. 20040-006. E para constar, eu, José Luiz de Castro Caram, Técnico Judiciário, digitei a presente em 25 de outubro de 2011, e vai assinada pelo senhor Diretor de Secretaria.


Robson Bârreto Araujo
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes 175
Centro Nova Iguaçu 26210-190 RJ
Tel: 0 0

4546
A

PROCESSO: 0166200-40.2009.5.01.0224 – RTOOrd

CERTIDÃO DE CRÉDITO - FAZENDA NACIONAL – Nº.: 0285/2011

Autor:


Vera Lúcia Fernandes da Cunha

Réu:

Supermercados Alto da Posse Ltda.

Outros:

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Agência Duque de Caxias, Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Nova Iguaçu, Nilopolis, Paracambi, Itaguaí, Queimados, Belford Roxo, Japeri e Seropédica, UNIÃO FEDERAL - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Seccional Nova Iguaçu

O Diretor de Secretaria da 4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em cumprimento à determinação contida no respeitável despacho de fl. 108, **CERTIFICA E DÁ FÉ** que tramita por esta Vara do Trabalho, a Ação Trabalhista ajuizada no dia 18/08/2009, cujo processo tomou o nº em epígrafe, no qual figuram como partes **UNIÃO FEDERAL – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Seccional Nova Iguaçu**, autor (Autor)/credor, situada na Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 220/5º andar – sala 510, Nova Iguaçu/RJ, e **Supermercados Alto da Posse Ltda**, réu (Réu)/devedor, situado na Rua Oliveiros Rodrigues Alves, 304, Posse, Nova Iguaçu/RJ, CNPJ 30.759.534/0001-67. **CERTIFICA** ainda, que o valor devido pelo executado à Fazenda Nacional, a título de custas, corresponde a R\$372,02 (trezentos e setenta e dois reais e dois centavos), conforme decisão de mérito de fls. 90/91 de 16/03/2010. **CERTIFICA** mais, que deferido o processamento da recuperação judicial, foi expedida a presente certidão, para garantia do crédito do Autor, conforme o disposto na Resolução Administrativa nº 6/2006 de 06 de abril de 2006, para habilitação no Processo de Recuperação Judicial que se encontra em curso na 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, sob o nº 0011290-44.2010.8.19.0038, no qual foi nomeado **Administrador Judicial o Dr. Gustavo Banho Licks**, com escritório na Avenida Rio Branco, 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep 20040-006. E para constar, eu,  José Luiz de Castro Caram, Técnico Judiciário, digitei a presente em 25 de outubro de 2011, e vai assinada pelo senhor Diretor de Secretaria.


Robson Barrêto Araujo

Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes 175
Centro Nova Iguaçu 26210-190 RJ
Tel: 0 0

4547
8

PROCESSO: 0140800-24.2009.5.01.0224 – RTOrd

CERTIDÃO DE CRÉDITO - FAZENDA NACIONAL – Nº.: 0298/2011

Autor:


Janaina Villa Nova Barbosa

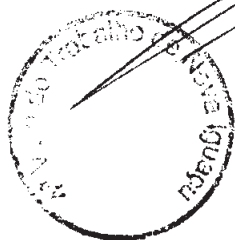
Réu:

Supermercados Alto da Posse Ltda.

Outros:

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Agência Duque de Caxias, Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Nova Iguaçu, Nilópolis, Paracambi, Itaguaí, Queimados, Belford Roxo, Japeri e Seropédica, UNIAO FEDERAL - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Seccional Nova Iguaçu

O Diretor de Secretaria da 4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em cumprimento à determinação contida no respeitável despacho de fl. 85, **CERTIFICA E DÁ FÉ** que tramita por esta Vara do Trabalho, a Ação Trabalhista ajuizada no dia 20/07/2009, cujo processo tomou o nº em epígrafe, no qual figuram como partes **UNIÃO FEDERAL – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Seccional Nova Iguaçu**, autor (Autor)/credor, situada na Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 220/5º andar – sala 510, Nova Iguaçu/RJ, e **Supermercados Alto da Posse Ltda**, réu (Réu)/devedor, situado na Rua Oliveiros Rodrigues Alves, 304, Posse, Nova Iguaçu/RJ, CNPJ 30.759.534/0001-67. **CERTIFICA** ainda, que o valor devido pelo Réu à Fazenda Nacional, a título de custas, corresponde a R\$372,02 (trezentos e setenta e dois reais e dois centavos), conforme decisão de mérito de fls. 68/70 de 15/12/2009. **CERTIFICA** mais, que deferido o processamento da recuperação judicial, foi expedida a presente certidão, para garantia do crédito do Autor, conforme o disposto na Resolução Administrativa nº 6/2006 de 06 de abril de 2006, para habilitação no Processo de Recuperação Judicial que se encontra em curso na 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, sob o nº 0011290-44.2010.8.19.0038, no qual foi nomeado **Administrador Judicial o Dr. Gustavo Banho Licks**, com escritório na Avenida Rio Branco, 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep 20040-006. E para constar, eu,  José Luiz de Castro Caram, Técnico Judiciário, digitei a presente em 03 de novembro de 2011, e vai assinada pelo senhor Diretor de Secretaria.




Robson Barreto Araujo
Diretor de Secretaria

4548
A



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes 175
Centro Nova Iguaçu 26210-190 RJ
Tel: 0 0

PROCESSO: 0140800-24.2009.5.01.0224 – RTOrd

CERTIDÃO DE CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO – Nº.: 0299/2011

Autor:

Janaina Villa Nova Barbosa

Réu:

Supermercados Alto da Posse Ltda.

Outros:

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Agência Duque de Caxias, Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Nova Iguaçu, Nilópolis, Paracambi, Itaguaí, Queimados, Belford Roxo, Japeri e Seropédica, UNIAO FEDERAL - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Seccional Nova Iguaçu

O Diretor de Secretaria da 4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em cumprimento à determinação contida no respeitável despacho de fl. 85, **CERTIFICA E DÁ FÉ** que tramita por esta Vara do Trabalho, a Execução Previdenciária, relativa a Ação Trabalhista ajuizada no dia 20/07/2009, cujo processo tomou o nº em epígrafe, no qual figuram como partes **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS Agência Duque de Caxias**, autor (Autor)/credor, situado na Av. Marechal Deodoro, nº 1119, sala 601, Centro, Duque de Caxias/RJ, e **Supermercados Alto da Posse Ltda**, réu (Réu)/devedor, situado na Rua Oliveiros Rodrigues Alves, 304, Posse, Nova Iguaçu/RJ, CNPJ 30.759.534/0001-67. **CERTIFICA** ainda, que foram apurados, pela Secretaria da Vara, em 22/08/2011, créditos no valor total de R\$470,63 (quatrocentos e setenta reais e sessenta e três centavos); sendo R\$85,69 (oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), o valor referente a cota do empregado e R\$384,94 (trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), o valor da cota relativa ao empregador. **CERTIFICA** mais, que deferido o processamento da recuperação judicial, foi expedida a presente certidão, para garantia do crédito do autor, conforme o disposto na Resolução Administrativa nº 6/2006 de 06 de abril de 2006, para habilitação no processo de Recuperação Judicial, que se encontra em curso na 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, sob o nº 0011290-44.2010.8.19.0038, no qual foi nomeado **Administrador Judicial o Dr. Gustavo Banho Licks**, com escritório na Avenida Rio Branco, 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep. 20040-006. E para constar, eu, José Luiz de Castro Caram, Técnico Judiciário, digitei a presente em 03 de novembro de 2011, e vai assinada pelo senhor Diretor de Secretaria.



Robson Barreto Araujo
Diretor de Secretaria

4549
A



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes 175
Centro Nova Iguaçu 26210-190 RJ
Tel: 0 0

PROCESSO: 0151300-52.2009.5.01.0224 – RTOOrd

CERTIDÃO DE CRÉDITO - FAZENDA NACIONAL – Nº.: 0301/2011

Autor:

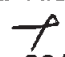
Everaldo Crispim de Oliveira

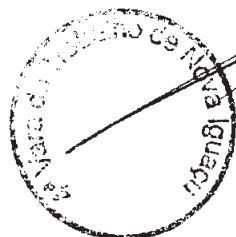
Réu:

Supermercados Alto da Posse Ltda.

Outros:

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Agência Duque de Caxias, UNIAO FEDERAL - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Seccional Nova Iguaçu

O Diretor de Secretaria da 4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em cumprimento à determinação contida no respeitável despacho de fl. 126, **CERTIFICA E DÁ FÉ** que tramita por esta Vara do Trabalho, a Ação Trabalhista ajuizada no dia 31/07/2009, cujo processo tomou o nº em epígrafe, no qual figuram como partes **UNIÃO FEDERAL – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Seccional Nova Iguaçu**, autor (Autor)/credor, situada na Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 220/5º andar – sala 510, Nova Iguaçu/RJ, e **Supermercados Alto da Posse Ltda**, réu (Réu)/devedor, situado na Rua Oliveiros Rodrigues Alves, 304, Posse, Nova Iguaçu/RJ, CNPJ 30.759.534/0001-67. **CERTIFICA** ainda, que o valor devido pelo Réu à Fazenda Nacional, a título de custas, corresponde a R\$374,00 (trezentos e setenta e quatro reais), conforme decisão de mérito de fls. 94/97 de 03/03/2010. **CERTIFICA** mais, que deferido o processamento da recuperação judicial, foi expedida a presente certidão, para garantia do crédito do Autor, conforme o disposto na Resolução Administrativa nº 6/2006 de 06 de abril de 2006, para habilitação no Processo de Recuperação Judicial que se encontra em curso na 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, sob o nº 0011290-44.2010.8.19.0038, no qual foi nomeado **Administrador Judicial o Dr. Gustavo Banho Licks**, com escritório na Avenida Rio Branco, 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep 20040-006. E para constar, eu,  José Luiz de Castro Caram, Técnico Judiciário, digitei a presente em 03 de novembro de 2011, e vai assinada pelo senhor Diretor de Secretaria.




Robson Barreto Araujo
Diretor de Secretaria

4550
A



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes 175
Centro Nova Iguaçu 26210-190 RJ
Tel: 0 0

PROCESSO: 0151300-52.2009.5.01.0224 – RTOOrd

CERTIDÃO DE CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO – Nº.: 0302/2011

Autor:

Everaldo Crispim de Oliveira

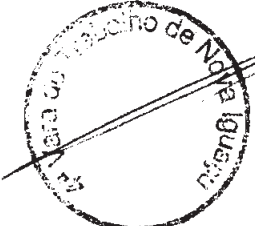
Réu:

Supermercados Alto da Posse Ltda.

Outros:

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Agência Duque de Caxias, UNIAO FEDERAL - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Seccional Nova Iguaçu

O Diretor de Secretaria da 4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em cumprimento à determinação contida no respeitável despacho de fl. 126, **CERTIFICA E DÁ FÉ** que tramita por esta Vara do Trabalho, a Execução Previdenciária, relativa a Ação Trabalhista ajuizada no dia 31/07/2009, cujo processo tomou o nº em epígrafe, no qual figuram como partes **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS Agência Duque de Caxias**, autor (Autor)/credor, situado na Av. Marechal Deodoro, nº 1119, sala 601, Centro, Duque de Caxias/RJ, e **Supermercados Alto da Posse Ltda**, réu (Réu)/devedor, situado na Rua Oliveiros Rodrigues Alves, 304, Posse, Nova Iguaçu/RJ, CNPJ 30.759.534/0001-67. **CERTIFICA** ainda, que foram apurados créditos, conforme planilha de fls. 127/131, no valor total de R\$3.127,81 (três mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e um centavos); sendo R\$814,77 (oitocentos e quatorze reais e setenta e sete centavos), o valor referente a cota do empregado e R\$2.313,04 (dois mil, trezentos e treze reais e quatro centavos), o valor da cota relativa ao empregador. **CERTIFICA** mais, que deferido o processamento da recuperação judicial, foi expedida a presente certidão, para garantia do crédito do autor, conforme o disposto na Resolução Administrativa nº 6/2006 de 06 de abril de 2006, para habilitação no processo de Recuperação Judicial, que se encontra em curso na 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, sob o nº 0011290-44.2010.8.19.0038, no qual foi nomeado **Administrador Judicial o Dr. Gustavo Banho Licks**, com escritório na Avenida Rio Branco, 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep. 20040-006. E para constar, eu, José Luiz de Castro Caram, Técnico Judiciário, digitei a presente em 03 de novembro de 2011, e vai assinada pelo senhor Diretor de Secretaria.


Robson Barrêto Araujo
Diretor de Secretaria

4551
A



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes 175
Centro Nova Iguaçu 26210-190 RJ
Tel: 0 0

PROCESSO: 0146600-67.2008.5.01.0224 – RTOrd

CERTIDÃO DE CRÉDITO - FAZENDA NACIONAL – Nº.: 0304/2011

Autor:


Leandro de Jesus Félix

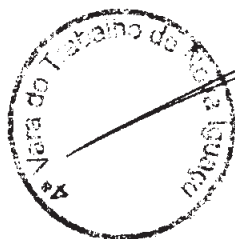
Réu:

Supermercados Alto da Posse Ltda.

Outros:

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Agência Duque de Caxias, UNIAO FEDERAL - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Seccional Nova Iguaçu

O Diretor de Secretaria da 4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em cumprimento à determinação contida no respeitável despacho de fl. 283, **CERTIFICA E DÁ FÉ** que tramita por esta Vara do Trabalho, a Ação Trabalhista ajuizada no dia 11/09/2008, cujo processo tomou o nº em epígrafe, no qual figuram como partes **UNIÃO FEDERAL – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Seccional Nova Iguaçu**, autor (Autor)/credor, situada na Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 220/5º andar – sala 510, Nova Iguaçu/RJ, e **Supermercados Alto da Posse Ltda**, réu (Réu)/devedor, situado na Rua Oliveiros Rodrigues Alves, 304, Posse, Nova Iguaçu/RJ, CNPJ 30.759.534/0001-67. **CERTIFICA** ainda, que o valor devido pelo Réu à Fazenda Nacional, a título de custas, corresponde a R\$334,00 (trezentos e trinta e quatro reais), conforme decisão de mérito de fls. 246/249 de 21/05/2009. **CERTIFICA** mais, que deferido o processamento da recuperação judicial, foi expedida a presente certidão, para garantia do crédito do Autor, conforme o disposto na Resolução Administrativa nº 6/2006 de 06 de abril de 2006, para habilitação no Processo de Recuperação Judicial que se encontra em curso na 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, sob o nº 0011290-44.2010.8.19.0038, no qual foi nomeado **Administrador Judicial o Dr. Gustavo Banho Licks**, com escritório na Avenida Rio Branco, 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep 20040-006. E para constar, eu,  José Luiz de Castro Caram, Técnico Judiciário, digitei a presente em 03 de novembro de 2011, e vai assinada pelo senhor Diretor de Secretaria.



Robson Barreto Araujo
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes 175
Centro Nova Iguaçu 26210-190 RJ
Tel: 0 0

4559
A

PROCESSO: 0146600-67.2008.5.01.0224 – RTOrd

CERTIDÃO DE CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO – Nº.: 0305/2011

Autor:

Leandro de Jesus Félix

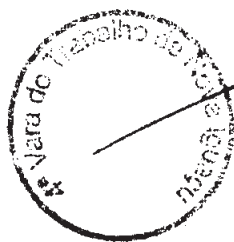
Réu:

Supermercados Alto da Posse Ltda.

Outros:

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Agência Duque de Caxias, UNIAO FEDERAL - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Seccional Nova Iguaçu

O Diretor de Secretaria da 4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em cumprimento à determinação contida no respeitável despacho de fl. 283, **CERTIFICA E DÁ FÉ** que tramita por esta Vara do Trabalho, a Execução Previdenciária, relativa a Ação Trabalhista ajuizada no dia 11/09/2008, cujo processo tomou o nº em epígrafe, no qual figuram como partes **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS Agência Duque de Caxias**, autor (Autor)/credor, situado na Av. Marechal Deodoro, nº 1119, sala 601, Centro, Duque de Caxias/RJ, e **Supermercados Alto da Posse Ltda**, réu (Réu)/devedor, situado na Rua Oliveiros Rodrigues Alves, 304, Posse, Nova Iguaçu/RJ, CNPJ 30.759.534/0001-67. **CERTIFICA** ainda, que conforme planilha de fls. 284/286, foram apurados créditos no valor total de R\$25.279,36 (vinte e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos); sendo R\$7.082,47 (sete mil e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), o valor referente a cota do empregado e R\$18.196,89 (dezoito mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), o valor da cota relativa ao empregador. **CERTIFICA** mais, que deferido o processamento da recuperação judicial, foi expedida a presente certidão, para garantia do crédito do autor, conforme o disposto na Resolução Administrativa nº 6/2006 de 06 de abril de 2006, para habilitação no processo de Recuperação Judicial, que se encontra em curso na 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, sob o nº 0011290-44.2010.8.19.0038, no qual foi nomeado **Administrador Judicial o Dr. Gustavo Banho Licks**, com escritório na Avenida Rio Branco, 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep. 20040-006. E para constar, eu, José Luiz de Castro Caram, Técnico Judiciário, digitei a presente em 03 de novembro de 2011, e vai assinada pelo senhor Diretor de Secretaria.



Robson Barreto Araujo
Diretor de Secretaria

4553
A



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes 175
Centro Nova Iguaçu 26210-190 RJ
Tel: 0 0

PROCESSO: 0174200-29.2009.5.01.0224 – RTOrd

CERTIDÃO DE CRÉDITO - FAZENDA NACIONAL – Nº.: 0308/2011

Autor:


Luiz Antonio Cardoso Brito

Réu:

Supermercados Alto da Posse Ltda.

Outros:

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Agência Duque de Caxias, Sindicato dos Trabalhadores no Comercio de Nova Iguaçu, Nilopolis, Paracambi, Itaguaí, Queimados, Belford Roxo, Japeri e Seropédica, UNIAO FEDERAL - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Seccional Nova Iguaçu

O Diretor de Secretaria da 4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em cumprimento à determinação contida no respeitável despacho de fl. 91, **CERTIFICA E DÁ FÉ** que tramita por esta Vara do Trabalho, a Ação Trabalhista ajuizada no dia 31/08/2009, cujo processo tomou o nº em epígrafe, no qual figuram como partes **UNIÃO FEDERAL – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Seccional Nova Iguaçu**, autor (Autor)/credor, situada na Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 220/5º andar – sala 510, Nova Iguaçu/RJ, e **Supermercados Alto da Posse Ltda**, réu (Réu)/devedor, situado na Rua Oliveiros Rodrigues Alves, 304, Posse, Nova Iguaçu/RJ, CNPJ 30.759.534/0001-67. **CERTIFICA** ainda, que o valor devido pelo Réu à Fazenda Nacional, a título de custas, corresponde a R\$372,02 (trezentos e setenta e dois reais e dois centavos), conforme decisão de mérito de fls. 59/61, de 16/03/2010. **CERTIFICA** mais, que deferido o processamento da recuperação judicial, foi expedida a presente certidão, para garantia do crédito do Autor, conforme o disposto na Resolução Administrativa nº 6/2006 de 06 de abril de 2006, para habilitação no Processo de Recuperação Judicial que se encontra em curso na 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, sob o nº 0011290-44.2010.8.19.0038, no qual foi nomeado **Administrador Judicial o Dr. Gustavo Banho Licks**, com escritório na Avenida Rio Branco, 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep 20040-006. E para constar, eu,  José Luiz de Castro Caram, Técnico Judiciário, digitei a presente em 03 de novembro de 2011, e vai assinada pelo senhor Diretor de Secretaria.




Robson Barreto Araujo
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes 175
Centro Nova Iguaçu 26210-190 RJ
Tel: 0 0

4554

PROCESSO: 0174200-29.2009.5.01.0224 – RTOOrd

CERTIDÃO DE CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO – Nº.: 0309/2011

Autor:

Luiz Antonio Cardoso Brito

Réu:

Supermercados Alto da Posse Ltda.

Outros:

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Agência Duque de Caxias, Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Nova Iguaçu, Nilópolis, Paracambi, Itaguaí, Queimados, Belford Roxo, Japeri e Seropédica, UNIAO FEDERAL - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Seccional Nova Iguaçu

O Diretor de Secretaria da 4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em cumprimento à determinação contida no respeitável despacho de fl. 91, **CERTIFICA E DÁ FÉ** que tramita por esta Vara do Trabalho, a Execução Previdenciária, relativa a Ação Trabalhista ajuizada no dia 31/08/2009, cujo processo tomou o nº em epígrafe, no qual figuram como partes **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS Agência Duque de Caxias**, autor (Autor)/credor, situado na Av. Marechal Deodoro, nº 1119, sala 601, Centro, Duque de Caxias/RJ, e **Supermercados Alto da Posse Ltda**, réu (Réu)/devedor, situado na Rua Oliveiros Rodrigues Alves, 304, Posse, Nova Iguaçu/RJ, CNPJ 30.759.534/0001-67. **CERTIFICA** ainda, que foram apurados, pela Secretaria da Vara, em 07/07/2011, créditos no valor total de R\$1.480,76 (um mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos); sendo R\$356,13 (trezentos e cinquenta e seis reais e treze centavos), o valor referente a cota do empregado e R\$1.124,63 (um mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), o valor da cota relativa ao empregador. **CERTIFICA** mais, que deferido o processamento da recuperação judicial, foi expedida a presente certidão, para garantia do crédito do autor, conforme o disposto na Resolução Administrativa nº 6/2006 de 06 de abril de 2006, para habilitação no processo de Recuperação Judicial, que se encontra em curso na 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, sob o nº 0011290-44.2010.8.19.0038, no qual foi nomeado **Administrador Judicial o Dr. Gustavo Banho Licks**, com escritório na Avenida Rio Branco, 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep. 20040-006. E para constar, eu, José Luiz de Castro Caram, Técnico Judiciário, digitei a presente em 03 de novembro de 2011, e vai assinada pelo senhor Diretor de Secretaria.



Robson Barreto Araujo
Diretor de Secretaria

4555
A



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes 175
Centro Nova Iguaçu 26210-190 RJ
Tel: 0 0

PROCESSO: 0148400-96.2009.5.01.0224 – RTOOrd

CERTIDÃO DE CRÉDITO - FAZENDA NACIONAL – Nº.: 0311/2011

Autor:

Michael de Souza Martins

Réu:

Supermercados Alto da Posse Ltda.

Outros:

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Agência Duque de Caxias, UNIAO FEDERAL - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Seccional Nova Iguaçu

O Diretor de Secretaria da 4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em cumprimento à determinação contida no respeitável despacho de fl. 84, **CERTIFICA E DÁ FÉ** que tramita por esta Vara do Trabalho, a Ação Trabalhista ajuizada no dia 29/07/2009, cujo processo tomou o nº em epígrafe, no qual figuram como partes **UNIÃO FEDERAL – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Seccional Nova Iguaçu**, autor (Autor)/credor, situada na Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 220/5º andar – sala 510, Nova Iguaçu/RJ, e **Supermercados Alto da Posse Ltda**, réu (Réu)/devedor, situado na Rua Oliveiros Rodrigues Alves, 304, Posse, Nova Iguaçu/RJ, CNPJ 30.759.534/0001-67. **CERTIFICA** ainda, que o valor devido pelo Réu à Fazenda Nacional, a título de custas, corresponde a R\$200,00 (duzentos reais), conforme decisão de mérito de fls. 52/58. **CERTIFICA** mais, que deferido o processamento da recuperação judicial, foi expedida a presente certidão, para garantia do crédito do Autor, conforme o disposto na Resolução Administrativa nº 6/2006 de 06 de abril de 2006, para habilitação no Processo de Recuperação Judicial que se encontra em curso na 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, sob o nº 0011290-44.2010.8.19.0038, no qual foi nomeado **Administrador Judicial o Dr. Gustavo Banho Licks**, com escritório na Avenida Rio Branco, 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep 20040-006. E para constar, eu, José Luiz de Castro Caram, Técnico Judiciário, digitei a presente em 03 de novembro de 2011, e vai assinada pelo senhor Diretor de Secretaria.



Robson Barreto Araujo

Diretor de Secretaria

4556
A



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes 175
Centro Nova Iguaçu 26210-190 RJ
Tel: 0 0

PROCESSO: 0148400-96.2009.5.01.0224 – RTOrd

CERTIDÃO DE CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO – Nº.: 0312/2011

Autor:

Michael de Souza Martins

Réu:

Supermercados Alto da Posse Ltda.

Outros:

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Agência Duque de Caxias, UNIAO FEDERAL -
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Seccional Nova Iguaçu

O Diretor de Secretaria da 4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em cumprimento à determinação contida no respeitável despacho de fl. 84, **CERTIFICA E DÁ FÉ** que tramita por esta Vara do Trabalho, a Execução Previdenciária, relativa a Ação Trabalhista ajuizada no dia 29/07/2009, cujo processo tomou o nº em epígrafe, no qual figuram como partes **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS Agência Duque de Caxias**, autor (Autor)/credor, situado na Av. Marechal Deodoro, nº 1119, sala 601, Centro, Duque de Caxias/RJ, e **Supermercados Alto da Posse Ltda**, réu (Réu)/devedor, situado na Rua Oliveiros Rodrigues Alves, 304, Posse, Nova Iguaçu/RJ, CNPJ 30.759.534/0001-67. **CERTIFICA** ainda, que foram apurados, pela Secretaria da Vara, em 02/09/2011, créditos no valor total de R\$266,89 (duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos); sendo R\$51,67 (cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos), o valor referente a cota do empregado e R\$215,22 (duzentos e quinze reais e vinte e dois centavos), o valor da cota relativa ao empregador. **CERTIFICA** mais, què deferido o processamento da recuperação judicial, foi expedida a presente certidão, para garantia do crédito do autor, conforme o disposto na Resolução Administrativa nº 6/2006 de 06 de abril de 2006, para habilitação no processo de Recuperação Judicial, que se encontra em curso na 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, sob o nº 0011290-44.2010.8.19.0038, no qual foi nomeado **Administrador Judicial o Dr. Gustavo Banho Licks**, com escritório na Avenida Rio Branco, 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep. 20040-006. E para constar, eu, José Luiz de Castro Caram, Técnico Judiciário, digitei a presente em 03 de novembro de 2011, e vai assinada pelo senhor Diretor de Secretaria.



Hobson Barreto Araujo
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes 175
Centro Nova Iguaçu 26210-190 RJ
Tel: 0 0

4557
A

PROCESSO: 0142700-42.2009.5.01.0224 – RTOOrd

CERTIDÃO DE CRÉDITO - FAZENDA NACIONAL – Nº.: 0314/2011

Autor:

Marcelo Pires da Silva

Réu:

Supermercados Alto da Posse Ltda.

Outros:

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Agência Duque de Caxias, UNIAO FEDERAL - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Seccional Nova Iguaçu

O Diretor de Secretaria da 4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em cumprimento à determinação contida no respeitável despacho de fl. 137, **CERTIFICA E DÁ FÉ** que tramita por esta Vara do Trabalho, a Ação Trabalhista ajuizada no dia 21/07/2009, cujo processo tomou o nº em epígrafe, no qual figuram como partes **UNIÃO FEDERAL – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Seccional Nova Iguaçu**, autor (Autor)/credor, situada na Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 220/5º andar – sala 510, Nova Iguaçu/RJ, e **Supermercados Alto da Posse Ltda**, réu (Réu)/devedor, situado na Rua Oliveiros Rodrigues Alves, 304, Posse, Nova Iguaçu/RJ, CNPJ 30.759.534/0001-67. **CERTIFICA** ainda, que o valor devido pelo Réu à Fazenda Nacional, a título de custas, corresponde a R\$374,00 (trezentos e setenta e quatro reais), conforme decisão de mérito de fls. 78/81 de 15/04/2010. **CERTIFICA** mais, que deferido o processamento da recuperação judicial, foi expedida a presente certidão, para garantia do crédito do Autor, conforme o disposto na Resolução Administrativa nº 6/2006 de 06 de abril de 2006, para habilitação no Processo de Recuperação Judicial que se encontra em curso na 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, sob o nº 0011290-44.2010.8.19.0038, no qual foi nomeado **Administrador Judicial o Dr. Gustavo Banho Licks**, com escritório na Avenida Rio Branco, 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep 20040-006. E para constar, eu, *f* José Luiz de Castro Caram, Técnico Judiciário, digitei a presente em 03 de novembro de 2011, e vai assinada pelo senhor Diretor de Secretaria.



Robson Barreto Araujo
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes 175
Centro Nova Iguaçu 26210-190 RJ
Tel: 0 0

4558
A

PROCESSO: 0142700-42.2009.5.01.0224 – RTOOrd

CERTIDÃO DE CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO – Nº.: 0315/2011

Autor:

Marcelo Pires da Silva

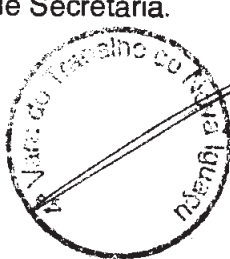
Réu:

Supermercados Alto da Posse Ltda.

Outros:

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Agência Duque de Caxias, UNIAO FEDERAL -
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Seccional Nova Iguaçu

O Diretor de Secretaria da 4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em cumprimento à determinação contida no respeitável despacho de fl. 137, **CERTIFICA E DÁ FÉ** que tramita por esta Vara do Trabalho, a Execução Previdenciária, relativa a Ação Trabalhista ajuizada no dia 21/07/2009, cujo processo tomou o nº em epígrafe, no qual figuram como partes **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS Agência Duque de Caxias**, autor (Autor)/credor, situado na Av. Marechal Deodoro, nº 1119, sala 601, Centro, Duque de Caxias/RJ, e **Supermercados Alto da Posse Ltda**, réu (Réu)/devedor, situado na Rua Oliveiros Rodrigues Alves, 304, Posse, Nova Iguaçu/RJ, CNPJ 30.759.534/0001-67. **CERTIFICA** ainda, que foram apurados, pela Secretaria da Vara, em 02/09/2011, créditos no valor total de R\$2.962,00 (dois mil, novecentos e sessenta e dois reais); sendo R\$ 469,77 (quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), o valor referente a cota do empregado e R\$2.492,23 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos), o valor da cota relativa ao empregador. **CERTIFICA** mais, que deferido o processamento da recuperação judicial, foi expedida a presente certidão, para garantia do crédito do autor, conforme o disposto na Resolução Administrativa nº 6/2006 de 06 de abril de 2006, para habilitação no processo de Recuperação Judicial, que se encontra em curso na 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, sob o nº 0011290-44.2010.8.19.0038, no qual foi nomeado **Administrador Judicial o Dr. Gustavo Banho Licks**, com escritório na Avenida Rio Branco, 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep. 20040-006. E para constar, eu, José Luiz de Castro Caram, Técnico Judiciário, digitei a presente em 03 de novembro de 2011, e vai assinada pelo senhor Diretor de Secretaria.



Robson Barreto Araujo
Diretor de Secretaria

4559
A



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes 175
Centro Nova Iguaçu 26210-190 RJ
Tel: 0 0

PROCESSO: 0168600-27.2009.5.01.0224 – RTOrd

CERTIDÃO DE CRÉDITO - FAZENDA NACIONAL – Nº.: 0317/2011

Autor:

Carlos Alberto Nascimento Santos

Réu:

Supermercados Alto da Posse Ltda.

Outros:

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Agência Duque de Caxias, UNIAO FEDERAL - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Seccional Nova Iguaçu

O Diretor de Secretaria da 4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em cumprimento à determinação contida no respeitável despacho de fl. 142, **CERTIFICA E DÁ FÉ** que tramita por esta Vara do Trabalho, a Ação Trabalhista ajuizada no dia 20/08/2009, cujo processo tomou o nº em epígrafe, no qual figuram como partes **UNIÃO FEDERAL – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Seccional Nova Iguaçu**, autor (Autor)/credor, situada na Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 220/5º andar – sala 510, Nova Iguaçu/RJ, e **Supermercados Alto da Posse Ltda**, réu (Réu)/devedor, situado na Rua Oliveiros Rodrigues Alves, 304, Posse, Nova Iguaçu/RJ, CNPJ 30.759.534/0001-67. **CERTIFICA** ainda, que o valor devido pelo Réu à Fazenda Nacional, a título de custas, corresponde a R\$374,00 (trezentos e setenta e quatro reais), conforme decisão de mérito de fls. 88/91 de 23/03/2010. **CERTIFICA** mais, que deferido o processamento da recuperação judicial, foi expedida a presente certidão, para garantia do crédito do Autor, conforme o disposto na Resolução Administrativa nº 6/2006 de 06 de abril de 2006, para habilitação no Processo de Recuperação Judicial que se encontra em curso na 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, sob o nº 0011290-44.2010.8.19.0038, no qual foi nomeado **Administrador Judicial o Dr. Gustavo Banho Licks**, com escritório na Avenida Rio Branco, 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep 20040-006. E para constar, eu, José Luiz de Castro Caram, Técnico Judiciário, digitei a presente em 03 de novembro de 2011, e vai assinada pelo senhor Diretor de Secretaria.



Robson Barreto Araujo
Diretor de Secretaria

4560
1



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes 175
Centro Nova Iguaçu 26210-190 RJ
Tel: 0 0

PROCESSO: 0168600-27.2009.5.01.0224 – RTOOrd

CERTIDÃO DE CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO – Nº.: 0318/2011

Autor:

Carlos Alberto Nascimento Santos

Réu:

Supermercados Alto da Posse Ltda.

Outros:

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Agência Duque de Caxias, UNIAO FEDERAL -
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Seccional Nova Iguaçu

O Diretor de Secretaria da 4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em cumprimento à determinação contida no respeitável despacho de fl. 142, **CERTIFICA E DÁ FÉ** que tramita por esta Vara do Trabalho, a Execução Previdenciária, relativa a Ação Trabalhista ajuizada no dia 20/08/2009, cujo processo tomou o nº em epígrafe, no qual figuram como partes **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS Agência Duque de Caxias**, autor (Autor)/credor, situado na Av. Marechal Deodoro, nº 1119, sala 601, Centro, Duque de Caxias/RJ, e **Supermercados Alto da Posse Ltda**, réu (Réu)/devedor, situado na Rua Oliveiros Rodrigues Alves, 304, Posse, Nova Iguaçu/RJ, CNPJ 30.759.534/0001-67. **CERTIFICA** ainda, que foram apurados, pela Secretaria da Vara, em 02/09/2011, créditos no valor total de R\$1.322,87 (um mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos); sendo R\$ 280,85 (duzentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), o valor referente a cota do empregado e R\$1.042,02 (um mil e quarenta e dois reais e dois centavos), o valor da cota relativa ao empregador. **CERTIFICA** mais, que deferido o processamento da recuperação judicial, foi expedida a presente certidão, para garantia do crédito do autor, conforme o disposto na Resolução Administrativa nº 6/2006 de 06 de abril de 2006, para habilitação no processo de Recuperação Judicial, que se encontra em curso na 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, sob o nº 0011290-44.2010.8.19.0038, no qual foi nomeado **Administrador Judicial o Dr. Gustavo Banho Licks**, com escritório na Avenida Rio Branco, 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep. 20040-006. E para constar, eu, José Luiz de Castro Caram, Técnico Judiciário, digitei a presente em 03 de novembro de 2011, e vai assinada pelo senhor Diretor de Secretaria.



Robson Barreto Araujo

Diretor de Secretaria

4561
A



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes 175
Centro Nova Iguaçu 26210-190 RJ
Tel: 0 0

PROCESSO: 0147100-02.2009.5.01.0224 – RTOOrd

CERTIDÃO DE CRÉDITO - FAZENDA NACIONAL – Nº.: 0320/2011

Autor:

Ivanelcia Curty de Carvalho

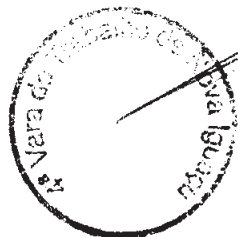
Réu:

Supermercados Alto da Posse Ltda.

Outros:

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Agência Duque de Caxias, UNIAO FEDERAL - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Seccional Nova Iguaçu

O Diretor de Secretaria da 4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em cumprimento à determinação contida no respeitável despacho de fl. 113, **CERTIFICA E DÁ FÉ** que tramita por esta Vara do Trabalho, a Ação Trabalhista ajuizada no dia 27/07/2009, cujo processo tomou o nº em epígrafe, no qual figuram como partes **UNIÃO FEDERAL – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Seccional Nova Iguaçu**, autor (Autor)/credor, situada na Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 220/5º andar – sala 510, Nova Iguaçu/RJ, e **Supermercados Alto da Posse Ltda**, réu (Réu)/devedor, situado na Rua Oliveiros Rodrigues Alves, 304, Posse, Nova Iguaçu/RJ, CNPJ 30.759.534/0001-67. **CERTIFICA** ainda, que o valor devido pelo Réu à Fazenda Nacional, a título de custas, corresponde a R\$200,00 (duzentos reais), conforme decisão de mérito de fls. 74/80. **CERTIFICA** mais, que deferido o processamento da recuperação judicial, foi expedida a presente certidão, para garantia do crédito do Autor, conforme o disposto na Resolução Administrativa nº 6/2006 de 06 de abril de 2006, para habilitação no Processo de Recuperação Judicial que se encontra em curso na 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, sob o nº 0011290-44.2010.8.19.0038, no qual foi nomeado **Administrador Judicial o Dr. Gustavo Banho Licks**, com escritório na Avenida Rio Branco, 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep 20040-006. E para constar, eu, José Luiz de Castro Caram, Técnico Judiciário, digitei a presente em 03 de novembro de 2011, e vai assinada pelo senhor Diretor de Secretaria.



Robson Barreto Araujo

Diretor de Secretaria

4561



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes 175
Centro Nova Iguaçu 26210-190 RJ
Tel: 0 0

PROCESSO: 0147100-02.2009.5.01.0224 – RTOrd

CERTIDÃO DE CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO – Nº.: 0321/2011

Autor:

Ivanelcia Curty de Carvalho

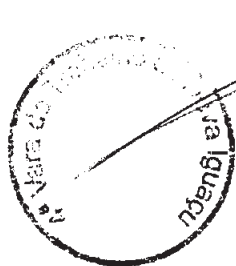
Réu:

Supermercados Alto da Posse Ltda.

Outros:

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Agência Duque de Caxias, UNIAO FEDERAL - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Seccional Nova Iguaçu

O Diretor de Secretaria da 4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em cumprimento à determinação contida no respeitável despacho de fl. 113, **CERTIFICA E DÁ FÉ** que tramita por esta Vara do Trabalho, a Execução Previdenciária, relativa a Ação Trabalhista ajuizada no dia 27/07/2009, cujo processo tomou o nº em epígrafe, no qual figuram como partes **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS Agência Duque de Caxias**, autor (Autor)/credor, situado na Av. Marechal Deodoro, nº 1119, sala 601, Centro, Duque de Caxias/RJ, e **Supermercados Alto da Posse Ltda**, réu (Réu)/devedor, situado na Rua Oliveiros Rodrigues Alves, 304, Posse, Nova Iguaçu/RJ, CNPJ 30.759.534/0001-67. **CERTIFICA** ainda, que foram apurados, pela Secretaria da Vara, em 02/09/2011, créditos no valor total de R\$1.576,04 (um mil, quinhentos e setenta e seis reais e quatro centavos); sendo R\$353,65 (trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos), o valor referente a cota do empregado e R\$1.222,39 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), o valor da cota relativa ao empregador. **CERTIFICA** mais, que deferido o processamento da recuperação judicial, foi expedida a presente certidão, para garantia do crédito do autor, conforme o disposto na Resolução Administrativa nº 6/2006 de 06 de abril de 2006, para habilitação no processo de Recuperação Judicial, que se encontra em curso na 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, sob o nº 0011290-44.2010.8.19.0038, no qual foi nomeado **Administrador Judicial o Dr. Gustavo Banho Licks**, com escritório na Avenida Rio Branco, 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep. 20040-006. E para constar, eu, José Luiz de Castro Caram, Técnico Judiciário, digitei a presente em 03 de novembro de 2011, e vai assinada pelo senhor Diretor de Secretaria.



Robson Barreto Araujo
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes 175
Centro Nova Iguaçu 26210-190 RJ
Tel: 0 0

4563
A

PROCESSO: 0184600-05.2009.5.01.0224 – RTOOrd

CERTIDÃO DE CRÉDITO - FAZENDA NACIONAL – Nº.: 0323/2011

Autor:

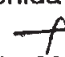
Jocilene Andrade de Sousa

Réu:

Supermercados Alto da Posse Ltda.

Outros:

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Agência Duque de Caxias, Sindicato dos Trabalhadores no Comercio de Nova Iguaçu, Nilopolis, Paracambi, Itaguaí, Queimados, Belford Roxo, Japeri e Seropédica, UNIAO FEDERAL - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Seccional Nova Iguaçu

O Diretor de Secretaria da 4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em cumprimento à determinação contida no respeitável despacho de fl. 111, **CERTIFICA E DÁ FÉ** que tramita por esta Vara do Trabalho, a Ação Trabalhista ajuizada no dia 14/09/2009, cujo processo tomou o nº em epígrafe, no qual figuram como partes **UNIÃO FEDERAL – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Seccional Nova Iguaçu**, autor (Autor)/credor, situada na Rua Ataíde Pimenta de Moraes, 220/5º andar – sala 510, Nova Iguaçu/RJ, e **Supermercados Alto da Posse Ltda**, réu (Réu)/devedor, situado na Rua Oliveiros Rodrigues Alves, 304, Posse, Nova Iguaçu/RJ, CNPJ 30.759.534/0001-67. **CERTIFICA** ainda, que o valor devido pelo Réu à Fazenda Nacional, a título de custas, corresponde a R\$372,02 (trezentos e setenta e dois reais e dois centavos), conforme decisão de mérito de fls. 79/81, de 16/03/2010. **CERTIFICA** mais, que deferido o processamento da recuperação judicial, foi expedida a presente certidão, para garantia do crédito do Autor, conforme o disposto na Resolução Administrativa nº 6/2006 de 06 de abril de 2006, para habilitação no Processo de Recuperação Judicial que se encontra em curso na 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, sob o nº 0011290-44.2010.8.19.0038, no qual foi nomeado **Administrador Judicial o Dr. Gustavo Banho Licks**, com escritório na Avenida Rio Branco, 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep 20040-006. E para constar, eu,  José Luiz de Castro Caram, Técnico Judiciário, digitei a presente em 03 de novembro de 2011, e vai assinada pelo senhor Diretor de Secretaria.




Robson Barreto Araujo
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu
Rua Ataíde Pimenta de Moraes 175
Centro Nova Iguaçu 26210-190 RJ
Tel: 0 0

4564
J

PROCESSO: 0184600-05.2009.5.01.0224 – RTOrd

CERTIDÃO DE CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO – Nº.: 0324/2011

Autor:

Jocilene Andrade de Sousa

Réu:

Supermercados Alto da Posse Ltda.

Outros:

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Agência Duque de Caxias, Sindicato dos Trabalhadores no Comercio de Nova Iguaçu, Nilopolis, Paracambi, Itaguaí, Queimados, Belford Roxo, Japeri e Seropédica, UNIAO FEDERAL - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Seccional Nova Iguaçu

O Diretor de Secretaria da 4a Vara do Trabalho de Nova Iguaçu, em cumprimento à determinação contida no respeitável despacho de fl. 111, **CERTIFICA E DÁ FÉ** que tramita por esta Vara do Trabalho, a Execução Previdenciária, relativa a Ação Trabalhista ajuizada no dia 14/09/2009, cujo processo tomou o nº em epígrafe, no qual figuram como partes **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS Agência Duque de Caxias**, autor (Autor)/credor, situado na Av. Marechal Deodoro, nº 1119, sala 601, Centro, Duque de Caxias/RJ, e **Supermercados Alto da Posse Ltda**, réu (Réu)/devedor, situado na Rua Oliveiros Rodrigues Alves, 304, Posse, Nova Iguaçu/RJ, CNPJ 30.759.534/0001-67. **CERTIFICA** ainda, que foram apurados, pela Secretaria da Vara, em 06/07/2011, créditos no valor total de R\$3.802,55 (três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos); sendo R\$557,82 (quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), o valor referente a cota do empregado e R\$3.244,73 (três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), o valor da cota relativa ao empregador. **CERTIFICA** mais, que deferido o processamento da recuperação judicial, foi expedida a presente certidão, para garantia do crédito do autor, conforme o disposto na Resolução Administrativa nº 6/2006 de 06 de abril de 2006, para habilitação no processo de Recuperação Judicial, que se encontra em curso na 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu, sob o nº 0011290-44.2010.8.19.0038, no qual foi nomeado **Administrador Judicial o Dr. Gustavo Banho Licks**, com escritório na Avenida Rio Branco, 143, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Cep. 20040-006. E para constar, eu, José Luiz de Castro Caram, Técnico Judiciário, digitei a presente em 03 de novembro de 2011, e vai assinada pelo senhor Diretor de Secretaria.



Robson Barreto Araujo

Diretor de Secretaria

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE NOVA IGUAÇU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

*Expedido de pagamento.
7/12/2011
AL*


Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

GUSTAVO BANHO LICKS, contador, honrosamente nomeado pelo MM. Juízo para o encargo de Administrador Judicial no processo em curso, vem requerer a expedição de mandado de pagamento da 20ª (vigésima) parcela de seus honorários, em favor da conta-corrente nº 24.069-9, agência nº 2.975-0, no valor de R\$ 20.774,10 (vinte mil setecentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

Nestes termos, muito respeitosamente,

Pede deferimento

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2011.


GUSTAVO LICKS
CRC-RJ 087.155/0-7



4566

MANDADO DE PAGAMENTO

267/248/2011/MPG

Comarca de Nova Iguaçu - Cartório da 1ª Vara Cível
Dr. Mário Guimarães, 968 CEP: 26255-230 - da Luz - Nova Iguaçu - RJ e-mail: nig01vciv@tjrj.jus.br

Processo : **0011290-44.2010.8.19.0038**

Nº da Conta: 2700113913555 Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Parte/Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA CNPJ/CPF: 30.759.534/0001-67

Importância: R\$ 20.774,10 (vinte mil setecentos e setenta e quatro reais e dez centavos), com os acréscimos legais.

Expedição de mandado às fls.4566

Para ser pago a: - GUSTAVO BANHO LICKS CPF: 035.561.567-33

Informações Complementares: Decisão à fl 4565, referente à 20ª (vigésima) parcela

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) **Maria Aparecida Silveira de Abreu, MANDA** ao Banco do Brasil S/A que em cumprimento ao presente, extraído dos autos do processo acima referido, pague à pessoa indicada a importância supra, depositada à disposição deste Juízo.

Eu, _____ Ailton Burity - Analista Judiciário - Matr. 01/31144 digitei e eu, _____ Rosa Cristina Ferreira da Silva - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/20129, o subscrevo. Nova Iguaçu, 07 de dezembro de 2011.

Maria Aparecida Silveira de Abreu
Maria Aparecida Silveira de Abreu - Juiz Titular

Prazo de validade desta ordem judicial: 90 (noventa) dias a contar da data de sua emissão.

O VALOR DO PRESENTE MANDADO DESTINA-SE:

() Crédito em Conta () 01 - Conta Corrente () 11 - Conta Poupança () Espécie

Valor Total do Mandado: _____ Tarifa: _____ CPMF: _____ Valor Líquido: _____

Banco Nº: _____ Agência Nº _____ Conta Nº _____ Conjunta () Sim () Não

Nome do Titular: _____

Nome do Favorecido do Mandado: _____ CPF: _____

Assinatura do Favorecido do Mandado: _____ Telefone: _____

Nº do Documento: _____

Decebi em
711214
[Assinatura]

4567

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE NOVA IGUAÇU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

J-2
7/12/2011
Hu

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

Gustavo Banho Licks, contador, honrosamente nomeado como administrador judicial da empresa Supermercados Alto da Posse Ltda, vem requerer a juntada do relatório de outubro de 2011, que segue em anexo.

Nestes termos, muito respeitosamente,

Pede deferimento

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2011.


GUSTAVO LICKS
CRC-RJ 087.155/0-7

4568



LICKS Associados

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Recuperanda

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Período: Outubro/2011



4569
A

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE NOVA IGUAÇU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeado Administrador Judicial pelo MM. Juízo no processo em curso, vem, na forma do art. 22 da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório de outubro de 2011 das atividades do Devedor, assim disposto:

i – Considerações Preliminares:

Destacam-se os seguintes fatos ocorridos no mês de outubro de 2011:

- a) As despesas da devedora não foram integralmente adimplidas;
- b) Não houve pagamento a título de pró-labore;
- c) Existem pendências de recebimentos oriundos do Fundo de Comércio da loja de Piabetá e do arrendamento da loja Vila de Cava. Já foram adotadas medidas para a recuperação dos créditos pela administração, uma vez que o inadimplemento deste compromete o equilíbrio financeiro da Suplicante;
- d) O Administrador Judicial emitiu seu parecer no processo de habilitação e impugnação de créditos, número 0051670-12.2010.8.19.0038, ajuizado por BANCO INDUSVAL S/A;
- e) Prestaram-se esclarecimentos no escritório do Administrador Judicial, aos credores e seus respectivos representantes e advogados das Classes I e III;

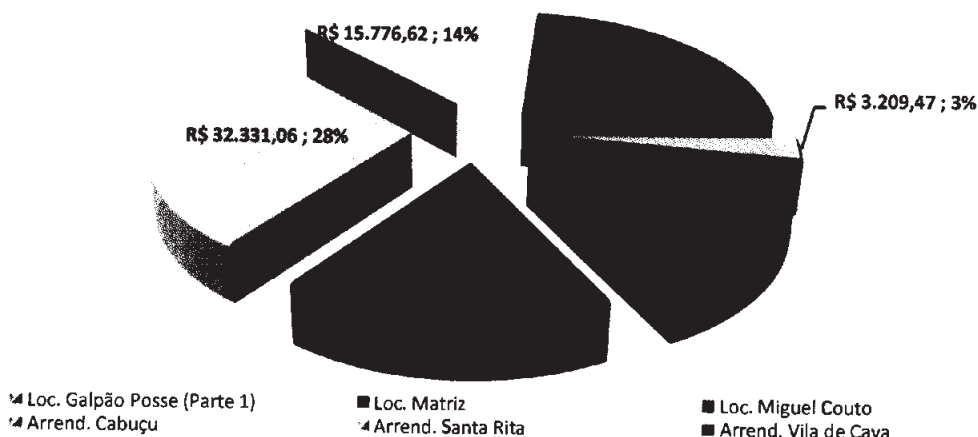
ii – Relatório Financeiro:

A seguir serão evidenciadas as receitas, as despesas, a composição das contas judiciais, o saldo de caixa, apuradas até outubro de 2011, bem como, suas projeções para o próximo mês, como se segue:

Receitas

a) A receita auferida pela Devedora em outubro foi de R\$ 115.656,44 (cento e quinze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme gráfico abaixo:

Receitas realizadas - Outubro de 2011



b) A receita acumulada entre janeiro de 2010 e outubro de 2011 é de R\$ 2.919.620,31 (dois milhões, novecentos e dezenove mil seiscentos e vinte reais e trinta e um centavos);

Agosto/2011
R\$ 2.715.508,51

Setembro/2011
R\$ 2.803.963,87

Outubro/2011
R\$ 2.919.620,31

4571
\$

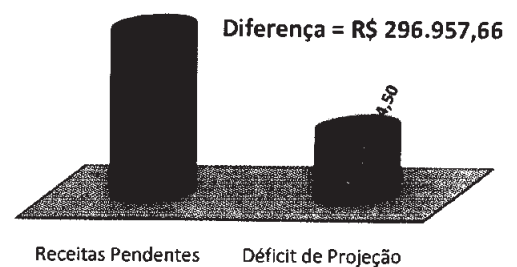


c) Contudo, esses valores ficaram abaixo do previsto pela Devedora, uma vez que a expectativa de faturamento para o período seria de R\$3.127.064,81 (três milhões, cento e vinte e sete mil e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos);

d) O *déficit* do período é de R\$ 207.444,50 (duzentos e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

e) Verifica-se que a inadimplência dos contratos de venda do fundo de comércio da loja de Piabetá e do contrato de arrendamento da loja Vila de Cava totalizam de R\$ 504.402,16 (quinhentos e quatro mil e quatrocentos e dois reais e dezesseis centavos);

Receitas Pendentes x Déficit de Proj.



Despesas

a) As despesas pagas em outubro de 2011 somaram R\$ 47.033,15 (quarenta e sete mil e trinta e três reais e quinze centavos), conforme quadro ao lado:

Descrição	Valor
Despesas com Pessoal	R\$ 13.545,66
Salário líquido	R\$ 10.053,57
INSS (segurado)	R\$ 1.191,29
Vale transporte	R\$ 174,93
FGTS	R\$ 1.103,25
IRPF	R\$ 849,32
Outras Despesas	R\$ 173,30
Desp. com Prest. de Serviço	R\$ 30.354,96
MASP & Reisen (Consultoria)	R\$ 6.205,50
B. Tigres (Advogados)	R\$ 15.364,17
HBA/Bassalo (Adv. Trab.)	R\$ 4.432,50
J. Oswaldo (Adv. Cível)	R\$ 4.352,79
Despesas Administrativas	R\$ 3.132,53
Telefonia	R\$ 257,63
Mat. Exp. e consumo	R\$ 50,00
Manutenção Sistema de Informática	R\$ 350,00
IPTU	R\$ 1.636,82
Outros	R\$ 838,08
Total	R\$ 47.033,15



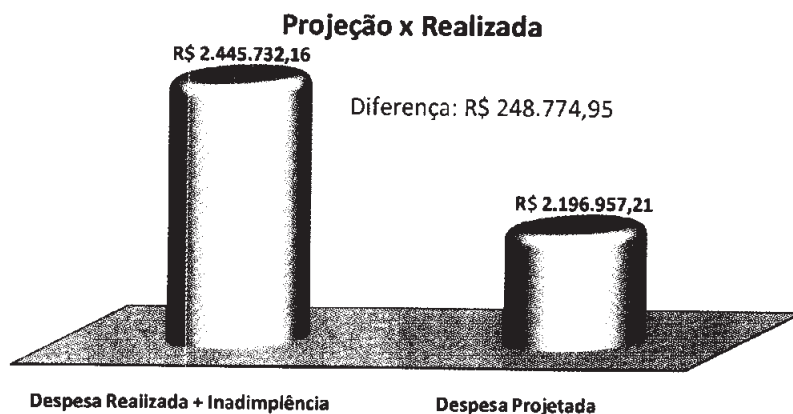
b) As despesas pagas pela Requerente acumuladas até outubro de 2011 perfizeram a importância de R\$ 2.024.391,33 (dois milhões e vinte e quatro mil e trezentos e noventa e um reais e trinta e três centavos);

c) As despesas que estão pendentes de pagamento totalizam R\$ 421.340,83 (quatrocentos e vinte e um mil trezentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), conforme quadro ao lado:

Descrição	Valor
Pró-Labore Bruto	R\$ 297.000,00
13º Salário	R\$ 10.168,87
Encargo empregado - 13º Salário	R\$ 1.752,08
Encargo empregador - 13º Salário	R\$ 4.471,18
Férias	R\$ 13.206,03
Encargo empregado - Férias	R\$ 2.791,98
Encargo empregador - Férias	R\$ 5.727,28
INSS Empregador	R\$ 13.429,18
HBA/Bassalo (Adv. Trabalhista)	R\$ 12.100,00
J. Oswaldo (Adv. Cível)	R\$ 6.536,47
Bastos-Tigre (Adv. Cível)	R\$ 1.800,00
Alves, Vieira (Adv. Cível)	R\$ 36.000,00
Masp & Reisen (Consultoria)	R\$ 14.700,00
Rumifer (Ass. Contábil)	R\$ 1.657,76
Total	R\$ 421.340,83

d) A despesa total da Recuperanda (considerando a inadimplência) é de R\$ 2.445.732,16 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e setecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos);

e) Verifica-se que as despesas realizadas ficaram acima do valor previsto pela Recuperanda, que foi de R\$ 2.196.957,21 (dois milhões, cento e noventa e seis mil e novecentos e cinqüenta e sete reais e vinte e um centavos);





Contas judiciais / Saldo de caixa

a) As contas judiciais possuem um saldo de R\$ 558.356,71 (quinhentos e cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), compostos da seguinte forma:

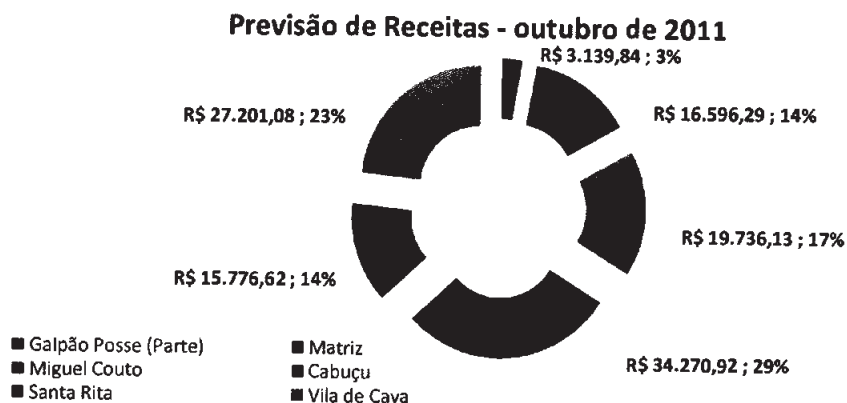
• **Conta Judicial nº 4300124001686:** R\$ 64.533,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e trinta e três reais), dos quais, R\$ 29.333,00 (vinte e nove mil trezentos e trinta e três reais) estão sob análise para confirmação de eventual saque por determinação judicial;

• **Conta Judicial nº 2700113913555:** R\$ 493.823,71 (quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e vinte e três reais e setenta e um centavos). Houve um depósito de R\$ 99.879,82 (noventa e nove mil oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos);

b) O saldo final de caixa da Recuperanda é de R\$ 35.668,17 (trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos).

Projeções

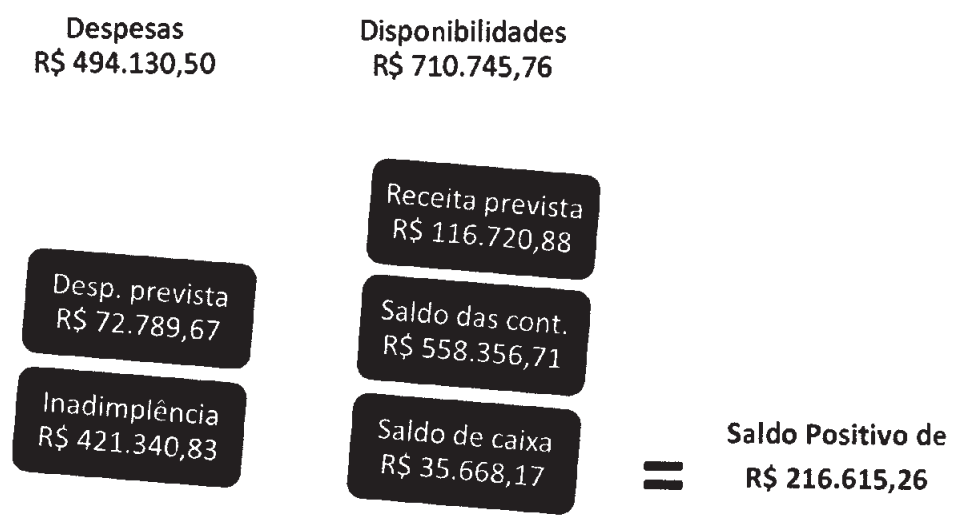
a) A expectativa de receita para o mês de novembro de 2011 é de R\$ 116.720,88 (cento e dezesseis mil setecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos). As fontes e os respectivos valores estão dispostos pelo gráfico abaixo:



4574



- b) Considerando-se a receita prevista para novembro de 2011, o saldo das contas judiciais e o saldo de caixa, a Devedora teria como "disponibilidades" a importância de R\$ 710.745,76 (setecentos e dez mil setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos);
- c) A despesa prevista para novembro de 2011 é de R\$ 72.789,67 (setenta e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos), que somada ao valor inadimplido até outubro de 2011 (R\$421.340,83) totalizaria R\$ 494.130,50 (quatrocentos e noventa e quatro mil e cento e trinta reais e cinquenta centavos);
- d) O saldo entre as disponibilidades (item "b") e as despesas de setembro, acrescidos do inadimplemento até maio (item "c"), seria positivo de R\$ 216.615,26 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e quinze reais e vinte e seis centavos);
- e) O organograma abaixo ajuda na compreensão das informações acima:





4575
A

Estas eram as informações que me cabiam prestar no momento. Coloque-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.

Pede deferimento

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2011.

GUSTAVO LICKS
CRC-RJ 087.155/0-7

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA
DE NOVA IGUAÇU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Ciente.

Do MP.

*Maria Aparecida
MARIA APARECIDA SILVEIRA DE ABREU
JUIZA DE DIREITO*

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

GUSTAVO BANHO LICKS, contador, honrosamente nomeado pelo MM. Juízo para o encargo de Administrador Judicial no processo em curso, vem requerer a juntada do Quadro Geral de Credores consolidado, para homologação nos termos do Art. 18º da Lei 11.101/2005.

Nestes termos, muito respeitosamente,

Pede deferimento

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2011.


GUSTAVO LICKS
CRC-RJ 087.155/0-7

QUADRO GERAL DE CREDORES DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

4577
A

CLASSE I		
Nº	NOME	VALOR
1	ADELAR FERNANDES COELHO	R\$ 15.000,00
2	ADEMILTON CUSTODIO DA CRUZ	R\$ 3.140,00
3	ADEMILTON PEREIRA BORGES	R\$ 2.200,00
4	ADEMIR AMARAL ANDRE	R\$ 3.600,00
5	ADILSON ALVES NOGUEIRA	R\$ 13.000,00
6	ADILSON COSTA DE OLIVEIRA	R\$ 3.099,00
7	ADILSON FRANCISCO DA SILVA	R\$ 6.480,00
8	ADILSON OTAVIO PACHECO DE CASTRO	R\$ 10.000,00
9	ADRIANA ALVES GONÇALVES	R\$ 5.500,00
10	ADRIANA AZEVEDO DE SOUZA	R\$ 8.000,00
11	ADRIANA DA SILVA DIONIZIO	R\$ 3.500,00
12	ADRIANA DA SILVA FONSECA	R\$ 15.000,00
13	ADRIANA MEDEIROS SOARES	R\$ 3.510,00
14	ADRIANA SILVA MAGALHAES	R\$ 6.500,00
15	ADRIANO FRANCISCO DE ANDRADE	R\$ 3.130,00
16	ADRIANO LOPES FERREIRA	R\$ 14.000,00
17	ADRIANO NICOLAU ALVES SOUZA	R\$ 2.016,00
18	AILTON JOSE SIMOES	R\$ 3.960,00
19	AISLAM AUGUSTO MADEIRA DE CASTRO	R\$ 4.104,00
20	ALAN DE SOUZA VIEIRA	R\$ 3.000,00
21	ALAN PINHEIRO COSTA	R\$ 5.445,00
22	ALBERTO BALBINO DO VALE	R\$ 5.500,00
23	ALCELI DE SOUZA SANTIAGO	R\$ 1.452,00
24	ALCIR ANDRE DOS SANTOS	R\$ 5.234,00
25	ALDEMIR ALVES DA SILVA	R\$ 3.300,00
26	ALESSANDRA ANDRADE DOS SANTOS	R\$ 4.000,00
27	ALESSANDRA DE FREITAS CARNEIRO	R\$ 18.000,00
28	ALESSANDRO AGUIAR DE LIMA	R\$ 4.800,00
29	ALEX DA ROCHA OLIVEIRA	R\$ 15.360,00
30	ALEX SANDRE MACIEL DO NASCIMENTO	R\$ 11.000,00
31	ALEX SANDRO DA CONCEIÇÃO LIRIO	R\$ 6.776,00
32	ALEXANDER MARTINS CASTRO	R\$ 3.100,00
33	ALEXANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS	R\$ 3.663,00
34	ALEXANDRE DE MEIRA SILVA	R\$ 2.176,00
35	ALEXANDRE LUIZ ALVES SANTANA	R\$ 3.000,00
36	ALEXANDRO DE OLIVEIRA PEIXOTO	R\$ 13.000,00
37	ALEXSANDER BARBOSA PINHEIRO	R\$ 2.000,00
38	ALEXSANDRO CANDIDO SOARES	R\$ 4.750,00
39	ALEXSANDRO DE SOUZA PEREIRA	R\$ 2.705,00
40	ALEXSANDRO MONTUAN DE MATOS	R\$ 9.770,00
41	ALINE ARAUJO BOUÇAS DOS SANTOS	R\$ 4.840,00
42	ALINE DE SOUZA FERREIRA	R\$ 3.270,00
43	ALIPIO DA SILVA ARAUJO	R\$ 3.500,00
44	AMANDA VENANCIA PEREIRA DE LIMA	R\$ 5.500,00
45	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORNE	R\$ 2.000,00
46	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA	R\$ 18.000,00
47	ANDRE BATISTA DA SILVA	R\$ 3.000,00
48	ANDRE CLAUDIO DOS SANTOS	R\$ 8.800,00
49	ANDRE LUIS MOREIRA DOS SANTOS	R\$ 4.040,00
50	ANDRE LUIS PEREIRA SAMPAIO	R\$ 5.400,00
51	ANDRE LUIZ DA SILVA MENDES	R\$ 2.088,00
52	ANDRE LUIZ DE SA SIQUEIRA	R\$ 11.000,00
53	ANDRE LUIZ PEREIRA SARDINHA	R\$ 10.000,00
54	ANDREA PAULA MARINHO	R\$ 9.779,00
55	ANDREA SEVERO	R\$ 2.992,00
56	ANDREA SODRE DE LIMA	R\$ 6.300,00
57	ANDREIA FERREIRA GOMES	R\$ 5.800,00
58	ANGELICA DA SILVA	R\$ 6.416,00
59	ANGELICA DA SILVA SENNA DOS SANTOS	R\$ 5.224,00
60	ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS	R\$ 6.500,00
61	ANTONIO AIDES LESSA	R\$ 8.000,00
62	ANTONIO AUGUSTO DE CASTRO GARLOPE	R\$ 10.000,00

QUADRO GERAL DE CREDORES DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

4578

Nº	NOME	VALOR
63	ANTONIO CARLOS DE SOUSA COSTA	R\$ 14.000,00
64	ANTONIO CIRINO DA SILVA	R\$ 9.654,00
65	ANTONIO DE ALMEIDA BATISTA	R\$ 8.500,00
66	ANTONIO MARINALDO ADAO FERREIRA	R\$ 16.000,00
67	APOLO HENRIQUE DA SILVA	R\$ 8.400,00
68	ARISTEU HELENO DE OLIVEIRA	R\$ 11.953,00
69	AUGUSTO JOSE DE BARCELOS	R\$ 10.000,00
70	AUVANDIR FRANCISCO	R\$ 7.861,73
71	BENESIO NUNES DE CARVALHO	R\$ 18.000,00
72	BENTO LOPES FERNANDES DO COUTO	R\$ 4.545,00
73	BETANIA RODRIGUES MACIEIRA	R\$ 5.335,00
74	BRUNO ANACLETO CUSTODID	R\$ 2.276,00
75	BRUNO DE SOUZA RAMALDIS	R\$ 2.950,00
76	BRUNO MEDEIROS DA SILVA	R\$ 7.000,00
77	BRUNO MEDEIROS SANTANA DOS SANTOS	R\$ 4.200,00
78	CARLA DO NASCIMENTO MARIANO	R\$ 12.344,50
79	CARLA SIMONE FERNANDES SANTOS	R\$ 6.000,00
80	CARLANA BARBOSA DOS SANTOS	R\$ 2.600,00
81	CARLOS ALBERTO DA SILVA MARTINS	R\$ 4.035,00
82	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA	R\$ 11.000,00
83	CARLOS DIOGO DA SILVA	R\$ 9.500,00
84	CARLOS EDUARDO GONÇALVES AUGUSTO	R\$ 4.000,00
85	CARLOS HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	R\$ 1.500,00
86	CARLOS HENRIQUE PEREIRA CARDOSO	R\$ 8.000,00
87	CARLOS MONTEIRO DA SILVA	R\$ 13.244,00
88	CARLOS VALERIO OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 16.000,00
89	CATIA VALERIA FELIX DE ABREL SILVA	R\$ 5.500,00
90	CECILIA DA SILVA	R\$ 2.500,00
91	CELIA FLORENTINO GOMES	R\$ 3.255,00
92	CELIA LOPES VIEIRA	R\$ 5.400,00
93	CELIO PEREIRA DE CARVALHO	R\$ 5.500,00
94	CESAR SOUZA VIRIATO	R\$ 5.000,00
95	CHARLES LUIS ALVES DO NASCIMENTO	R\$ 15.000,00
96	CHRISTIAN DE SOUZA SILVA	R\$ 10.000,00
97	CLAITON DE SOUZA CRUZ DA CONCEIÇÃO	R\$ 2.500,00
98	CLARA MANHAES CORDEIRO	R\$ 3.300,00
99	CLAUDIA CORINTO	R\$ 4.200,00
100	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA MEIRELES	R\$ 2.809,25
101	CLAUDIANA DA COSTA CUNHA	R\$ 8.000,00
102	CLAUDIO DA SILVEIRA SOUZA	R\$ 8.000,00
103	CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	R\$ 4.600,00
104	CLAUDIO FERNANDO RODRIGUES	R\$ 2.375,00
105	CLAUDIO GARCIA	R\$ 4.154,00
106	CLAUDIO GONÇALVES DE FREITAS	R\$ 7.126,00
107	CLAUDIO GUIMARAES	R\$ 3.663,00
108	CLAUDIO ROBERTO BARBOSA MEDEIROS	R\$ 29.000,00
109	CLEBER DE OLIVEIRA MATHIAS	R\$ 10.000,00
110	CLEBER DE SOUZA RODRIGUES	R\$ 3.000,00
111	CLEBER GONÇALVES FERREIRA	R\$ 7.000,00
112	COSME BENEDITO DA SILVA	R\$ 11.000,00
113	CRISTIANA MIGUEL CARREIRA	R\$ 4.500,00
114	CRISTIANE CORREA DOS SANTOS	R\$ 3.000,00
115	CRISTIANE GALDINO DA SILVA	R\$ 4.750,00
116	CRISTIANE MARIA DA SILVA	R\$ 5.234,00
117	CRISTIANE MARIA DA SILVA	R\$ 15.000,00
118	CRISTIANE REVOREDO	R\$ 5.904,00
119	CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 4.500,00
120	CRISTIANO DA SILVA CARVALHO	R\$ 3.558,00
121	CRISTIANO DE OLIVEIRA BARROSO	R\$ 2.660,00
122	DAMIANA MARA NOVAES	R\$ 4.000,00
123	DANIEL DE ARAÚJO SOARES	R\$ 7.202,76
124	DANIEL FRANCISCO DE FREITAS	R\$ 8.000,00
125	DANIEL MARQUES DE AMBROSIO	R\$ 13.000,00

QUADRO GERAL DE CREDORES DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

4579
A

Nº	NOME	VALOR
126	OANIEL MENOES OA SILVA	R\$ 5.600,00
127	DANIEL ROORIGUES TOMAZ	R\$ 2.319,00
128	DANIEL SILVA PEREIRA	R\$ 2.761,00
129	OANIELA MARIA OA SILVA	R\$ 9.000,00
130	DANIELE FLORES DE OLIVEIRA	R\$ 7.000,00
131	DANIELLE TEIXEIRA SANTOS OA SILVA	R\$ 4.000,00
132	DANIELLE VIEIRA VILANOVA	R\$ 2.248,00
133	OAVIO ISRAEL ALMEIDA OOS SANTOS	R\$ 15.000,00
134	OAVIO OTAVIO DA SILVA	R\$ 8.200,00
135	OEAIR ALMEIOA OA SILVA	R\$ 3.500,00
136	OENISE LAOEIRA DOS SANTOS	R\$ 14.500,00
137	OENISE RIBEIRO DE FARIAS ASSIS	R\$ 8.910,00
138	OIANA SOUSA DOS SANTOS	R\$ 5.000,00
139	OILCELIA OE ALMEIOA CASTRO PEREIRA	R\$ 15.000,00
140	OILCENIR FERREIRA OE SOUZA	R\$ 4.000,00
141	OILÇON FERREIRA DE SOUZA FILHO	R\$ 5.000,00
142	DIOGO SOARES SILVA	R\$ 2.530,00
143	OJALMA ROCHA DA SILVA	R\$ 2.600,00
144	OORCIMEIA SILVA MOREIRA BATISTA	R\$ 3.060,00
145	OOUGLAS LISTA BOECHAT	R\$ 8.191,70
146	DULCENEIA ARAUJO DOS SANTOS	R\$ 5.000,00
147	EOINALOO ANTONIO S OE OLIVEIRA	R\$ 18.000,00
148	EOMAR SILVA TERRY	R\$ 2.728,00
149	EOMILSON COSTA PEREIRA	R\$ 9.000,00
150	EOMILSON DE OLIVEIRA MARTINS	R\$ 3.000,00
151	EONA OOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	R\$ 6.600,00
152	EDSON FERREIRA OE ALMEIOA	R\$ 11.274,45
153	EDUARDO ARAUJO OA SILVA	R\$ 5.560,00
154	EOUAROO OE DEUS	R\$ 3.882,00
155	EDUAROO OE SOUZA COSTA	R\$ 19.012,00
156	EDUAROO DOS SANTOS	R\$ 5.420,00
157	EDUAROO JOSE CABRAL FIGUEIREDO	R\$ 2.800,00
158	EDUARDO LIMA OA SILVA	R\$ 6.784,00
159	EOUARDO SILVA MANOEL	R\$ 6.000,00
160	EOVANIA PEREIRA OE LIMA LAURENTINO	R\$ 16.000,00
161	ELAINE COSTA OA SILVA	R\$ 8.906,70
162	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SOARES	R\$ 4.730,00
163	ELAINE MARIA OA SILVA	R\$ 4.270,00
164	ELCIONEI ALVARENGA OE ALMEIOA	R\$ 10.000,00
165	ELIALDO OE ALMEIOA SILVA	R\$ 5.000,00
166	ELIANE OA CONCEIÇÃO SILVA FERREIRA	R\$ 3.070,00
167	ELIANE OA SILVA VEIGA	R\$ 3.685,00
168	ELIANE OOS SANTOS SCANFELLA	R\$ 22.000,00
169	ELIAS LEITE DA SILVA	R\$ 4.120,00
170	ELIAS MESSIAS DOS SANTOS	R\$ 2.900,00
171	ELIAS VALERIANO DOS SANTOS	R\$ 7.700,00
172	ELIEL VIEIRA OA SILVA	R\$ 12.000,00
173	ELISANGELA OE SOUZA NOGUEIRA	R\$ 12.288,00
174	ELISANGELA SANTOS OA SILVA	R\$ 5.270,00
175	ELISANGELA SIMAS OA CRUZ	R\$ 4.566,10
176	ELISANGELA SOARES ASSIS	R\$ 3.282,00
177	ELIZABETH SOUZA SILVA MAIA	R\$ 19.830,00
178	ELIZETE DA SILVA	R\$ 12.000,00
179	ELSON AGOSTINHO CESAR	R\$ 4.025,00
180	EMANUEL LIBIO BARROS LIMA	R\$ 17.496,00
181	ENILSON BRAZ OE OLIVEIRA	R\$ 18.000,00
182	ERALOO CLEMENTE	R\$ 3.300,00
183	ERALDO DE SOUZA MARTINS	R\$ 9.000,00
184	ERICA FERNANOA OOS SANTOS PEREIRA	R\$ 8.250,00
185	ERICA SOUZA ALVES	R\$ 13.006,00
186	ESMERALDA OE SOUZA GOMES	R\$ 12.000,00
187	ESTER DE PAULA ANDRADE	R\$ 2.200,00
188	ESTEVAO FERREIRA GONÇALVES	R\$ 1.800,00

ll

ll

QUADRO GERAL DE CREDORES DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

4580

Nº	NOME	VALOR
189	EVANIR DA SILVA ESTEVES	R\$ 10.167,00
190	FABIANA FIGUEIREDO DA SILVA	R\$ 5.500,00
191	FABIANA PESSOA DA SILVA	R\$ 10.000,00
192	FABIO CURTY DE OLIVEIRA	R\$ 4.500,00
193	FABIO DA SILVA BRAGA	R\$ 12.100,00
194	FABIO DE SOUZA DA SILVA	R\$ 1.750,00
195	FABIO DE SOUZA LIMA	R\$ 3.010,00
196	FABID FREITAS DE OLIVEIRA	R\$ 3.850,00
197	FABIO LOPES CORREA DA SILVA	R\$ 2.828,00
198	FABIO RODRIGUES MATIAS	R\$ 7.500,00
199	FERNANDA CIDRAQUE DE PAULA	R\$ 3.900,00
200	FERNANDA DA SILVA CRUZ	R\$ 11.000,00
201	FERNANDA MARIA PEREIRA	R\$ 5.139,20
202	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 5.220,00
203	FLAVIA ALVES	R\$ 15.000,00
204	FLAVIO DA SILVA FELIX	R\$ 2.765,00
205	FRANCISCO EDSON FERREIRA LIMA	R\$ 11.310,00
206	FRANCISCO GENILSON MENDES	R\$ 4.455,00
207	FRANCISCO IVANIR CORREA DE FARIAS	R\$ 4.698,00
208	FRANCISCO JDSE DUARTE FILHO	R\$ 6.612,81
209	FRANCISCO MARCIO GONÇALVES	R\$ 12.000,00
210	GALDINO ROCHA	R\$ 11.860,00
211	GEICE DA SILVA	R\$ 4.000,00
212	GENTIL DOS SANTOS VAZ	R\$ 4.913,70
213	GEORGE BASILIO MARTINS	R\$ 12.000,00
214	GEORGE MENEZES DE LIMA	R\$ 7.920,00
215	GEOVAN DA SILVA FABRONI	R\$ 20.000,00
216	GERALDO PEREIRA DA SILVA	R\$ 6.468,00
217	GERSON XAVIER DA SILVA	R\$ 2.100,00
218	GESSER MENDES DE ALMEIDA	R\$ 2.950,00
219	GILBERTO PINTO DOS SANTOS	R\$ 4.200,00
220	GILSON CAPOSI	R\$ 2.000,00
221	GIOVANA DE SA CORREA	R\$ 4.330,00
222	GISLAINE DOS SANTOS RAMOS	R\$ 8.280,00
223	GIULIANO DE SOUZA SANTOS	R\$ 7.700,00
224	GIZELLE DE ASSIS LIMA	R\$ 8.000,00
225	GLAUSON DE PAIVA	R\$ 2.480,00
226	GLEICE RAMOS BRANDÃO	R\$ 6.000,00
227	GRAZIELA ANTUNES ALMEIDA	R\$ 5.000,00
228	GUILHERME DA SILVA	R\$ 6.630,00
229	GUILHERMINA PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 7.700,00
230	HELENICE DA SILVA SANTOS DE SOUZA	R\$ 2.562,00
231	HELOISA HELENA BARRETO GARCIA	R\$ 7.080,00
232	IGOR DA SILVA LOPES	R\$ 3.000,00
233	IRAIDES SAMPAIO DE SOUZA	R\$ 16.000,00
234	IRANILO ANTONIO HENRIQUE	R\$ 8.675,43
235	IRANY SANTOS	R\$ 9.000,00
236	ISAÍAS DIAS DA SILVA	R\$ 5.320,50
237	ISMAEL ALEXANDRE FELIX	R\$ 8.000,00
238	ISRAEL DAVID COELHO DA SILVA	R\$ 3.430,00
239	IVAM MASCARENHAS DA SILVA	R\$ 7.282,00
240	JACQUELINE MARIA DE JESUS DA SILVA	R\$ 3.500,00
241	JAIR DIAS	R\$ 6.650,00
242	JAIRO GONSAVES DE OLIVEIRA	R\$ 9.000,00
243	JANAINA ALVES DA SILVA	R\$ 2.840,00
244	JAQUELINE JOAQUIM DE SOUZA	R\$ 8.000,00
245	JARDEL VIEIRA	R\$ 15.000,00
246	JAYME DOS ANJOS BENEDICTA	R\$ 15.000,00
247	JAYME PAULO DA SILVA FILHO	R\$ 4.000,00
248	JEFERSON MIRANDA MOREIRA	R\$ 7.000,00
249	JHONATA COSTA LEITE	R\$ 9.500,00
250	JOAO AMADO DA FONSECA NETO	R\$ 26.200,00
251	JOAO BATISTA ALVES DE FRANÇA	R\$ 11.698,00

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

QUADRO GERAL DE CREDORES DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

4581
A

NO	NOME	VALOR
252	JOAO BATISTA DA SILVA DUARTE	R\$ 5.500,00
253	JOAO DE SOUZA LIMA	R\$ 10.132,00
254	JOAO GERALDO MARCELINO	R\$ 30.000,00
255	JOAO LUIS DA SILVA	R\$ 4.300,00
256	JOAO LUIS MAGALHAES	R\$ 7.500,00
257	JOAO MARCELO BARBOSA PEREIRA	R\$ 1.000,00
258	JOAO MARIA MARTINS DE ARAUJO	R\$ 11.734,80
259	JOCELINO NUNES	R\$ 4.816,00
260	JOEL MACEDO DA SILVA	R\$ 2.868,00
261	JOELMIR LOPES ROSA	R\$ 6.200,00
262	JONATA DA SILVA KLEUVER	R\$ 5.616,00
263	JORGE AMARO DOS SANTOS FERREIRA	R\$ 7.905,72
264	JORGE ANGELO ALBINO	R\$ 12.000,00
265	JORGE ANSELMO SOARES	R\$ 1.637,40
266	JORGE LUIS DA SILVA (AUX)	R\$ 1.900,00
267	JORGE LUIZ DA SILVA	R\$ 9.900,00
268	JORGE LUIZ NUNES	R\$ 13.050,00
269	JORGE SEBASTIAO DE OLIVEIRA	R\$ 12.153,72
270	JOSÉ ARLINDO RODRIGUES MACEDO	R\$ 5.202,00
271	JOSE CARLOS DA COSTA SANTOS	R\$ 2.000,00
272	JOSE CARLOS DE CARVALHO	R\$ 2.961,00
273	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOARES	R\$ 18.155,00
274	JOSE CARLOS LAGE	R\$ 7.000,00
275	JOSE CARLOS VALLADARES	R\$ 13.495,00
276	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA	R\$ 5.600,00
277	JOSE CLAUDIO SEVERINO DA SILVA	R\$ 8.000,00
278	JOSE DE DEUS BATISTA	R\$ 1.650,00
279	JOSE EMILIO RIBEIRO	R\$ 6.000,00
280	JOSE FERNANDO ARAUJO BRITO	R\$ 14.300,00
281	JOSE FERREIRA BATISTA	R\$ 2.000,00
282	JOSE JOAO FRANCISCO	R\$ 28.264,00
283	JOSE MANOEL PACHECO BAGINHO	R\$ 12.915,00
284	JOSE MARIA DE SOUZA	R\$ 4.262,00
285	JOSE MARIANO DE SOUZA	R\$ 2.000,00
286	JOSE PEREIRA	R\$ 2.825,00
287	JOSE RICARDO FONSECA DA SILVA	R\$ 12.263,00
288	JOSE RICARDO RIBEIRO DE SOUZA	R\$ 3.000,00
289	JOSE TADEU ARAUJO	R\$ 13.000,00
290	JOSE THYLIA BATISTA	R\$ 6.000,00
291	JOSIANE DA SILVA RAMIRO	R\$ 4.500,00
292	JOSIVALDO SOUZA	R\$ 7.000,00
293	JUAREZ FERREIRA MARTINS	R\$ 5.000,00
294	JULIANA ALVES TRICARICO	R\$ 1.000,00
295	JULIANA FERREIRA DA SILVA	R\$ 3.000,00
296	JULIANA FONSECA BARBOSA CRISPIM	R\$ 3.984,00
297	JULIANO ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 2.950,00
298	JULINHO TRINDADE	R\$ 4.800,00
299	JULIO CESAR CAETANO MACHADO	R\$ 5.328,00
300	JULIO CESAR JESUS DOS SANTOS	R\$ 17.600,00
301	JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS	R\$ 6.884,00
302	KATIA DE SOUZA DE OLIVEIRA	R\$ 2.750,00
303	KATIA DOS SANTOS SILVA	R\$ 7.150,00
304	KEILA DE SOUZA GRACIOLI	R\$ 12.500,00
305	KELLY REGINA DA SILVA BORGES	R\$ 2.316,00
306	LAERCIO VICENTE BARRETO	R\$ 15.500,00
307	LALIU BENEVENUTO DE SOUZA DUARTE	R\$ 2.500,00
308	LEANDRO JULIAO	R\$ 2.500,00
309	LEANDRO PIRES BOZEJA	R\$ 4.000,00
310	LEIR FERNANDES DA SILVA	R\$ 16.000,00
311	LEONARDO CARVALHO DOS SANTOS	R\$ 1.749,00
312	LEONARDO DA SILVA LIMA	R\$ 4.000,00
313	LEONARDO TEIXEIRA DA PENHA	R\$ 3.500,00
314	LEONEL DOMINGOS DE JESUS	R\$ 3.505,00

QUADRO GERAL DE CREDORES DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

4582

NR	NOME	VALOR
315	LEVINO EMIDIO MOREIRA	R\$ 2.364,00
316	LUCAS RIBEIRO COSTA	R\$ 3.294,00
317	LUCIA DE FATIMA FERREIRA	R\$ 8.000,00
318	LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS	R\$ 4.000,00
319	LUCIANA CANDIDO DOS SANTOS	R\$ 15.000,00
320	LUCIANA GUIMARAES MACHADO	R\$ 4.248,00
321	LUCIANA PIRES COSTA	R\$ 6.000,00
322	LUCIANA SILVA ALVES	R\$ 5.000,00
323	LUCIANE COSTA SANTOS	R\$ 6.000,00
324	LUCIANO ARAUJO OLIVEIRA	R\$ 2.844,00
325	LUCIANO DA SILVA ROCHA	R\$ 3.500,00
326	LUCIANO JOÃO DA CRUZ	R\$ 4.537,50
327	LUCIENE FERREIRA DE SOUZA	R\$ 5.100,00
328	LUCIENE PEREIRA DO NASCIMENTO	R\$ 2.000,00
329	LUCIENE SOARES NEPUMUCENO	R\$ 3.460,50
330	LUCIMAR RAFAEL DA SILVA	R\$ 15.000,00
331	LUCINEI DA ROCHA SDUZA	R\$ 5.000,00
332	LUCINEIA LIMA DA SILVA	R\$ 12.000,00
333	LUCIO ANDRE DO NASCIMENTO	R\$ 4.200,00
334	LUIS CARLOS PAIVA ROCHA	R\$ 22.742,00
335	LUIS FERNANDO DE PAULO	R\$ 9.000,00
336	LUIZ ANTONIO MARINHO HENRICHS	R\$ 11.355,00
337	LUIZ CARLOS CORREIA FILHO	R\$ 4.015,00
338	LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO JUNIOR	R\$ 1.740,00
339	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	R\$ 6.606,00
340	LUIZ CARLOS DOS SANTOS DYONISIO	R\$ 10.010,00
341	LUIZ CARLOS PAIVA ROCHA	R\$ 11.371,00
342	LUIZ CESAR COSTA ALMEIDA	R\$ 17.944,50
343	LUIZ CLAUDIO ALBANO	R\$ 15.000,00
344	LUIZ CLAUDIO ESTEVES DA SILVA	R\$ 2.508,00
345	LUIZ FERNANDO DA CRUZ PINHEIRO	R\$ 5.000,00
346	LUIZ MAURO RAMOS DE SOUZA	R\$ 18.772,00
347	LUIZ TOMAS DA SILVA	R\$ 5.500,00
348	LUIZA DIAS GONÇALVES	R\$ 2.750,00
349	LUZIA PERES GARCIA	R\$ 5.000,00
350	LUZIANE APARECIDA SALAROLI CORDEIRO	R\$ 2.002,00
351	LUZINETE SILVA VALIM	R\$ 4.000,00
352	LUZIVALDO FERREIRA DA SILVA	R\$ 3.000,00
353	MALONE DE SOUZA AROUCA	R\$ 4.000,00
354	MANOEL CASIMIRO	R\$ 2.100,00
355	MANOEL RIBEIRO	R\$ 4.000,00
356	MARCELO DA SILVA FERREIRA	R\$ 3.000,00
357	MARCELO DOS SANTOS	R\$ 6.900,00
358	MARCELO DOS SANTOS PAIXAO	R\$ 2.905,00
359	MARCELO FERREIRA DE REZENDE	R\$ 6.800,00
360	MARCELO LUIZ TORRES	R\$ 7.500,00
361	MARCELO TORRES BARBOSA	R\$ 12.000,00
362	MARCELO VIANA MARINHO	R\$ 30.000,00
363	MARCIA MARTINS CALIXTO	R\$ 3.750,00
364	MARCIANO ARANTES ARAUJO	R\$ 7.000,00
365	MARCIO ANDRADE DOS SANTOS	R\$ 3.500,00
366	MARCIO CEZARIO SANTANA	R\$ 4.500,00
367	MARCIO DA COSTA NASCIMENTO	R\$ 6.076,00
368	MARCIO DOS SANTOS	R\$ 3.708,00
369	MARCIO FONTES DA SILVA	R\$ 4.753,00
370	MARCIO JOSE DE SOUZA FERREIRA	R\$ 1.600,00
371	MARCIO MARQUES DA SILVA	R\$ 6.000,00
372	MARCO ANTONIO ALVES MOREIRA	R\$ 16.500,00
373	MARCO ANTONIO BARBOSA TORRES	R\$ 3.765,00
374	MARCOS ANTONIO BAPTISTA DA COSTA	R\$ 24.000,00
375	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	R\$ 4.752,00
376	MARCOS ANTONIO MARQUES SANTANA	R\$ 13.221,00
377	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	R\$ 7.000,00

QUADRO GERAL DE CREDORES DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

4583
A

Nº	NOME	VALOR
378	MARCOS AURELIO J DE SOUZA	R\$ 12.000,00
379	MARCOS HENRIQUE CASTRO DOS SANTOS	R\$ 3.680,00
380	MARCOS JOSE DA COSTA	R\$ 8.192,80
381	MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA	R\$ 5.000,00
382	MARCOS LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS	R\$ 4.800,00
383	MARCOS PAULO DA SILVA CARVALHO	R\$ 4.220,00
384	MARCOS PAULO LOPES DE SIQUEIRA	R\$ 20.000,00
385	MARCOS SALUSTIANO	R\$ 7.340,00
386	MARCOS VINICIUS DE O DOS SANTOS	R\$ 5.000,00
387	MARIA APARECIDA FIGUEIRA CARDOSO	R\$ 3.500,00
388	MARIA APARECIDA LEITE DE SOUZA	R\$ 7.000,00
389	MARIA BARROSO ROSA	R\$ 9.758,00
390	MARIA DA PÊNHA PEREIRA DE OLIVEIRA	R\$ 5.500,00
391	MARIA DE FATIMA FERREIRA SANTOS	R\$ 8.500,00
392	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	R\$ 12.500,00
393	MARIA HELENA DOS SANTOS JOAQUIM	R\$ 3.996,00
394	MARIA IVANIA PEREIRA DA SILVA	R\$ 2.300,00
395	MARIA LUCIA TEODOSIO DA COSTA	R\$ 19.000,00
396	MARIA RITA DOS SANTOS VENTURA	R\$ 4.000,00
397	MARILAIN RODRIGUES SALES	R\$ 2.750,00
398	MARILEIDE DO NASCIMENTO ASSIS	R\$ 2.874,34
399	MARILENE PORFIRIO DE SOUZA	R\$ 5.900,00
400	MARIO AUGUSTINHO FERREIRA	R\$ 15.000,00
401	MARTA SILVA DE PAULA KOJUCH	R\$ 5.000,00
402	MASONIEL MACHADO TAVARES	R\$ 8.000,00
403	MAURICIO DOMINGUES MUNIZ	R\$ 2.700,00
404	MAURICIO RIBEIRO DA SILVA	R\$ 15.000,00
405	MAXWELL ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 6.083,00
406	MICHELE BARROS DE SOUZA	R\$ 3.390,00
407	MIGUEL ASSIS DE OLIVEIRA	R\$ 14.300,00
408	MOISES JOSE MARIA	R\$ 11.000,00
409	MOISES PERIARD GOMES DA SILVA	R\$ 1.752,00
410	MOISES ROSA DE SOUZA	R\$ 9.000,00
411	NEMIAS RAMOS DE SOUZA	R\$ 2.000,00
412	NILDA DA SILVA GONÇALVES	R\$ 5.000,00
413	NILSON RODRIGUES LAURIANO	R\$ 6.352,50
414	NILSON SILVA DE ALCÂNTARA	R\$ 4.815,00
415	NILTON ANTONIO COELHO DA SILVA	R\$ 6.000,00
416	OSIAS FELIX DA SILVA	R\$ 3.712,00
417	PATRICIA JULIAO DA SILVA	R\$ 3.470,00
418	PATRICIA MATHIAS DOS SANTOS	R\$ 8.000,00
419	PATRICIA SANT ANA DE JESUS	R\$ 6.000,00
420	PAULA REGINA FERREIRA	R\$ 28.458,00
421	PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	R\$ 3.992,00
422	PAULO CESAR GOMES PINHEIRO	R\$ 5.000,00
423	PAULO CESAR MOTTA DOS REIS	R\$ 13.000,00
424	PAULO CESAR XAVIER	R\$ 10.251,00
425	PAULO HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO	R\$ 4.200,00
426	PAULO PASCOAL PEREIRA	R\$ 7.500,00
427	PAULO PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 3.490,00
428	PAULO REINALDO MENDES	R\$ 1.350,00
429	PAULO ROBERTO GADELHA DA ROCHA	R\$ 9.000,00
430	PAULO ROBERTO MARTINS FERRO	R\$ 4.177,50
431	PAULO SERGIO PEDRO	R\$ 2.464,00
432	PAULO VITOR DE SOUZA BARBOSA	R\$ 3.960,00
433	PEDRO SEVERINO DA SILVA	R\$ 6.696,00
434	PERCILIO DOMINGOS	R\$ 12.000,00
435	PERTRON IGOR ANDRE	R\$ 2.600,00
436	PRISCILA GOMES DO NASCIMENTO	R\$ 6.688,00
437	PRISCILA PEREZ DA ROCHA	R\$ 4.500,00
438	RAFAEL CORDEIRO DA SILVA	R\$ 4.500,00
439	RAFAEL JORGE DE SOUZA	R\$ 6.834,00
440	RAFAELA DA SILVA SANTANA	R\$ 1.800,00

16

⊙

QUADRO GERAL DE CREDORES DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

4584

NR	NOME	VALOR
441	RAFAELA DE ANDRADE SENA	R\$ 4.270,00
442	RAIMUNDD DOS SANTOS RAMOS	R\$ 13.101,00
443	RAIMUNDO NONATO CORREIA	R\$ 5.400,00
444	RAIMUNDO VAGNER DA SILVA E SILVA	R\$ 6.500,00
445	RANIELI VITOR DA SILVA	R\$ 6.864,00
446	RAPHAEL SANTOS DA SILVA	R\$ 3.405,90
447	RAQUEL LAZZARO SANTANA	R\$ 5.500,00
448	REGILAINE ALVES DA NATIVIDADE COELHO	R\$ 2.505,00
449	REINALDO DA SILVA CABRAL	R\$ 9.854,00
450	REINALDO PEDROSA DE BRITO	R\$ 4.596,00
451	REJANE PEREIRA MARCELINO	R\$ 8.000,00
452	RENATO DIAS MAURICIO	R\$ 5.978,00
453	RENIDO PEDROSA BRITO	R\$ 4.596,00
454	ROBERTA BATISTA GOMES	R\$ 5.500,00
455	ROBERTA CAETANO MARQUES	R\$ 5.086,40
456	ROBERTA CUNHA ALVES	R\$ 6.000,00
457	ROBERTO GOMES APOLINARIO	R\$ 19.012,00
458	ROBERTO PACHECO E SILVA	R\$ 7.000,00
459	ROBERTO SEIBERLICH DE PAULA	R\$ 7.293,00
460	RODRIGO DE ARRUDA VALLE	R\$ 5.256,00
461	RODRIGO FORMOSO FELIPE	R\$ 6.000,00
462	RODRIGO JOSE VIEIRA	R\$ 3.685,00
463	RODRIGO VINICIUS DE ALMEIDA OLIVEIRA	R\$ 3.500,00
464	ROGERIO ARAUJO DA SILVA	R\$ 2.500,00
465	ROGERIO DE ASSIS RODRIGUES	R\$ 5.500,00
466	ROGERIO ESTEVES DE SOUZA	R\$ 14.300,00
467	ROGERIO GREGORIO	R\$ 3.850,00
468	ROGERIO LIMA DOS SANTOS	R\$ 9.047,50
469	RONALDO BARROS SILVA	R\$ 2.820,00
470	RONALDD DA SILVA PINTO	R\$ 2.740,00
471	RONALDO DE ASSIS THOMAZ	R\$ 6.050,00
472	RONALDO XAVIER DE OLIVEIRA	R\$ 2.695,00
473	RONEI BASTOS RIBEIRO	R\$ 3.510,00
474	ROSA MARIA PEREIRA	R\$ 13.000,00
475	ROSALIA RAMOS GODINHO	R\$ 3.498,00
476	ROSANE MOURA DE MENDONÇA	R\$ 5.600,00
477	ROSANGELA PAULA DA COSTA MAXIMIANO	R\$ 2.300,00
478	ROSEMILTON MENDES DE OLIVEIRA	R\$ 6.225,00
479	ROSENI SANTOS DA SILVA GONÇALVES	R\$ 5.000,00
480	RUBEM DA CONCEIÇÃO	R\$ 3.500,00
481	RUBENS FERNANDO DIAS DA SILVA	R\$ 8.500,00
482	SABRINA DO ESPIRITO SANTO	R\$ 4.704,00
483	SANDRA NERIS BEZERRA	R\$ 2.500,00
484	SANDRO VIANNA	R\$ 10.008,00
485	SANTINO SILVA DE SDUZA	R\$ 7.546,00
486	SEBASTIAO TEIXEIRA BARBOZA	R\$ 2.635,00
487	SELMA DA SILVA JANUZZIO	R\$ 3.000,00
488	SERGIO AMARAL CARDOSO	R\$ 2.574,00
489	SERGIO DA COSTA	R\$ 3.573,00
490	SERGIO DA COSTA NOGUEIRA	R\$ 5.950,00
491	SERGIO JOSE DA SILVA	R\$ 7.616,00
492	SERGIO NEVES	R\$ 3.500,00
493	SERGIO SILVA	R\$ 5.528,00
494	SEVERINO ANTONIO DA SILVA FILHO	R\$ 11.472,00
495	SEVERINO AUGUSTO	R\$ 2.868,00
496	SEVERINO AVELINO DA SILVA	R\$ 6.354,00
497	SEVERINO DOS RAMOS BERNARDO	R\$ 14.000,00
498	SIDNEY SANTOS OLIVEIRA	R\$ 3.000,00
499	SILVANA MARQUES GOMES	R\$ 3.200,00
500	SILVANIA DA COSTA SILVA	R\$ 6.000,00
501	SILVANIA GOMES DE SOUZA	R\$ 6.200,00
502	SILVANO FRANCISCO DA SILVA	R\$ 8.744,00
503	SIMONE DA SILVA LUCENA	R\$ 5.800,00

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

QUADRO GERAL DE CREDORES DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

4585

NR	NOME	VALOR
504	SIMONE FLAVIA CORREA TEIXEIRA	R\$ 2.200,00
505	SIMONE ZAO DURADE DA SILVA	R\$ 3.774,00
506	SOLIMAR JOVIANO DO NASCIMENTO	R\$ 7.000,00
507	SUELI MOREIRA DA SILVA	R\$ 2.550,00
508	SUNAMITA DE JESUS LIMA	R\$ 15.000,00
509	SUZANA DA SILVA DUARTE	R\$ 1.758,00
510	TATHIANE MARQUES LEMOS DA SILVA	R\$ 2.750,00
511	TATIANE SANTANA LINHARES	R\$ 4.500,00
512	TATIANE VASCONCELOS DA SILVA	R\$ 6.500,00
513	UELTON BARROS	R\$ 7.200,00
514	VAGNER DA CONCEIÇÃO RAMOS	R\$ 3.100,00
515	VALDEZINO DOS SANTOS	R\$ 7.248,00
516	VALDIR MAURINO DA SILVA	R\$ 3.500,00
517	VALENTIM DA SILVA RIBEIRO	R\$ 5.500,00
518	VALERIA APARECIDA MARTINS SILVA	R\$ 2.810,00
519	VALERIA LOPES DA SILVA	R\$ 2.888,00
520	VANESSA CAMPOS ALBINO	R\$ 3.708,00
521	VANIA LEANDRO DE PAULA	R\$ 6.275,00
522	VICENTE LUIZ DA COSTA	R\$ 3.702,00
523	VILMA VARELA DE OLIVEIRA	R\$ 4.827,90
524	WAGNER RAMOS FERREIRA	R\$ 2.800,00
525	WALDECY VELOZO	R\$ 34.762,90
526	WALDEI BATISTA GUIMARAES	R\$ 7.500,00
527	WALMIR DE ALMEIDA SAMPAIO	R\$ 3.654,00
528	WILSON BERNARDES ALVES	R\$ 3.583,80

NR	NOME	VALOR
1	BANCO BRADESCO S.A	R\$ 6.000.000,00
2	BANCO INDUSVAL S.A	R\$ 581.531,99

CLASSE III		
NR	NOME	VALOR
1	A.LESTE COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.	R\$ 6.564,38
2	A.R. TABUAS MARCENARIA	R\$ 1.000,00
3	A.T.P. INDUSTRIA E COMER.DE PLASTICOS LT	R\$ 167.670,00
4	A.W.ROSSI & CIA LTDA.	R\$ 1.650,60
5	A2 INDUSTRIA DE CAMISETAS LTDA.	R\$ 4.420,00
6	ABC INDUSTRIA E COMERCIO S/A ABC INCO	R\$ 56.265,00
7	ABIB SOAREZ ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA.	R\$ 71.095,80
8	ABTD ASS. DE TREIN. E DESENVOLVIMENTO	R\$ 2.480,00
9	ADRIA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.	R\$ 14.819,50
10	AGRO COMERCIAL CIDADE FORMOSA LTDA.	R\$ 422.400,00
11	AGRO INDUSTRIAL PARATI LTDA.	R\$ 56.803,18
12	AGUA SANITARIA SUPER GLOBO LTDA.	R\$ 6.780,30
13	ALD-LAR RIO COMERCIO DIS.IMP.E EXP.LTDA	R\$ 1.677,60
14	ALIANCA COM.DIST.DE CARNES E DERIV.LTDA	R\$ 18.222,50
15	ALIBEM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 38.352,00
16	ALLARDE DISTRIBUIDORA DE COMERCIO LTDA.	R\$ 4.750,80
17	ALLBOX-RJ EMBALAGENS LTDA.	R\$ 1.037,40
18	ALLBRANDS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 11.965,20
19	ALM 2000 HIGIENE LIMP.EMB.LTDA	R\$ 14.581,50
20	ALPES VILLE DISTRIBUIDORA LTDA.	R\$ 7.306,60
21	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A	R\$ 22.485,41
22	ANGEL IND.EXP.E IMP.DE PROD.VEGETA.LTDA	R\$ 11.040,00
23	ANGELO AURICCHIO & CIA.LTDA.	R\$ 6.529,90
24	ARANTES ALIMENTOS LTDA.	R\$ 41.713,00
25	ARMA ZEN PRODUTOS NATURAIS LTDA	R\$ 4.637,10
26	ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 4.899,30
27	ASSESSORIA LOG.E TRANS.INTERMODAL LTDA.	R\$ 1.152,00
28	ATUAL RECAUCHUTAGEM LTDA.	R\$ 1.360,20

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

QUADRO GERAL DE CREDORES DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

4586

NR	NOME	VALOR
29	AUTO MOLAS DI JORGE LTDA	R\$ 170,00
30	AUTOPEL AUTOMACAO COM.INFORMATICA LTDA.	R\$ 1.412,40
31	AVELAR ENTRE RIO COM.DE GEN.ALIME.LTDA.	R\$ 2.160,00
32	AVICOLA FELIPE S.A.	R\$ 125.197,50
33	BANANA CLIMATIZADA VITORIA LTDA.	R\$ 24.195,50
34	BANCADOR PROPAGANDA	R\$ 15.000,00
35	BANCO BVA S.A	R\$ 650.000,00
36	BANCO ITAÚ S.A	R\$ 8.000.000,00
37	BANCO MERCANTIL DO BRASIL	R\$ 1.375.000,00
38	BANCO SANTANDER BRASIL S.A	R\$ 2.220.000,00
39	BARBOSA & MARQUES S/A	R\$ 23.599,20
40	BELRIO COMERC.DE ARTIGO DE TOUCADOR LTDA	R\$ 9.828,00
41	BENEDICTO G. PEREIRA	R\$ 110.000,00
42	BERTIN SA	R\$ 16.197,70
43	BETTANIN INDUSTRIAL S.A.	R\$ 9.976,30
44	BIC BRASIL S.A.	R\$ 9.634,20
45	BIG SAFRA LTDA	R\$ 1.123.488,81
46	BIMBO DO BRASIL LTDA (PLUS VITA)	R\$ 2.855,30
47	BODY CARE PRODUCT DO BRASIL LTDA.	R\$ 5.409,60
48	BOMBRIL S.A.	R\$ 49.632,70
49	BR PACK EMBALAGENS EPP.	R\$ 2.211,36
50	BRACOL HOLDING LTDA	R\$ 1.357,40
51	BRADESCO LEASING S.A	R\$ 12.200,39
52	BRADESCO LEASING S.A	R\$ 15.894,05
53	BRADESCO LEASING S.A	R\$ 65.274,00
54	BRADESCO LEASING S.A	R\$ 267.686,00
55	BROKER EMBALAGENS LTDA.	R\$ 713,80
56	BS DIST.PRODUTOS DE HIGIENE LTDA.	R\$ 2.259,20
57	BUAIZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 37.006,80
58	BUNGE ALIMENTOS S.A.	R\$ 117.810,00
59	C.A.R.MIRANDA ELET.GERADORES LTDA.	R\$ 9.000,00
60	CAFE BOM DIA LTDA.	R\$ 18.900,00
61	CAFE DAMASCO S.A	R\$ 16.980,00
62	CAFE FAVORITO S.A.	R\$ 5.306,00
63	CAMAQUA ALIMENTOS LTDA.	R\$ 294.387,00
64	CAMIL ALIMENTOS S/A	R\$ 116.893,44
65	CANAL FACIL INDUST.COMERC.PROD.LIMP.LTDA	R\$ 9.340,70
66	CARAMURU ALIMENTOS LTDA.	R\$ 64.526,20
67	CARGIL AGRICOLA S.A.	R\$ 42.890,70
68	CARIB COMERCIAL ELETRICA LTDA.	R\$ 9.671,50
69	CARRETEIRO ALIMENTOS LTDA.	R\$ 432.168,80
70	CARTA GOIAS IND.COM.DE PAPEIS LTDA.	R\$ 48.452,60
71	CASA DI CONTI LTDA.	R\$ 1.387,40
72	CASA MOREIRA SOARES DE FRUTAS LTDA.	R\$ 12.512,50
73	CBL COMPANHIA BRASILEIRA DE LACTEOS	R\$ 32.186,20
74	CDC LAFAIETE COMERC.DIST.DE COMEST.LTDA	R\$ 1.680,00
75	CELIO DA COSTA E SILVA.	R\$ 9.435,10
76	CENTRAL CARIOCA DE EMBALAGENS LTDA.	R\$ 39.503,10
77	CERA INGLEZA IND.E COMERCIO LTDA.	R\$ 4.920,00
78	CEREALISTA ANTONIO M.EDUARDO	R\$ 6.937,50
79	CEREALISTA KRAUSE LTDA.	R\$ 53.700,00
80	CEREALISTA VITORIA LTDA.	R\$ 34.344,00
81	CGS DIST.REGIONAL LTDA.	R\$ 54.337,50
82	CIA LECO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.	R\$ 10.707,60
83	CIA ULTRAGAZ S.A	R\$ 4.081,70
84	CIA.CANOINHAS DE PAPEL.	R\$ 18.645,00
85	CIBRAPEL S.A IND.DE PAPEL E EMBALAGENS	R\$ 22.330,96
86	CIPA IND.PROD.ALIMENTARES LTDA	R\$ 16.422,68
87	CIPAC IND.DE PAPEIS CANTAGALO LTDA.	R\$ 16.680,00
88	CITRO NUTRE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 2.247,00
89	CLOP TRANSP.COM.LTDA.	R\$ 50.956,90
90	COLGATE PALMOLIVE INDUSTRIA E COM. LTDA.	R\$ 114.426,61
91	COMARY-IND.BRAS.BEBIDAS LTDA	R\$ 5.319,00

Handwritten signature or mark

Handwritten mark

QUADRO GERAL DE CREDORES DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

4587

NR	NOME	VALOR
92	COMBRASIL CIA.BRASIL CENTRAL COM.E IND.	R\$ 6.390,00
93	COMERCIAL BEIRAO DA SERRA LTDA.	R\$ 104.358,60
94	COMERCIAL CAMPOS BELOS AGRIC. NUT. LTDA.	R\$ 45.050,00
95	COMERCIAL DE ALIMENTOS FLY LTDA.	R\$ 40.906,00
96	COMERCIAL DE FOSFOROS SANTO ANTONIO LTDA	R\$ 6.449,00
97	COMERCIAL TORENA LTDA.	R\$ 11.368,00
98	COMERCIO DE ALIMENTOS DANELE LTDA.	R\$ 15.247,20
99	COMPANHIA CACIQUE DE CAFE SOLUVEL	R\$ 13.400,00
100	COMPANHIA DE ALIMENTOS IBITURUNA S/A	R\$ 72.136,90
101	COMPANHIA DE BEBIDAS DO RIO DE JANEIRO	R\$ 41.462,35
102	COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS	R\$ 2.803,50
103	COMR.LEFRAN DIST.DE BEB.LTDA.	R\$ 53.834,70
104	CONSERVAS ODERICH S.A.	R\$ 5.972,40
105	COOP.AGROINDUSTRIAL LAR	R\$ 15.725,00
106	COOP.AGROP.JACINTO MACHADO LTDA	R\$ 111.737,50
107	COOP.ARROZEIRA EXTREMO SUL LTDA.	R\$ 17.390,00
108	COOP.CENT.PROD.RUR.M.GERAIS LTDA	R\$ 78.361,37
109	COOP.DE LATIC.VALE DO MUCURI LTDA.	R\$ 49.177,20
110	COOP.REG.SANANDUVA DE CARNES E DER.LTDA	R\$ 28.610,00
111	COOP.VINIC.AURORA LTDA	R\$ 1.694,30
112	COOP.VITIVINICOLA ALIANCA LTDA.	R\$ 992,10
113	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL	R\$ 47.745,40
114	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE LEOPOLDINA DE RESP. LTDA	R\$ 78.148,80
115	COPAPA CIA. PADUANA DE PAPEIS	R\$ 26.565,00
116	COREFEL COM.IND.DE FERROS LTDA.	R\$ 364,10
117	COSTA MARINE COMERCIAL DE PROD.ALIM.LTDA	R\$ 8.800,00
118	CREC 13 DISTRIB.PROD.ALIMENTICIOS LTDA.	R\$ 4.984,00
119	CROCKT DO RIO DIST.DE ALIME.LTDA.	R\$ 1.287,00
120	CROWNE CONDIMENTOS LTDA	R\$ 4.763,50
121	CURUA COM.PROD.ALIM.LTDA	R\$ 4.000,00
122	D.SILVEIRA DIST.DE CALCADOS LTDA.	R\$ 3.613,90
123	DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA.	R\$ 12.000,00
124	DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL LTDA.	R\$ 2.741,10
125	DANONE LTDA.	R\$ 32.805,70
126	DARPLAN JARDIM SERVICOS - ME	R\$ 42.676,69
127	DELLA VIA PNEUS LTDA.	R\$ 960,00
128	DESEJO CARIOCA IND.E COM. DE ALI.LTDA.	R\$ 50.689,20
129	DEZ IND.E COM.DE CONSERVAS ALIMENT.LTDA.	R\$ 9.078,38
130	DIANDAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 1.800,00
131	DIOGURTS COMERCIAL ALIMENTICIA LTDA	R\$ 934,70
132	DIPLOMATA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	R\$ 23.400,00
133	DIST.ALIMENTOS BUARQUE DE GUSMAO LTDA.	R\$ 105.517,60
134	DIST.DE ALIM.QRJ-2000 LTDA.	R\$ 296,00
135	DIST.JCM DE FRUTAS LTDA.	R\$ 44.507,04
136	DIST.MONTENEGRO ACUCAR ALC.E CER.LTDA.	R\$ 9.315,30
137	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS CROWNE LTDA.	R\$ 958,80
138	DISTRIBUIDORA MEMPHIS LTDA.	R\$ 22.223,30
139	DIVAL DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 825,00
140	DOARBELLEZA PRODUTOS DE BELEZA LTDA.	R\$ 10.710,00
141	DODOCA ALIMENTOS LTDA	R\$ 41.915,32
142	DOPAZO E SILVA SUCOS LTDA.	R\$ 2.952,00
143	DR. OETKER BRASIL LTDA.	R\$ 2.950,80
144	DROGARIA DESCONTAO XEREM LTDA.	R\$ 1.419,80
145	DUCOCO ALIMENTOS S/A	R\$ 4.616,70
146	ECOCLEAN LTDA.ME	R\$ 643,10
147	EDIOURO GRAFICA E EDITORA S.A.	R\$ 19.718,10
148	EKOS CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.	R\$ 1.300,00
149	EMBAVI EMP.BRAS.DE AGRIN E VINAGRE LTDA	R\$ 1.975,00
150	EMPRESA BRASILEIRA DE DIST.LTDA.	R\$ 34.974,20
151	ENTRETENIMENTO DISTR.DE REVISTA LTDA.	R\$ 17.341,18
152	EQUIPROTEC COM.EQUIP.PROTECAO LTDA	R\$ 919,50
153	ESTOQUE BRASIL DISTRIBUIDORA	R\$ 1.417,60

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

QUADRO GERAL DE CREDORES DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

4588

NR	NOME	VALOR
154	EXTRAPLAST EMBALAGENS LTDA.	R\$ 8.646,00
155	F.G.PEREIRA DIST.PROD.LIMP.PERF.LTDA	R\$ 2.707,20
156	F.K DISTRIBUIDORA DE PROD.QUIMICOS LTDA.	R\$ 14.889,06
157	F.SOUTO IND.COM.E NAVEGACAO S.A.	R\$ 3.240,00
158	FABRICA MASSAS ALIM.VITORIA LTDA.	R\$ 4.745,00
159	FC VILLELA ACESSORIOS E EQUIPAMEN.LTDA.	R\$ 1.613,50
160	FEMEPE IND.E COM.DE PESCADO LTDA.	R\$ 13.948,80
161	FIAL-FRUTAVITA IND.ALIMENTICIAS LTDA	R\$ 1.120,00
162	FLEXA FOLHAS LTDA	R\$ 1.859,60
163	FLORA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 8.845,40
164	FONTANA S.A.	R\$ 7.850,80
165	FORNEC.GRANDE ALIANCA DO TOMATE LTDA.	R\$ 71.863,50
166	FORTALLE COMERC.ATACADISTA DE ALIME.LTDA	R\$ 2.633,40
167	FORTEBOI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 588.206,93
168	FORTFILM EMBALAGENS LTDA.	R\$ 6.892,00
169	FORTFILM EMBALAGENS LTDA.	R\$ 6.108,00
170	FRIG.LARISSA LTDA - PR	R\$ 8.493,60
171	FRIGO MARKETING DIST.CARNES LTDA.	R\$ 37.262,40
172	FRIGOMAR COMERCIAL ALIMENTOS LTDA	R\$ 181.129,79
173	FRIGOMIX IND.E COM.DE CARNES LTDA.	R\$ 2.914,80
174	FRIGORIFICO MABELLA LTDA.	R\$ 44.718,00
175	FRIGORIFICO SAO MIGUEL LTDA	R\$ 18.567,50
176	FRIGORIFICO TANGARA LTDA	R\$ 29.949,20
177	FRIGORIFICO VALE DO GUAPORE S/A.	R\$ 88.342,30
178	FRUTAS E LEGUMES QUALIDADE VITORIA LTDA.	R\$ 1.176,00
179	FRUTICOLA IRMAOS FAISAO LTDA.	R\$ 1.140,20
180	FRUTICOLA RIO VINHEDO LTDA.	R\$ 42.703,50
181	FUGINI ALIMENTOS LTDA.	R\$ 13.010,80
182	FUJI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.935,40
183	G TRANS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA.	R\$ 4.590,00
184	GADKIN ALIMENTOS LTDA	R\$ 47.500,00
185	GDC ALIMENTOS S/A.	R\$ 19.080,40
186	GIRO EXATO DIST.DE GEN.ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 28.228,38
187	GOIARIO COM.E REPRE.DE GENEROS ALIM.LTDA	R\$ 17.938,70
188	GOSTO DE AMOR I.C.DE PRODUTOS ALIM.LTDA.	R\$ 3.894,90
189	GRAFERRA GRAFICA E EDITORA LTDA.	R\$ 7.960,00
190	GRANJA BRASILIA AGROINDUSTR.AVICOLA SA	R\$ 76.800,00
191	GUARANY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 1.871,50
192	GUIMARAES FILHOS & Cia.LTDA.	R\$ 1.380,00
193	GVMOL COMERCIO DE EMBALAGEM LTDA.	R\$ 945,00
194	H.F.PEREIRA OFICINA MECANICA DE DIESEL	R\$ 2.130,00
195	HARGUS COMERCIO DE PERFUMARIA LTDA.	R\$ 3.403,50
196	HBC INDUS.E COMER.DE ALIM.IMP.E EXP.LTDA	R\$ 69.723,90
197	HENRITEC COM. E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 1.291,50
198	HENRITEC COM. E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 3.874,50
199	HIPER PACK COM.DE EMBALAGENS LTDA.	R\$ 4.276,00
200	HIPERMARCAS INDUSTRIAL LTDA.	R\$ 74.263,10
201	HIPERMARCAS INDUSTRIAL LTDA.	R\$ 5.840,90
202	I T PINTO SERVIÇOS GRAFICOS	R\$ 450,00
203	IH SERRAS E FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 2.038,50
204	IMP.FRUTAS LA VIOLETERA LTDA	R\$ 6.710,70
205	IND.ALIM.DO VALE LTDA.	R\$ 5.790,30
206	IND.ALIM.LIANE LTDA.	R\$ 4.888,60
207	IND.BEB.PARIS LTDA	R\$ 2.437,50
208	IND.BEB.RISSO LTDA	R\$ 1.035,30
209	IND.COM.BEB.MARAVILHA LTDA	R\$ 3.147,70
210	IND.COM.CONS.CONCORDIA LTDA	R\$ 3.750,00
211	IND.COM.DE CAR.CHAR.GMA.ITAPERUNA LTDA.	R\$ 20.700,00
212	IND.COM.VELAS 19 DE JULHO LTDA.	R\$ 5.589,00
213	IND.COMERC.DE EMBALAG.LTDA.	R\$ 7.750,00
214	IND.GRANFINO S.A.	R\$ 64.294,00
215	IND.LUKY LTDA.	R\$ 8.880,30
216	IND.PROD.ALIM.PIRAQUE S/A	R\$ 42.223,51

Handwritten signature

Handwritten mark

QUADRO GERAL DE CREDORES DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

4589
A

Nº	NOME	VALOR
217	INDUST.ALIMEN.MONTE CLARO MERITI LTDA	R\$ 4.620,00
218	INDUSTRIA AVICOLA ITAIOPOLIS LTDA.	R\$ 8.554,00
219	INDUSTRIA COM.DE PANIF.GOLDEN VITAL LTDA	R\$ 56.426,96
220	INDUSTRIA COMERCIO E REP. LIDER LTDA.	R\$ 6.000,00
221	INDUSTRIA DE ALIMEN.BOMGOSTO LTDA.	R\$ 27.320,00
222	INDUSTRIA DE MASSAS BONNA LTDA	R\$ 428,20
223	INDUSTRIA E COM.DE LATICINIOS YPE LTDA.	R\$ 17.236,00
224	INDUSTRIA FLORIDA LTDA.	R\$ 1.675,00
225	INDUSTRIA VILA NOVA LTDA.	R\$ 105.000,00
226	IOB INF.OBJ.PUBLICACOES JURIDICAS LTDA.	R\$ 338,00
227	IRMAOS SOARES OLIVEIRA LTDA.	R\$ 7.099,50
228	ITAIQUARA ALIMENTOS S/A	R\$ 22.448,77
229	J.M.V.NUNES MATERIAL DE ESC.LTDA.-ME	R\$ 1.576,70
230	J.MACEDO S/A	R\$ 5.008,00
231	JANETE MARIA FRANCISCO GOULART	R\$ 15.000,00
232	JCR REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 5.588,50
233	JOHNCENTER DISTR.DE PRODUT.DEHIG.LTDA.	R\$ 7.190,00
234	JONARDY DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	R\$ 11.680,00
235	JVN COMERCIO E INFORMATICA LTDA.	R\$ 980,00
236	KRAFT FOODS BRASIL S/A	R\$ 71.476,21
237	KUNZLER FILHO S/A LTDA.	R\$ 1.470,00
238	L.R.CIA.BRAS.PROD.HIG.TOUCADOR	R\$ 6.456,84
239	LABORATORIO MUSA LTDA.	R\$ 936,90
240	LAC MINAS 2100 COM.ATAC.DE ALIMENTOS LTD	R\$ 27.031,80
241	LATICINIOS DAMATTA IND. E COMERCIO LTDA.	R\$ 127.180,80
242	LATICINIOS MB LTDA.	R\$ 14.434,30
243	LATICINIOS PASSA QUATRO LTDA.	R\$ 3.276,00
244	LATICINIOS RENATA LTDA.	R\$ 2.386,50
245	LEAO JUNIOR S.A	R\$ 10.291,10
246	LEITURA MANIA DIS.DE REVISTA LTDA	R\$ 1.854,80
247	LEITURA MANIA DIS.DE REVISTA LTDA	R\$ 116,60
248	LIDER DO SUL ALIMENTOS LTDA.	R\$ 52.965,00
249	LIMPPANO S.A.	R\$ 10.325,70
250	LKX DOS SANTOS ROUPAS-ME	R\$ 1.975,00
251	LM SANTANA COMERCIO DE MOVEIS UTIL.LTDA	R\$ 504,00
252	LMC DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA.	R\$ 11.730,00
253	LUA NOVA IND.COM.PROD.ALIMENTICIOS LTDA.	R\$ 3.824,90
254	LUPINNI IND.COM.E IMPORT.ALIMENTOS LTDA.	R\$ 5.086,00
255	LUSAFRI DISTR.DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 16.434,80
256	MACLENY DISTRIB.PRODUTOS BELEZA LTDA.	R\$ 1.498,20
257	MANUFATURA PRODUTOS KING LTDA.	R\$ 2.262,90
258	MARCEBEL MOLAS LTDA.	R\$ 58,00
259	MARCUS V.B.F.DE SOUZA REV.DE GAS - ME	R\$ 90,00
260	MARP RIO C.R.REPRESENT.ALIMENTIC.LTDA	R\$ 2.155,90
261	MASSAS CARNEIRO LTDA.	R\$ 1.645,00
262	MASSAS NAPOLES LTDA.	R\$ 40.870,90
263	MAXIMO ALIMENTOS LTDA	R\$ 10.500,00
264	MCA COMERCIO E DISTR.DE LUBRIFICANT.LTDA	R\$ 722,40
265	MENEPACK COM.E REPRESENTACOES LTDA.	R\$ 50.383,20
266	MESISCOM IFORMATICA COM.REP.E SERVICIO LT	R\$ 7.754,40
267	METODO ART.PAP.IND.E COMERCIO LTDA.	R\$ 4.168,80
268	MEU ALHO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.067,00
269	MHD AUTO PECAS	R\$ 610,90
270	MIDOL MINERACAO DOLOMITA LTDA.	R\$ 1.328,30
271	MILENIO DISTRIBUIDORA DE REVISTAS.	R\$ 6.842,80
272	MILI S.A.	R\$ 22.471,80
273	MINAS BRASIL DIST.LATIC.LTDA - ME	R\$ 547,50
274	MINERACAO AGUA PADRE MANOEL LTDA.	R\$ 3.530,00
275	MISTURAS FACILE DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 9.836,72
276	MOINHOS CRUZEIRO DO SUL S/A.	R\$ 21.000,00
277	MOINHOS VERA CRUZ S/A.	R\$ 19.452,00
278	MOM CITRO-PLUS BEBIDAS E ALIM.LTDA.	R\$ 4.238,00
279	MONTELAC ALIMENTOS S/A.	R\$ 96.979,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

QUADRO GERAL DE CREDORES DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

4590
A

NR	NOME	VALOR
280	MOORE BRASIL LTDA.	R\$ 8.050,30
281	MOORE BRASIL LTDA.	R\$ 1.685,50
282	MORAES E ELIAS AUTO POSTO DE SER.LTDA.	R\$ 5.214,40
283	NC GLOBAL DIST.DE PROD.DE BELEZA LTDA.	R\$ 1.459,00
284	NCR DISTR.DE LATICINIOS LTDA.	R\$ 14.410,50
285	NEISANPLAST PLASTICOS DE NELIO VOIGT.	R\$ 2.482,20
286	NESTLE BRASIL LTDA.	R\$ 270.977,40
287	NEWAGE INDUSTRIA E COM.DE BEB.ALIM.LTDA	R\$ 5.711,10
288	NIAGRO NICHIREI DO BRASIL AGRICOLA LTDA	R\$ 677,60
289	NOGUEIRA RIVELLI IRMAOS LTDA	R\$ 40.650,00
290	NORTE SALINEIRA S/A.	R\$ 10.500,00
291	NOVA GR DISTRIB.DE PROD.DE LIMPEZA LTDA	R\$ 109.535,40
292	NOVA PROSPER DISTRIBUIDORA DE ALIM.LTDA.	R\$ 3.444,00
293	NUTRIFOODS IND.E COM.DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 35.751,60
294	OBER S.A INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 6.475,99
295	OLIVIO ROSSI COMERCIO DE FRUTAS LTDA.	R\$ 18.505,10
296	ORCHIDAE DISTRI.DE COSMETICOS LTDA.	R\$ 22.193,80
297	ORG.EMIS.INT.RADIODIF.RADIO MELODIA LTDA	R\$ 7.770,00
298	ORGANIZACAO REDE ELETRICA ITAUNA LTDA.	R\$ 19.218,72
299	ORGANIZACOES FRANCAP S/A.	R\$ 54.400,00
300	OUT MIDIA PUBLICIDADE LTDA.	R\$ 1.500,00
301	OVER MONTH COM.IMPOT.EXPORT.LTDA.	R\$ 8.700,00
302	PAC-PEL COM.DIST.MAT.LIMPEZA LTDA.	R\$ 342,00
303	PALMALI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 85.661,70
304	PANDURATA ALIMENTOS LTDA.	R\$ 9.173,40
305	PASTIFICIO SELMI S/A	R\$ 44.072,40
306	PEPSICO DO BRASIL LTDA.	R\$ 56.606,40
307	PERALI ALIMENTOS LTDA ME	R\$ 1.260,00
308	PERDIGAO S/A	R\$ 311.364,00
309	PETRANI IND.E COM.ALIMENTICIOS LTDA.	R\$ 3.112,50
310	PILECCO NOBRE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 20.501,58
311	PLAYVENDER 54 DISTRIBUIDORA DE ALIM.LTDA	R\$ 72.701,40
312	PLAYVENDER 54 DISTRIBUIDORA DE ALIM.LTDA	R\$ 3.900,00
313	POLENGHI INDUSTRIA ALIMENTICIAS LTDA.	R\$ 6.016,80
314	PONTE-MINAS COMER.INDUST.ALIMEN.LTDA.	R\$ 1.531,90
315	PORTO DE MAR COMERCIO DE GEN.ALIM.LTDA	R\$ 16.680,00
316	PRATICA 2007 COM.DE PRO.DE LIMPEZA LTDA	R\$ 5.373,60
317	PREDILECTA ALIMENTOS LTDA.	R\$ 4.000,00
318	PRINCIPADO DE ASTURIAS LOUCAS LTDA	R\$ 463,60
319	PRINCIPAL COM.E INDUSTRIA DE CAFE LTDA.	R\$ 230.107,91
320	PRINT DAMF FORMAUARIOS LTDA.	R\$ 1.764,00
321	PRODISA PRODUTORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.780,60
322	PROLIGHT COM.E IMP.MAT.ELETRICOS LTDA	R\$ 13.460,00
323	PROTISA DO BRASIL LTDA.	R\$ 73.386,63
324	PUIATTI DIST.FRUTAS LEGUMES LTDA)	R\$ 25.742,00
325	QM MOVEIS LTDA	R\$ 413,00
326	Q-ODOR IND.QUIMICAS DO NORDESTE LTDA.	R\$ 2.510,00
327	QUIMINDUSTRIA FULMINAN LTDA	R\$ 4.175,70
328	R.F.COMERCIAL E SERVICOS LTDA.	R\$ 1.110,40
329	RABICO AGROINDUSTRIALDE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6.300,00
330	RAQUEL ALIMENTOS LTDA.	R\$ 9.725,00
331	REALEZA DE IGUACU COMB. E PNEUS LTDA	R\$ 35.440,10
332	RECIPOL RECICLAGEM DE POLIMEROS LTDA.	R\$ 4.853,60
333	RECKITT BENCKISER (BRASIL)LTDA.	R\$ 28.169,37
334	RECRIS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.	R\$ 121,20
335	REGINA INDUSTRIA E COMERCIO S/A.	R\$ 2.949,70
336	RENATO PASSARIN & FILHOS LTDA.	R\$ 19.656,00
337	REPLAY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA-ME	R\$ 2.180,00
338	RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA.	R\$ 155.459,13
339	RIO PONTO ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R\$ 1.840,00
340	RM AGLOW DIST.PROD.ALIM.E BAZAR LTDA.	R\$ 2.258,00
341	ROBERTO SANTORO	R\$ 51.018,20
342	ROSATEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA.	R\$ 14.464,30

9
L

QUADRO GERAL DE CREDORES DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

4591

NR	NOME	VALOR
343	ROSEMARCO PALET E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.309,00
344	ROWER GRAFICA EDITORA LTDA	R\$ 2.591,50
345	RUMIFER ESCRITORIO DE CONTABILIDADE LTDA	R\$ 5.324,00
346	S/A FABR.PROD.ALIM.VIGOR	R\$ 26.901,60
347	SAAJ IND.E COM.DE MAT.PLASTICOS LTDA.	R\$ 2.320,40
348	SADIA S.A.	R\$ 415.911,71
349	SAGITARIOS CAXIAS IND.COM.CALCADOS - ME	R\$ 663,00
350	SALLES COMERCIO DE GENEROS ALIM.LTDA	R\$ 22.611,90
351	SANDELEH ALIMENTOS LTDA.	R\$ 1.656,00
352	SANIMAX HIG.LIMP.E SERVICO LTDA	R\$ 2.714,40
353	SANREMO S.A.	R\$ 7.640,70
354	SAO JOAO DA BARRA IND.ALIM.LTDA.	R\$ 9.240,00
355	SARA LEE CAFES DO BRASIL LTDA.	R\$ 238.575,20
356	SCARLAT COMERCIAL LTDA.	R\$ 2.411,20
357	SEARA ALIMENTOS S/A.	R\$ 31.930,20
358	SENTINELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 3.828,00
359	SERI PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA	R\$ 4.200,00
360	SERRA AZUL PROD E DIST DE LEGUMES LTDA	R\$ 39.164,20
361	SERV SAL DE NOR.COM.REP.E TRANSPORTES	R\$ 1.455,20
362	SERV SAL DO NORDESTE C.R.E TRANSP. LTDA.	R\$ 9.012,00
363	SERV SAL DO NORDESTE C.R.E TRANSP. LTDA.	R\$ 1.310,70
364	SHOP.DOS BORRACHEIROS	R\$ 375,00
365	SILFER COM.IND.EXP.DE ARTEF.PAPEIS LTDA.	R\$ 4.231,20
366	SILOTI & CIA. LTDA.	R\$ 9.450,00
367	SILVA E SILVA FAB.DE PIPOCAS LTDA.	R\$ 2.796,80
368	SIM SOCIEDADE INDUSTRIA IMP. E EXP. LTDA	R\$ 10.805,20
369	SIM SOCIEDADE INDUSTRIA IMP. E EXP. LTDA	R\$ 837,70
370	SNZ - REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA.	R\$ 528,00
371	SOAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	R\$ 12.307,30
372	SOCAN PROD.ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 4.524,00
373	SOCIEDADE ABAS.DO C.E DA IND.P.5.S/A	R\$ 63.815,00
374	SOFTCOOP INFORMATICA LTDA.	R\$ 10.045,00
375	STADIUM COM.DE PROD.DE HIG.PESSOAL LTDA.	R\$ 378,30
376	STICKTAPE COM.REPRESENTACAO LTDA	R\$ 606,60
377	SULVIN INDUSTRIA E COMERCIO DE VINHOS LT	R\$ 2.294,00
378	SUN GUIDER INCORP. E COM. EXTERIOR LTDA	R\$ 6.407,20
379	SUPER GE DISTRI.DE ALIMENTOS LTDA.	R\$ 21.020,00
380	SUPERVIA COMERCIAL S.A	R\$ 3.651,04
381	SUPRAMAR DE IGUACU LTDA.-ME	R\$ 2.937,40
382	SWEDISH MATTCH DO BRASIL S/A	R\$ 10.600,80
383	TAPLAST COM.E DIST.LTDA.	R\$ 2.130,00
384	TEKNOLOGICA DISTR.LOG.C.EXPRESS LTDA	R\$ 70,90
385	THI ALIMENTOS COML.IMP.E EXP.LTDA	R\$ 54.506,60
386	TIO JACO ALIMENTOS LTDA	R\$ 39.560,00
387	TOPMART LOGISTICA E DIST.LTDA	R\$ 4.937,60
388	TORNEIRO MEC.PIONEIRO DA POSSE LTDA.	R\$ 2.000,00
389	TROK E RETOK DECORAcoes LTDA.	R\$ 1.125,00
390	TURFIK COMERCIO DE FRUTAS LTDA.	R\$ 1.281,40
391	ULTRADIS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7.172,20
392	UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS	R\$ 884.000,00
393	UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS	R\$ 4.000.000,00
394	UNIAO FABRIL EXPORTADORA S.A	R\$ 25.646,90
395	UNILEVER BRASIL LTDA.	R\$ 508.267,70
396	UNILEVER BRASIL LTDA. KIBON	R\$ 4.222,60
397	UNILIDER DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 87.359,50
398	UNIMED NOVA IGUACU COOP.TR.MEDICO	R\$ 118.596,30
399	UNIPE IND.E COM.LTDA.	R\$ 4.374,59
400	USINA COLOMBO S/A ACUCAR E ALCOOL	R\$ 247.861,50
401	VAL-BAGS IND.E COMERCIO DE PLASTICO LTDA	R\$ 2.218,60
402	VALE D.OURO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 4.772,20
403	VALE GRANDE IND.E COM.DE ALIM.S/A.	R\$ 85.884,60
404	VANOLY ALIMENTOS LTDA.	R\$ 1.947,70
405	VENTO EM POLPA DE OSWALDO CRUS REF.LTDA.	R\$ 7.219,40

QUADRO GERAL DE CREDORES DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

4599
A

Nº	NOME	VALOR
406	VIA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA.	R\$ 6.010,20
407	VIA LACTEA IND.COME.DE ALIM.LATIC.LTDA.	R\$ 200.069,10
408	VIDA ALIMENTOS LTDA.	R\$ 498,00
409	VILA DE AROUCA COMER.E REPRE.LTDA.	R\$ 15.772,50
410	VINICDLA CAMPESTRE LTDA.	R\$ 57.657,30
411	VINICOLA GALIOTTO LTDA.	R\$ 63.043,20
412	VITALIS IND.ALIMENTOS LTDA	R\$ 75.352,53
413	VITI-VINICOLA CERESER LTDA.	R\$ 532,20
414	VITORIA AGROPECUARIA SA.	R\$ 15.138,90
415	VITORIA COLORIDA MAT.FOTOGRAFICO LTDA.	R\$ 2.226,00
416	WAL-MART BRASIL LTDA.	R\$ 452.568,90
417	WICKBOLD & NOS.PAO IND.ALIMENTICIAS LTDA	R\$ 20.453,20
418	WILSON PALET PECAS SERVICOS - ME	R\$ 854,00
419	WYDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 4.972,50
420	YOKI ALIMENTOS S.A	R\$ 1.590,20
421	YORK S.A IND.E COM.	R\$ 4.122,50
422	ZAMBONI COMERCIAL S/A	R\$ 477.440,30
TOTAL CLASSE III:		R\$ 1.517.955,07
TOTAL GERAL (Classe I + Classe II + Classe III):		R\$ 41.790.107,87



Maria Aparecida de M
Sua de Direito

4593
A**Nova Iguaçu - 01 V. Cível**

De: Jacqueline [jacqueline.peixoto@trtrio.gov.br]
Enviado em: segunda-feira, 12 de dezembro de 2011 08:29
Para: Nova Iguaçu - 01 V. Cível
Assunto: Informação URGENTE Carta de Vênia - Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038 - Recuperação Judicial

Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038 - 1ª Vara Cível de Nova Iguaçu

Sr. Escrivão,

Por determinação da MM. Juíza desta 3ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ, Drª Adriana Freitas de Aguiar, e reiterando o correio eletrônico enviado a essa Serventia em 16/06/2011, ainda sem resposta, solicito a V. Sª informação, com URGÊNCIA, quanto às Cartas de Vênia expedidas nos processos abaixo relacionados, solicitando reserva de crédito nos autos da Recuperação Judicial, Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038 (SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE), conforme Ofício nº 0152/2011, encaminhado a essa MM. Vara, em 08/02/2011:

RTOrd 0148600-09.2009.5.01.0223
RTOrd 0150300-20.2009.5.01.0223
RTOrd 0150500-27.2009.5.01.0223
RTOrd 0151000-93.2009.5.01.0223
RTOrd 0154700-77.2009.5.01.0223
RTOrd 0157100-64.2009.5.01.0223
RTOrd 0159600-06.2009.5.01.0223
RTOrd 0159800-13.2009.5.01.0223
RTOrd 0160000-20.2009.5.01.0223
RTOrd 0162900-73.2009.5.01.0223
RTOrd 0187700-68.2009.5.01.0223
RTOrd 0188700-06.2009.5.01.0223
RTOrd 0191300-97.2009.5.01.0223
RTOrd 0191700-14.2009.5.01.0223
RTOrd 0206100-33.2009.5.01.0223
RTOrd 0215600-26.2009.5.01.0223

Atenciosamente,

Jacqueline de A. Peixoto

Diretora de Secretaria

3ªVT/NI

Tel.: 2667 8781

e-mail: vt03.ni@trt1.jus.br

4594
A

Ofício: 793/2011/OF

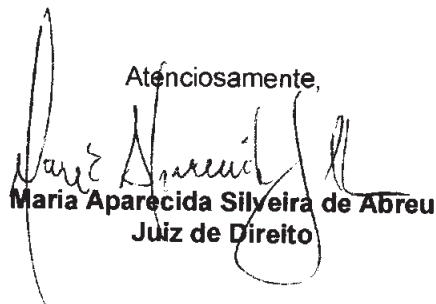
Nova Iguaçu, 14 de dezembro de 2011.

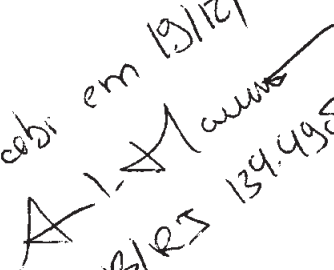
Processo : 0011290-44.2010.8.19.0038
Distribuído em: 03/03/2010
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial
Requerente: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Prezado Senhor,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, determinar a **DISPENSA da Certidão Negativa de Débito para alienação do imóvel constante da matrícula nº 7626, ficha I, Livro 2-X, datado de 18/09/1985, descrito na certidão cuja cópia segue em anexo (fl. 4076)**, visto que por sentença prolatada por este Juízo fora concedido o plano de Recuperação Judicial à empresa SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA, e o referido imóvel fora destinado ao pagamento de parte dos credores da Classe I.

Atenciosamente,


Maria Aparecida Silveira de Abreu
Juiz de Direito

Recebi em 13/12/11
A. L. M. 
OSB/RS 139.498

Ao Ilmo. Sr. Oficial do Cartório do 9º Ofício de Nova Iguaçu.

4595
A

Ofício: 794/2011/OF

Nova Iguaçu, 14 de dezembro de 2011.

Processo : 0011290-44.2010.8.19.0038
Distribuído em: 03/03/2010
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial
Requerente: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Prezado Senhor,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, determinar a **DISPENSA das Certidões Negativa de Débito para alienação dos imóveis** abaixo descritos, visto que por sentença prolatada por este Juízo fora concedido o plano de Recuperação Judicial à empresa SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA, e os referidos imóveis foram destinados ao pagamento de parte dos credores da Classe I.

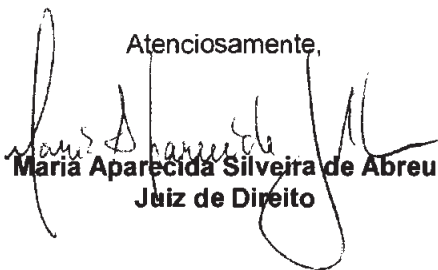
Imóvel constante da transcrição nº 53.529, Livro 3-DZ, fl. 77, datado de 05/01/1971, descrito na certidão cuja cópia segue em anexo (fls. 4078);

Imóvel constante da transcrição nº 24.513, Livro 2, descrito na certidão cuja cópia segue em anexo (fls. 4082 e 4083);

Imóvel constante da matrícula nº 15.196, Ficha 01V, Livro 2, descrito na certidão cuja cópia segue em anexo (fls. 4085 e 4086);

Imóvel constante da matrícula nº 15.195, Ficha 01V, descrito na certidão cuja cópia segue em anexo (fls. 4088 e 4089);

Atenciosamente,


Maria Aparecida Silveira de Abreu
Juiz de Direito

Recob. em 19/12/11
A 1ª Vara
058125 134.958

Ao Ilmo. Sr. Oficial do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu.

4596
M

Ofício: 795/2011/OF

Nova Iguaçu, 14 de dezembro de 2011.

Processo : 0011290-44.2010.8.19.0038
Distribuído em: 03/03/2010
Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial
Requerente: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Prezado Senhor,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, determinar a **DISPENSA da Certidão Negativa de Débito para alienação do imóvel constante da matrícula nº 6859, Livro 2-V, fls. 259, descrito na certidão cuja cópia segue em anexo (fl. 4080)**, visto que por sentença prolatada por este Juízo fora concedido o plano de Recuperação Judicial à empresa SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA, e o referido imóvel fora destinado ao pagamento de parte dos credores da Classe I.

Atenciosamente,


Maria Aparecida Silveira de Abreu
Juiz de Direito

Recebido em 19/12/11
A. M. M. M.
02/12/11 134.458

Ao Ilmo. Sr. Oficial do Cartório do 6º Ofício de Nova Iguaçu.

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Aparecida Silveira de Abreu

Em 15/12/2011

Decisão

Fls. 4168/4177 - Proceda-se à penhora no rosto dos autos, com a ressalva de que tão logo seja cumprido o Plano de recuperação Judicial serão pagos os créditos, o que deverá ser informado aos Juízos da 4ª e 5ª Vara do Trabalho.

Nova Iguaçu, 15/12/2011.


Maria Aparecida Silveira de Abreu - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Aparecida Silveira de Abreu

Em ____/____/____



Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Maria Aparecida Silveira de Abreu

Em 19/12/2011

Decisão

Tendo em vista as despesas correntes da devedora, comprovadas nos autos a fls. 4411/4542 e considerando o período de aproximadamente quatro meses sem levantamento de quantias, o que poderá acarretar maiores prejuízos para a empresa, que teve seu plano de recuperação judicial aprovado pelo juízo, DEFIRO o levantamento da quantia de R\$ 209.965,46 (duzentos e nove mil reais) em favor da devedora, descontando o valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) a título de pro labore bruto.

Para apreciação levantamento de pro labore, previsto no parágrafo 6º da Cláusula V do contrato social (fl. 16), venha cópia da reunião mencionada na referida cláusula ou de outro documento esclarecendo quais sócios efetivamente estão trabalhando na empresa e que fazem jus ao pro labore, dada à natureza alimentar deste crédito.

Indefiro o requerimento de abertura de conta judicial para fins de parcelamento junto ao INSS, por fugir tal requerimento à competência deste juízo.

Após, ao MP sobre Quadro Geral de Credores.

Nova Iguaçu, 19/12/2011.


Maria Aparecida Silveira de Abreu - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Aparecida Silveira de Abreu


Em ____/____/____

CS

Carvalho Simões
Advogados

4600
y

EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª. VARA CÍVEL DA
COMARCA DE NOVA IGUAÇU – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

J-10
19/12/2011


Ref. Processo n. 0011290-44.2010.8.19.0038

MARIA DE FÁTIMA GOMES, já qualificada nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, vem, por sua advogada infra-assinada, requerer a juntada aos autos dos documentos em anexo, que comprovam ser a requerente sócia-administradora da Recuperanda, SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA., bem como demonstram o recebimento de *pro labore* pela referida função.

Nestes termos

Pede deferimento

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2011

Gabriela C. Simões

GABRIELA DE CARVALHO SIMÕES

OAB/RJ n. 151.881



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO

ABERTURA/ENCERRAMENTO DE AUTOS

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

PROCESSO Nº 0011290-44.2010.8.19.0038

CERTIFICO, NESTA DATA, QUE PROCEDI À (AO):

() ABERTURA () ENCERRAMENTO

DO 23º VOLUME DESTES AUTOS ÀS 4600 FOLHAS

NOVA IGUAÇU, 28 / 12 / 2011

JOSE RENATO BERNARDES - AJ MAT. 01/30398